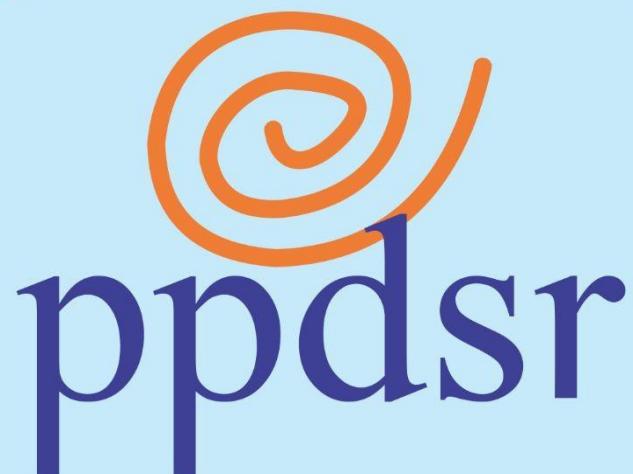


# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

MESTRADO

LUCAS HENRIQUE PEREIRA PONTES

**A TERRITORIALIDADE CAMPONESA COMO  
POSSIBILIDADE:** Repensando o ordenamento capitalista a partir  
da comunidade Baixa Grande do Meio, São Bernardo - MA

São Luís



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA  
CENTRO DE PESQUISAS SOCIAIS E APLICADAS – CCSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
SOCIOESPACIAL E REGIONAL - PPDSR**

**LUCAS HENRIQUE PEREIRA PONTES**

**A TERRITORIALIDADE CAMPONESA COMO POSSIBILIDADE:  
Repensando o ordenamento capitalista a partir da comunidade Baixa Grande do  
Meio, São Bernardo - MA**

São Luís  
2024

**LUCAS HENRIQUE PEREIRA PONTES**

**A TERRITORIALIDADE CAMPONESA COMO POSSIBILIDADE:**

Repensando o ordenamento capitalista a partir da comunidade Baixa Grande do Meio,  
São Bernardo - MA

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para obtenção do título de mestre em desenvolvimento socioespacial e regional.

Orientador: Prof.Dr. Ademir Terra

São Luís  
2024

Pontes, Lucas Henrique Pereira

A territorialidade camponesa como possibilidade: repensando o ordenamento capitalista a partir da comunidade Baixa Grande do Meio, São Bernardo-MA. / Lucas Henrique Pereira Pontes. – São Luis, MA, 2024.

135 f

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) - Universidade Estadual do Maranhão, 2024.

Orientador: Prof. Dr. Ademir Terra

1.Ordenamento territorial. 2.Desenvolvimento. 3.São Bernardo.  
4.Resistência. 5.Autonomia. I.Título.

CDU: 911.373(812.1)

# LUCAS HENRIQUE PEREIRA PONTES

**A TERRITORIALIDADE CAMPONESA COMO POSSIBILIDADE:** Repensando o ordenamento capitalista a partir da comunidade Baixa Grande do Meio, São Bernardo – MA

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para obtenção do título de mestre em desenvolvimento socioespacial e regional.

Aprovado em: 27 / 08 /2024

## BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente

**ADEMIR TERRA**

Data: 26/09/2024 05:33:45-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

---

Prof. Dr. Ademir Terra (orientador)

Doutor em Geografia

Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente



**BRAULIO ROBERTO DE CASTRO LOUREIRO**

Data: 25/09/2024 09:39:06-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

---

Prof. Dr. Braulio Roberto de Castro Loureiro

Doutor em Ciência Política

Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente



**SAVIO JOSE DIAS RODRIGUES**

Data: 24/09/2024 08:17:31-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

---

Prof. Dr. Sávio José Dias Rodrigues

Doutor em Geografia

Universidade Federal do Maranhão

## **AGRADECIMENTOS**

Finalizar este trabalho por muito tempo parecia um sonho inalcançável, ao longo desses mais de dois anos não houve um só dia em que esta obrigação não tomava minha cabeça a ponto de me deprimir e me causar as piores sensações de impotência possíveis, achei que não seria capaz, mas, apesar de todos os percalços, aqui estamos, e estamos no plural pois a realização deste não seria possível sem o amparo de diversas mãos que me permitiram não ter uma sícope.

Começando pelo começo, agradeço a minha família, em específico a minha mãe Orlandira Abrantes, que desde a graduação (na verdade ao longo de toda a vida) tem sido minha maior apoiadora e a pessoa que com seu jeito único de tratar da vida e das pessoas nunca me deixou desistir, mesmo quando eu tinha certeza que nada mais daria certo. Bom, deu certo, graças a ela e graças a minha companheira de vida Tieza que sempre com um olhar de admiração me fazia lembrar sobre a grandeza e a importância do que eu estava fazendo. Estendo também este agradecimento a Alessandra Gomes, minha amiga mais antiga que esteve comigo nos piores momentos durante o período do mestrado com a mesma parceria que temos ao longo desses mais de 10 anos de amizade.

Agradeço ao PPDSR e a CAPES por me permitirem largar um emprego terrível de operador de telemarketing e voltar a estudar sendo muito bem amparado, sei que não fui o pesquisador exemplar que ambos mereciam, mas juro que tentei.

Falando em PPDSR, não posso esquecer de saudar cada professor deste programa incrível que me engradeceram muito nesses dois anos, assim como cada um dos meus colegas de turma, em especial a Pedro, Brendah e Igor, amigos que pretendo manter comigo ao longo de toda a vida.

Agradeço ao meu camarada e irmão da vida Ramisson “Rattu” Correa, a quem credito uma parcela significante dessa realização, falo de alguém que me ajudou a entrar, que me ajudou com o campo de estudo e também me ajudou a encerrar esse ciclo, assim como a Richardes Lima, que me recebeu em São Bernardo e possibilitou que este estudo pudesse existir. Por último, nesta categoria de quem me ajudou diretamente com a elaboração do trabalho, agradeço a minha amiga e colega de trabalho Luiza Cunha que não se incomodou em me ajudar em pleno sábado com o abstract desta dissertação.

Agradeço também aos meus amigos “golpistas” da Geografia que ficariam profundamente sentidos se eu não os citasse (brincadeira): Mikael, Latrel, Henrique e em especial a Matheus Andrade e Jefferson Carvalho, que me ajudaram em aspectos incontáveis ao longo destes anos.

Agradeço ao professor Ademir Terra que assumiu a orientação desta pesquisa num momento em que eu estava completamente perdido e desamparado, foi um período curto mas muito proveitoso, fico pensando no que faríamos se estivéssemos juntos desde o começo. Agradeço também a todos os membros do GEPQAM, em especial a Ana Katarina, que embora nunca tenhamos trocado uma única palavra pessoalmente, se dispôs a me ajudar na elaboração dos mapas desta pesquisa como se fossemos velhos amigos.

Por último e mais importante, agradeço a cada comunidade do município de São Bernardo que me abriram a porta de sua casa pra mim, em especial a Baixa Grande do Meio, agradeço por cada segundo na presença da comunidade, dos momentos tensos aos descontraídos que sempre eram acompanhados por um saco de beiju cica. Além desta pesquisa meu desejo é continuar lado a lado como companheiro de luta e estendendo meus braços, pernas e mente na busca por liberdade e autonomia. Juntos até a vitória.

## RESUMO

A relação de domínio que se estende de um dominador que detêm o poder para um dominado que precisa se dobrar as exigências e imposições do primeiro é um traço da humanidade reconhecido ao longo da história, o poder aspira pela expansão a despeito do que ou quem possa estar em seu caminho. Uma vez triunfante, esse mesmo poder precisa se estabelecer e para tal, faz-se necessário extirpar qualquer possibilidade de os dominados estabelecerem sua sociedade distante dos princípios e leis de seus conquistadores, seja via extermínio, seja alienando estes de sua própria cultura, conhecimentos e formas de conceberem a si mesmos e aos seus territórios. Na contemporaneidade, o capitalismo enquanto modelo econômico e o Estado-nação enquanto modelo político-territorial que triunfaram por praticamente todo o globo não fogem a tal lógica, buscando conformar os territórios que ainda existem em suas particularidades as necessidades e imposições destes e desqualificar qualquer outra forma de ordenamento territorial que não esteja alinhada a seus projetos. No Estado do Maranhão essa relação se materializa, dentre vários exemplos, no conflito entre as diversas formas territoriais marginalizadas (comunidades campesinas, quilombos, terras indígenas, etc.) e a expansão do agronegócio, capitaneada pelo poder público em vias de atender a necessidades privadas e valendo-se de todas as armas a sua disposição: violência, propaganda, assédio jurídico, etc. Situação esta observada na comunidade da Baixa Grande do Meio, município de São Bernardo, em que a expansão da soja coloca em cheque a existência desta, que por seus próprios meios, impõe resistência e demonstra não estar aberta ao pretenso desenvolvimento que a estes lhes é oferecido e os impactos deste conflito revelam que há sim possibilidade de construção da autonomia e bem-viver territorial, possibilidades estas que tornam o exercício de repensar a sociabilidade no capitalismo baseada na concentração de poder e estratificação social como a única possível um exercício menos tortuoso e com mais sinais de esperança de se viver livre de tal crueldade.

**Palavras-chave:** ordenamento territorial, desenvolvimento, São Bernardo, resistência, autonomia.

## **ABSTRACT**

The dominance relationship which extends from the dominant who holds power to the dominated who needs to bend to demands and impositions is a known trait of humanity throughout history, power aspires expansion despite what or who might be on its way. Once triumphant, said power must establish itself and, to do so, it requires to eradicate any possibility of the dominated establishing their society detached from their conquerors' principles and laws, either through extermination or by alienating them from their own culture, knowledge and ways of conceiving themselves and their territories. Nowadays, capitalism as an economic model and the nation-state as a political-territorial model that have triumphed throughout virtually the entire globe do not escape such logic, seeking to conform the territories that remain existing in their particularities the needs, impositions and disqualify any other form of territorial planning that is not aligned with their projects. In the State of Maranhão, this relationship is shaped, among several examples, in the conflict between the many marginalized territorial forms (peasant communities, quilombos, indigenous lands, etc.) and the expansion of agribusiness, led by public authorities in order to meet private needs and making use of all weapons at their disposal: violence, propaganda, legal harassment, etc. This situation is observed in the community of Baixa Grande do Meio, municipality of São Bernardo, where the soybeans expansion puts the existence of the community at risk, which, by its own means, imposes resistance and demonstrates that it is not open to the supposed offered development and the impacts of this conflict reveal that there is indeed the possibility of building autonomy and territorial well-being, possibility that makes the exercise of rethinking sociability in capitalism based on the concentration of power and social stratification as the only possible a less tortuous exercise and with more signs of hope of living free from such cruelty.

**Keywords:** territorial rule, development, São Bernardo, resistance, autonomy.

## **LISTAS DE SIGLAS**

**ABAG** – Associação Brasileira do Agronegócio

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**CEBs** – Comunidades Eclesiais de Base

**CONTAG** - Confederação de Trabalhadores da Agricultura

**CPRM** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

**CPT** - Comissão Pastoral da Terra

**GEPQAM** - Grupo de Estudo e Pesquisa sobre a Questão Agrária e Movimentos Sociais

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IBRA** - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

**IMESC** - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

**INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**INDA** - Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário

**IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**MARFLORA** - Maranhão Reflorestadora LTDA

**MARGUSA** - Maranhão Gusa S/A – MARGUSA

**MDA** - Ministério do Desenvolvimento Agrário

**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social

**MST** - Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra

**NEGO** – Núcleo de Estudos Geográficos

**PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos

**PCB** – Partido Comunista Brasileiro

**PCdoB** – Partido Comunista do Brasil

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PL** – Projeto de Lei

**PMDB** – Partido Movimento Democrático Brasileiro

**PNAE** – Programa Nacional de Aquisição de Alimentos

**PNRA** – Plano Nacional de Reforma Agrária

**PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**PSB** – Partido Socialista Brasileiro

**PT** – Partido dos Trabalhadores

**SEPLAN/MA** - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão

**SIG** – Sistema de Informações Geográficas

**SINGA** - Simpósio Internacional de Geografia Agrária

**SMDH** - Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

**STR** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**SUPRA** - Superintendência da Reforma Agrária

**TEGRAM** – Terminal de Grãos do Maranhão

**TJMA** – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**UDR** – União Democrática Ruralista

**UEMA** – Universidade Estadual do Maranhão

**UFMA** – Universidade Federal do Maranhão

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1</b> - Localização do município de São Bernardo – MA.....	36
<b>Mapa 2</b> - Localização da Baixa Grande em São Bernardo no Maranhão .....	38
<b>Mapa 3</b> - Nova fronteira agrícola do Leste Maranhense.....	77

### LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Tanque de mandioca .....	39
<b>Figura 2</b> -Beiju cica.....	39
<b>Figura 3</b> - Evento “Grito dos excluídos”, mobilização conjunta de diversas associações de trabalhadores rurais de São Bernardo.....	57
<b>Figura 4</b> - Material de divulgação da audiência pública sobre o projeto Produção Gás de Transição.....	83
<b>Figura 5</b> - Capela da comunidade São Benedito, local onde ocorreu o “Grito dos Excluídos”.....	84
<b>Figura 6</b> - Casa de produção de farinha usada como espaço para reuniões na comunidade Baixa Grande do Meio.....	87
<b>Figura 7</b> - Reunião da Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Baixa Grande do Meio.....	87
<b>Figura 8</b> - Croqui da comunidade Baixa Grande do Meio elaborada por morador.....	88

### LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Área colhida (em hectares) de arroz em casca e soja no Maranhão: 1996/2022.....	72
<b>Gráfico 2</b> - Área colhida (em hectares) das principais culturas alimentícias (arroz, feijão, mandioca e milho) do Maranhão e de soja entre os anos de 1980 – 2020.....	72

**Gráfico 3 - Área colhida (hectares): Soja, arroz (em casca), feijão e mandioca no  
município de São Bernardo.....** 80

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	13
<b>CAPÍTULO 1:A CONSTRUÇÃO DA TERRITORIALIDADE NÃO HEGEMÔNICA: RESISTÊNCIA, AUTONOMIA E BEM-VIVER .....</b>	23
<b>1.1 – A marginalização da territorialidade não hegemônica: Por uma crítica a ciência geográfica e sua relação com o poder .....</b>	28
<b>1.2 – A territorialidade não hegemônica em foco: Procedimentos metodológicos para análise do território da Baixa Grande do Meio em São Bernardo – MA .....</b>	34
<b>CAPÍTULO 2: TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE CAMPONESA: A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL SOB A PERSPECTIVA DA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA TERRITORIAL CAMPONESA .....</b>	44
<b>2.1 – Sujeitos do espaço agrário: Latifundiários, agricultores familiares e camponeses .....</b>	45
<b>2.2 - Território e territorialidade camponesa e a sua luta por existência no Brasil.</b>	52
2.2.1 A questão territorial camponesa posta no Brasil do século XXI.....	63
<b>CAPÍTULO 3 - QUESTÃO AGRÁRIA E RESISTÊNCIA CAMPONESA NO MARANHÃO DO SÉCULO XXI.....</b>	68
<b>3.1 – A expansão da monocultura da soja no Maranhão: Territórios da agricultura capitalista e o território camponês .....</b>	68
<b>3.2 - A nova fronteira agrícola: expansão da soja pelo Leste Maranhense e resistência camponesa no Baixo Parnaíba .....</b>	74
<b>4 -TERRITORIALIDADE CAMPONESA EM QUESTÃO: A BAIXA GRANDE DO MEIO E A RESISTÊNCIA CAMPONESANO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA.....</b>	86
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	94
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	96
<b>ANEXOS.....</b>	106

## APRESENTAÇÃO

O presente texto é o resultado de uma longa trajetória que começa ainda na graduação e transcende a vida acadêmica, é fruto de uma história em que o fazer científico e as convicções políticas se confundem, num período onde de maneira muito bem pensada se debatera sobre neutralidade do conhecimento e dissociação da questão política dos demais tópicos referentes à pesquisa científica. Este estudo não é um manifesto, mas possui lado, viés e compromisso com um determinado grupo social.

O interesse pelo estudo das formas diversas de territorialidade surgiu no período da graduação, aonde como estudante da licenciatura em geografia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA e membro do Núcleo de Estudos Geográficos – NEGO, ocorreu a possibilidade de conhecer *in loco* a construção socioterritorial de diversas comunidades<sup>1</sup> camponesas e quilombolas dispostas ao longo do Maranhão, entendendo como estas se organizavam e resistiam as constantes ameaças ao seu modo de vida dentro de seus determinados contextos.

Além das possibilidades oferecidas pela Universidade, ao final de 2018, com a fatídica vitória da extrema-direita na disputa presidencial, sentiu-se também a necessidade de buscar a ação e organização política, e em 2019 houve o ingresso no Fóruns e Redes de Defesa dos Direitos a Cidadania do Maranhão, movimento de linha marxista-leninista-maoísta com atuação majoritariamente voltada ao campesinato maranhense. Ao longo de um ano na organização um novo horizonte de possibilidades de vida no território foi acessado, através de diversas visitas, reuniões, trabalhos de base e enfrentamento realizados em várias outras<sup>2</sup> comunidades do Estado.

Dentre essas experiências, destacamos aquela vivida na Comunidade Santa Maria, localizada no município de Urbano Santos, que rendeu o artigo Território e Solidariedade: A experiência da roça comunitária na comunidade de Santa Maria, do município de Urbano Santos – MA” (PONTES, et. al. 2019), apresentado ao IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária – SINGA, no qual foi observada a construção comunitária da roça do território frente as constantes ameaças ao território pelo avanço da silvicultura na região.

---

<sup>1</sup>Alguns exemplos de comunidades visitadas no período foram: Mamuna e Itamatatiua (Alcântara), Salvaterra (Bacabeira), Santa Maria de Guaxenduba (Icatu) e Cajueiro (São Luís).

<sup>2</sup>Naquele ano foram acessadas as comunidades camponesas de Pau Ferrado e Deserto II (Belágua), Santa Maria (Urbano Santos), Santa Rita (Presidente Vargas) e Flexeiras (Arari).

Tal experiência pode ser considerada o ponto de partida oficial da atual pesquisa, pois a partir dela constatamos a construção do bem-viver em uma comunidade camponesa ameaçada pela agricultura capitalista, bem como esta mesma agricultura capitalista, representação de um discurso pautado na ideia de “levar o desenvolvimento” na verdade, descaracteriza, invalida e destrói diversas formas de territorialidades. A Partir destas constatações surgiram os seguintes questionamentos: Como a lógica capitalista opera para suplantar a territorialidade não hegemônica e se elevar a condição de possibilidade única dentro da contemporaneidade? É possível a concepção de formas diversas de organização territorial que transcendam a lógica capitalista?

São estes os questionamentos que buscaremos responder na presente pesquisa, investigando o território camponês, como um exemplo de territorialidade não hegemônica, como este foi historicamente marginalizado e como este modelo de organização territorial pode nos fornecer perspectivas de outros mundos e outras territorialidades, bem como desmantelar as narrativas que reduzem essas territorialidades não hegemônicas a sinônimo de atraso e incompatibilidade com o mundo complexo e tecnológico em que vivemos.

Para responder a tais indagações, a pesquisa explorou o caso vivenciado pela Comunidade Baixa Grande do meio, localizada no município de São Bernardo, Maranhão, como possibilidade de repensar o modelo territorial hegemônico baseado nas diretrizes do capitalismo e do estado-nação, num contexto em que a expansão do agronegócio no Estado ao mesmo tempo em que desafia a existência de tais territorialidades, também as expõem em sua produção de existência, resistência e bem-viver.

Partimos do pressuposto que historicamente o poder que emergia do continente europeu para as colônias buscou esmagar, invalidar e invisibilizar toda e qualquer forma de organização territorial em vias de consagrar aquela que lhe cabe historicamente como a única legítima de se existir enquanto sociedade “desenvolvida”, estabelecendo um padrão evolutivo entre sociedades que iam de um marco mais atrasado e primitivo (as diversas formas de existir em sociedade que haviam nas colônias) até o padrão europeu, e que tanto este padrão como as forças que o dão valia persistem nos dias atuais adaptados a organização política baseada nos Estados-nação e no capitalismo globalizado.

O presente trabalho encontra-se segmentado em quatro capítulos além desta apresentação. O capítulo primeiro foi utilizado para a discussão inicial acerca da territorialidade não hegemônica, bem como questões relativas a construção territorial no seio da expansão capitalista, como resistência (Scott, 2002; Cruz, 2006), autonomia (Kropotkin, 2009; Roman-Alcalá, 2021), bem-viver (Acosta, 2016) e diversos outros tópicos. Além disso, buscamos também a discussão sobre como o conhecimento científico (especificamente o da ciência geográfica nesse caso) é instrumentalizado para deslegitimar as territorialidades que desafiam o desenvolvimentismo capitalista. Por fim, o capítulo é concluído a partir da caracterização do território estudado e as orientações metodológicas que guiaram a pesquisa por este.

O segundo capítulo direciona a discussão realizada no primeiro acerca da territorialidade não hegemônica para a questão camponesa especificamente, em que buscamos compreender a formação do espaço agrário brasileiro (Fernandes, 1999; Silva, 2020; Marques, 2021), bem como definir os principais sujeitos deste (Martins, 1981; Shanin, 2008) e a dialética materializada neste pelo conflito campesinato *versus* agricultura capitalista (Martins, 1981; Fernandes 2001; Oliveira, 2007). Neste capítulo buscamos não apenas situar tais sujeitos, mas construir uma imagem do campesinato brasileiro ao longo dos anos enquanto territorialidade, resistência e possibilidade de existir em sociedade a partir de uma lógica divergente (ainda que não totalmente) da lógica capitalista.

No terceiro capítulo voltamos o olhar da discussão anterior para o contexto específico do Estado do Maranhão a partir da expansão da cultura da soja pelo Estado e as questões que esta desencadeou em relação ao território camponês. Buscamos também elaborar acerca da organização camponesa em defesa de seus territórios e modo de vida, especificamente no recorte geográfico conhecido como Baixo Parnaíba Maranhense (Carneiro, 2008; Costa, 2012, 2016)

O capítulo de número quatro foi reservado para a exploração do caso vivenciado no município de São Bernardo, Maranhão pela Comunidade camponesa da Baixa Grande do Meio, em seus contextos e conflitos territoriais. Nessa seara, voltaremos as atenções aos atuais embates envolvendo a questão camponesa no município, bem como abordaremos de forma mais específica o estudo de caso envolvendo a comunidade Baixa Grande do Meio e o atual conflito com nomes da política local e empresas do

agronegócio como a Weisul Agro, que travam uma disputa com a comunidade pela posse da terra para expansão do monocultivo da soja na região.

Considerou-se a novíssima fronteira do agro que chega a São Bernardo, sendo um dos municípios da Região de Planejamento do Delta do Parnaíba com menor decorrência de monocultura até a realização desta pesquisa (IBGE, 2022). A recente ocasião nesta localidade de um fenômeno crescente no Leste Maranhense desde o fim da década de 1990 (Gaspar & Paula Andrade, 2014) reflete diretamente na reação produzida pelas comunidades inseridas naquele contexto, seja na esfera das estratégias de resistência, seja no dia a dia, no trabalho, nas relações interpessoais que agora se envolvem em um conflito pela terra.

A elaboração desta pesquisa foi marcada por problemas desde sua mais tenra concepção. Inicialmente, objetivava-se aplicar esta a já mencionada comunidade de Santa Maria, em Urbano Santos – MA, tanto por já ser uma área estudada anteriormente, quanto a facilidade de acesso tanto ao território quanto as pessoas que ali viviam mediante a organização política que atuava por ali, entretanto, após rachas e rompimentos no seio do movimento, a comunidade tornou-se inacessível para a pesquisa, havendo então a necessidade de buscar um novo campo.

O cenário desenhado por toda a extensão do Estado do Maranhão em que um número massivo de comunidades camponesas, quilombolas, indígenas, etc. encontram-se em situação de conflito dificulta muito o acesso a estas, a desconfiança a quem é de fora produzida pelo medo acaba por colocar diversos percalços nas tentativas de fazer contato e estabelecer uma relação de confiança mútua, por um período de aproximadamente sete meses após o início da pós-graduação ainda havia indefinição sobre o campo (mesmo após várias tentativas em diferentes locais). Nesse período as atenções ficaram voltadas as revisões bibliográficas e aprofundamento sobre temas relativos a questão agrária nas reuniões do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre a Questão Agrária e Movimentos Sociais - GEPQAM da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Após meses de tentativa e erro, ficou estabelecido que o município de São Bernardo – MA seria o campo da pesquisa, através de uma relação construída com representantes da Diocese de Brejo – MA, que monitoram as questões camponesas naquela localidade. A proximidade geográfica com o primeiro município objetivado

pelo estudo (Urbano Santos) além de todo um cenário referente a expansão recente da soja pelo município em relação aos municípios circunvizinhos foram alguns dos fatores que levaram a procura ativa pela aplicação da pesquisa nesta localidade, e após as primeiras idas a campo, a Comunidade da Baixa Grande do Meio fora escolhida como ponto central de observação e discussão dos fenômenos aqui trabalhados.

Após a definição do campo de estudo, outro problema localizado foram as diversas definições acerca do Baixo Parnaíba Maranhense, com este sendo encontrado em diversas configurações, seja na literatura acadêmica, nos órgãos de Estado, e mesmo nas evidências empíricas. Atualmente, o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC (2018) define a “Região de Planejamento do Baixo Parnaíba Maranhense” composta pelos municípios: de: Belágua, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, Alfonso Cunha, Santa Quitéria do Maranhão, Milagres do Maranhão, Brejo, Chapadinha, Mata Roma e Anapurus.

O debate de tal tópico faz-se pela exclusão do município de São Bernardo como parte integrante do Baixo Parnaíba Maranhense, diferente de outras delimitações como a de Azevedo (et.al, 2016) e mesmo da própria concepção dos municíipes que possuem forte identificação ao Baixo Parnaíba, portanto, levando em consideração tais aspectos, optou-se por considerar São Bernardo ainda como parte deste recorte geográfico.

Destacamos aqui também as escassas visitas a campo como um problema de alto grau para o desenvolvimento desta pesquisa, além da já mencionada dificuldade em estabelecer o campo de estudos desde o princípio, condições como a distância entre as cidades e a falta de um planejamento mais coeso e adaptado as circunstâncias sem dúvidas tornaram esta pesquisa menos rica do que poderia ser em termos de debate empírico.

Outro problema para a consumação deste trabalho foi a abrupta troca de orientação já nos momentos finais do prazo estabelecido, em que o trabalho precisou de certa maneira ser refeito, agora sobre a orientação do Prof. Dr. Ademir Terra e com a solicitação de uma prorrogação de prazo de quatro meses, devido a tal empecilho que estava completamente fora da alçada de controle da pesquisa. Tais questões acabaram por prejudicar pontualmente a integridade do estudo, entretanto não conseguiram interromper de forma total a sua elaboração e a conclusão de seus objetivos.

Buscando analisar a construção socioterritorial a partir das comunidades camponesas de São Bernardo- MA, a pesquisa aqui desenvolvida estabelece seu marco teórico-metodológico a partir dos pensadores anarquistas fincado no materialismo sociológico de Mikhail Bakunin (Ferreira, et. al, 2016), aderindo também ao arcabouço geográfico, materialista e dialético de Élisée Reclus (Zaar, 2015a).

Tal marco se estabelece como fundamentação teórica a partir da análise do uso da ciência como ferramenta de dominação (Clark & Martin, 2013; Zaar 2015a; Ferreira, 2016) e exaltação do protagonismo social<sup>3</sup>, buscando a compreensão dos fenômenos sociais a partir da ação direta das classes subalternizadas, através da dialética autoridade-liberdade enquanto oposição abstrata que vai se materializando em instituições históricas (Ferreira, 2013) e da dialética *reclusiana* de evolução-revolução<sup>4</sup> enquanto atos sucessivos de um mesmo fenômeno (Zaar, 2015b) como uma importante ferramenta de análise da condição camponesa contemporânea:

Em um processo de evolução, importantes traços de retrocesso, como o aumento do poder de pressão de determinados grupos hegemônicos em detrimento da população camponesa, levou Reclus a refletir sobre os princípios da dialética que desenvolveu e partir dos quais confirma que em todo fenômeno histórico as consequências da evolução se fazem sentir tanto no progresso, como no retrocesso (Zaar, 2015b, p.53)

Acompanhamos o argumento de Costa<sup>5</sup> (2019, p.20) acerca da estrutura organizacional da comunidade de agricultores familiares aqui analisada em alinhamento a crítica anarquista ao Estado nacional centralizador, operando enquanto territorialidade não necessariamente enquanto negação ao Estado no sentido estrito da palavra, mas a partir de uma lógica própria próxima de ideias como a autodeterminação e a autonomia territorial.

---

<sup>3</sup> Ferreira e Toniatti (2014, p.57-58) destacam que o método e teoria de Bakunin destacam-se tanto da perspectiva liberal quanto da perspectiva democrata/comunista ao imprimir uma análise da sociedade e da história mantendo a crítica à exploração e dominação (diferente do primeiro que naturaliza uma sociologia e história de cima, elitista e da ordem, que naturaliza o Estado e a estratificação social), sendo uma alternativa ao elitismo e estatismo ao reconhecer o protagonismo social e a se propor a fazer uma ciência de baixo e da periferia, de dentro dos antagonismos e conflitos sociais (ao contrário do segundo que na visão destes fetichizam o papel do Estado e centralizam suas observações por um determinismo econômico que tende sempre a subordinar e secundarizar as determinações concretas não econômicas, teórica e politicamente, em favor da conquista do Estado para realizar a modernização e reformas econômicas).

<sup>4</sup>A palavra revolução aparece na obra de Reclus como sinônimo de destruição ou retrocesso. Nesse sentido, o pensamento do geógrafo advoga por uma perspectiva em que um processo de ganhos (ou evolução) nunca se dá de maneira linear, mas sim acompanhado do acirramento de contradições, conflitos, destruição etc. (revolução).

<sup>5</sup>O pesquisador Artêmio Macedo da Costa também desenvolveu estudo acerca da territorialidade não hegemônica no Maranhão (nesse caso, sobre a questão quilombola no município de Alcântara) sob uma perspectiva baseada no pensamento anarquista

Além disso, o pensamento e prática anarquista possuem um vasto arcabouço de relações com as lutas camponesas ao longo da história, ainda que, como pontua Roman-Alcalá (2010, p.11) o anarquismo careça de uma “teoria agrária da mudança” consistente e bem conhecida, a presença do camponês no anarquismo e do anarquismo na análise do campesinato não é apenas um fato histórico, como também uma perspectiva de análise do espaço agrário contemporâneo.

Fala-se aqui de uma relação que remonta desde Mikhail Bakunin, que defendia a inclusão do camponês na revolução enquanto protagonistas, e rechaçava completamente qualquer hierarquia entre trabalhadores<sup>6</sup> (Samis, 2009). Tal posição do anarquista russo foi uma grande ruptura com Karl Marx e a ala marxiana da Aliança Internacional do Trabalho - AIT, que destacava o protagonismo do trabalhador fabril<sup>7</sup> no processo revolucionário e reduzia o camponês a uma classe reacionária ou a um “saco de batatas”<sup>8</sup>. O pensamento de Bakunin era produto direto da experiência deste em barricadas por toda a Europa, em que constatara que “a causa dos camponeses é a mesma do trabalhador da indústria” (SAMIS, 2009, p. 21).

Leval (1975, p.21), ao discutir o anarquismo na Espanha, destaca que embora o socialismo coletivista de Bakunin tenha chegado no país primeiro em grandes centros como Madri e Barcelona, este se espalhou rapidamente por regiões exclusivamente agrárias ou cidades ligadas a uma economia agrária, em regiões como a Andaluzia por exemplo, dominada pela agricultura e do Levante na costa do Mediterrâneo. Segundo o autor foram nestas duas regiões que antes da revolução, e durante muito tempo, se vendiam a maior parte dos jornais, revistas e panfletos de propaganda, e onde a atividade social e as lutas sustentadas foram das mais intensas.

---

<sup>6</sup>Bakunin se referia a fala de Marx e Engels no “*Manifesto Comunista*”, em que classificava o proletariado urbano como a única classe verdadeiramente revolucionária, enquanto outros trabalhadores como artesões ou camponeses eram classificados pelo autor como “reacionários que procuram fazer andar para trás a roda da história (2005, p.49)

<sup>7</sup> Essa linha de raciocínio continuaria forte entre os marxistas, entretanto faz-se necessário também destacar autores que divergiam de tal concepção, como o italiano Antonio Gramsci (2002) que já destacava a potência revolucionária do campesinato, apontando para a sua tendência em erigir líderes de dentro seus próprios meios, a desconfiança com partidos políticos tradicionais, além do despertar para a “ilusão de uma ‘unidade nacional’ sem a participação ativa dos camponeses e das massas populares” (Semeraro, 2014, p. 66)

<sup>8</sup> Em “O 18 brumário de Luís Bonaparte” Marx refere-se ao modo de vida camponês na França como sendo constituído por núcleos familiares que não constituíam relações entre si e que, portanto, eram como uma massa amorfa de pequenos proprietários que se somavam da mesma forma que “batatas num saco de batatas” (MARX, 2011, P.142).

Outro célebre anarquista a elaborar com certa profundidade sobre questões envolvendo os camponeses e a agricultura foi o geógrafo russo Piotr Kropotkin. Morris (2018, p.89-102) analisa as principais obras de Kropotkin como “*A Conquista do Pão*” (1892) e “*Campos, Fábricas e Oficinas*” (1898) e suas propostas no que tangem o meio rural, em que este, a partir de suas viagens pela Rússia do século XIX passará a postular sobre a necessidade da autossuficiência na agricultura, da integração desta a indústria, da gestão do território e dos recursos pelas comunas agrárias, e da apropriação dos meios técnicos e científicos pelos camponeses como forma de otimização do trabalho e da qualidade de vida destes.

A obra de Kropotkin produziu impacto em processos revolucionários no século XX, como demonstra Paulino (2021), inclusive na questão agrária, ao apontar os desdobramentos da organização territorial durante a Revolução Espanhola que contou com órgãos de autogestão do campesinato, e a perspectiva do desenvolvimento produtivo através do aperfeiçoamento técnico e uso da capacidade produtiva da região.

Para os anarquistas não havia necessidade em converter a “classe camponesa reacionária” em uma classe proletária revolucionária, pelo contrário, Malatesta (2019, citado por Alcalá, 2020 p.10) trata sobre a necessidade de um contínuo processo de organização e agitação junto as classes oprimidas (trabalhadores, camponeses e lumpemproletariado) e que não haveria atalhos para a revolução através da imposição de ideias a tais classes.

Corroborando tal fato, encontramos uma série de manifestos escritos por anarquistas, como “*Aos camponezes*” (1905) do espanhol Ricardo Mella, “*Geórgicas*” (1923) do português Neno Vasco, e ”*A mi Hermano campesino*” (2020) do francês Élisée Reclus, além do próprio italiano Errico Malatesta, com sua obra “*Entre Camponeses*” (2009) que clamam pela organização camponesa contra os concentradores de terra e por uma aliança entre os trabalhadores da cidade e do campo como único meio possível de se construir uma revolução.

Manifestos como o de Malatesta, Mella ou Vasco convergem para um aspecto de diálogo com a classe camponesa, apelando pela sua organização e soma junto aos trabalhadores do meio urbano nas diversas lutas sociais, entretanto os textos não apontam por um viés de vanguardismo perante os camponeses, nem em críticas ao seu

modo de vida, mas ao reconhecimento que a existência do campesinato enquanto classe está subtendido a luta comum junto aos cidadãos.

Nabarro (2020a, p.12) ao estudar a questão camponesa na obra de Reclus, conclui que para o geógrafo a classe camponesa está no cerne da luta contra o capitalismo porque a lógica que sustenta sua organização é totalmente distinta, Reclus pondera, ainda, que os elementos costumeiros, relacionados à moral camponesa e criados a partir do suprimento de necessidades imediatas (moradia, alimentação, trabalho), os une, desenvolvendo laços de solidariedade entre eles, e são estes laços que conformam a resistência camponesa. Sobre a relação terra e trabalho:

Reclus entende como liberdade, a possessão da terra para os que queiram nela trabalhar, sem qualquer modo de exploração. Para isto defende que a mesma seja delimitada segundo as necessidades de cada família ou grupo de agricultores. As demais terras devem pertencer a outros trabalhadores que também a necessitam (Zaar, 2015b, p.59).

Alcalá (2010,p.14) acompanha o raciocínio e pontua que diversos princípios caros a teoria anarquista são encontrados em espaços tipicamente camponeses, tais quais: ajuda mútua, auto-organização descentralizada, democracia direta, relações horizontais não-coercitivas, etc. Aspectos comuns das relações comunais observadas por toda a história farão parte do escopo anarquista enquanto sociedade desejada.

Além do que postularam pensadores, as perspectivas anarquistas sobre o campesinato também encontram as lutas camponesas e forjaram-se junto destas, casos como a Revolução Mexicana de 1910 (Brancaleone, 2022), a Revolução Russa<sup>9</sup> de 1917 (Tratemberg, 2007), a Região Autônoma de Shinmin na Coréia (1929 - 1932) (Crisi, 2018), a Revolução Espanhola (1936) (Dogolff & Puente, 1974; Leval, 1975; Jimenez, 1989), a Revolução Zapatista no México (1994 - atualmente) (Alkmin, 2014), sendo todas estas experiências revolucionárias anarquistas ou inspiradas por este pensamento desenvolvidas por camponeses em suas ou cujo a questão agrária apresentava-se como pauta central na construção de uma outra territorialidade que buscasse o bem-estar das camadas oprimidas.

A adoção de uma perspectiva anarquista para a observação de fenômenos relacionados a questão camponesa portanto, denota tanto de formulações e postulados intelectuais quanto das ideias que se forjaram em levantes campesinos ao longo da

---

<sup>9</sup>Embora quase sempre vinculada a ala bolchevique, a Revolução Russa contou com intensa organização anarquista em seus eventos.

história, trazendo consigo o potencial que supera a mera análise e exalta a organização camponesa como possibilidade de uma territorialidade que não baseada na estratificação social ou desigualdade, mas na cooperação, ajuda mútua e autonomia, uma utopia possível não necessariamente restrita aos camponeses (Carvalho, 2009, p. 11)

Cirqueira (2020) destaca que o corpo libertário<sup>10</sup> é baseia-se no pensar a partir da prática, da experiência e sensibilidade, do que na mediação conceitual e argumentativa, ou como Moraes (2020, p.74) estabelece:

O método anarquista baseia-se na ideia de que a ação direta dos governados constitui-se enquanto motor da história, ou seja, é o movimento popular autônomo tomando as ruas, fazendo greves, organizando-se coletivamente, autogerindo-se [...] nesse sentido, o nosso diferencial é estabelecer uma teoria das ruas e não uma teoria para as ruas.

Assim como a determinação deste estudo não pode ser atribuída a uma única causa, mas sim ao entrelace de diversas experiências, o arcabouço teórico também goza de diversidade quanto aos autores adotados como referência, não obstante, o pensamento de autores de outras correntes como: Claude Raffestin, Milton Santos, José de Souza Martins, Larissa Bombardi, Aníbal Quijano, Raul Zibechi, etc, não entra em conflito com a linha geral estabelecida se feito de forma crítica, compreendendo as afinidades e divergências de cada teoria, nem recai sobre ecletismos epistemológicos, reconhecendo a importância das diversas escolas de pensamento no que tange ao objetivo da libertação humana e exaltação das territorialidades autônomas enquanto possibilidade de mundo.

---

<sup>10</sup>O termo libertário, ao contrário do que se popularizou no século XXI relacionando este a figuras de extrema-direita como o presidente argentino Javier Milei, é um termo criado pelo poeta anarquista francês Joseph Dejacque em 1856 e que pode ser entendido como um sinônimo da palavra anarquista.

## CAPÍTULO 1: A CONSTRUÇÃO DA TERRITORIALIDADE NÃO HEGEMÔNICA: RESISTÊNCIA, AUTONOMIA E BEM-VIVER

Quando investigamos aquilo que aqui denominamos de “territorialidades não hegemônicas”, investimos nossos esforços em detectar aspectos sociais, culturais e territoriais que divergem da ordem social hegemônica empreendida pelo capital e pelo Estado-nação, que imprime a sua “ideologia territorial” ao não reconhecer os territórios sociais dos povos tradicionais (Little, 2004, p.258) e naturalizar aspectos típicos da existência no capitalismo como a estratificação social, desigualdade e desenvolvimentismo como essenciais e indispensáveis para a vida a vida em sociedade. A dominação política sempre aspira à uniformidade (Rocker, 1962), sobretudo em termos de território e territorialidade.

Partimos da análise territorial a partir da perspectiva de Fernandes (2008), entendendo que é impossível compreender o conceito de território sem conceber as relações de poder que determinam a soberania. Quando nos referimos ao território como propriedade particular, individual ou comunitária, o sentido político da soberania pode ser explicitado pela autonomia de seus proprietários na tomada de decisões a respeito do desenvolvimento desses territórios (*ibidem*, p.5).

Fernandes (2008) afirma que nas “abordagens territoriais” predominam análises da dimensão econômica:

A definição de “território” por órgãos governamentais e agências multilaterais não consideram as conflitualidades dos diferentes tipos de territórios contidos “território” de um determinado projeto de desenvolvimento territorial. Ao se ignorar propositalmente os distintos tipos de território, perde-se a multiescalaridade, porque estes territórios estão organizados em diferentes escalas geográficas, desde a local até a escala internacional. O conceito de território passa a ser instrumentalizado para atender aos interesses de instituições e expressa então sua mais cara propriedade: as relações de poder (Fernandes, 2008, p.4)

Ao aplicar o seu conceito e análise de território, Fernandes (2008) aponta como este é instrumentalizado para o controle social e subordinação das comunidades rurais aos modelos de desenvolvimento apresentado pelas transnacionais do agronegócio. Nesse sentido, reafirmamos sobre a necessidade da análise territorial camponesa a partir de suas próprias designações, necessidades e perspectivas a medida em que denunciamos o caráter autoritário do Estado enquanto instância definidora da territorialidade não hegemônica.

No que tange a investigação do modo de vida camponês, a contribuição dos anarquistas, embora até então venha passando despercebida ao debate acadêmico, possui uma considerável tradição acerca destes grupos e sua forma de reprodução social como uma alternativa ao desenvolvimento capitalista, é o que destaca Nabarro (2020, p.12) ao investigar a questão camponesa na obra de Élisée Reclus, que conclui que para o geógrafo francês a classe camponesa está no cerne da luta contra o capitalismo porque a lógica que sustenta sua organização é totalmente distinta desta última. Reclus pondera, ainda, que os elementos costumeiros, relacionados à moral camponesa e criados a partir do suprimento de necessidades imediatas (moradia, alimentação, trabalho), os une, desenvolvendo laços de solidariedade entre eles, e são estes laços que conformam a resistência camponesa. Sobre a relação terra e trabalho:

Reclus entende como liberdade, a possessão da terra para os que queiram nela trabalhar, sem qualquer modo de exploração. Para isto defende que a mesma seja delimitada segundo as necessidades de cada família ou grupo de agricultores. As demais terras devem pertencer a outros trabalhadores que também a necessitam (Zaar, 2015b, p.59).

Roman-Alcalá (2021,p.14) acompanha o raciocínio e pontua que diversos princípios caros à teoria anarquista é encontrado em espaços tipicamente camponeses, tais quais: ajuda mútua, auto-organização descentralizada, democracia direta, relações horizontais não-coercitivas, etc. Aspectos comuns das relações comunais observadas ao longo da história farão parte do escopo anarquista enquanto sociedade desejada.

Kropotkin (2009, p. 207) já destacava que mesmo mediante os esforços dos Estados modernos em destruir o modo de vida das comunidades aldeãs na Europa, estas seguiam impregnadas de hábitos de ajuda e apoio mútuo, numa lógica de relações interpessoais que (pelo menos em partes) desconhece o modo de vida predatório e individualista divulgado pela propaganda liberal como princípio basilar da vida em uma sociedade complexa.

Nos atentamos para tais relações na comunidade investigada, em que frente ao desafio de manter seu território e territorialidade perante o avanço da soja, fundaram a Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Baixa Grande do Meio, entidade de cunho democrático em que os moradores do território debatem, formulam e por vezes entram em atrito mediante perspectivas divergentes de resolução do conflito (conciliação *versus* confrontamento), mas que ainda assim, até então, tem funcionado e mantido os laços costumeiros que já vigoravam anterior ao presente conflito.

As relações de solidariedade e ajuda mútua outrora mencionada também são perceptíveis no território em questão, sendo comuns práticas de amparo no trato das roças a membros da comunidade em situação de doença e demais questões, práticas essas executadas com base somente nas relações solidárias entre os indivíduos e sem perspectiva de ganhos ou benefícios, conforme observado durante o trabalho de campo.

As territorialidades não hegemônicas sendo historicamente e massivamente marginalizadas não dispõem de um aparato grandioso de garantia da sua reprodução, tendo que ao longo da história buscar formas e estratégias para se defender das investidas provenientes das instituições que detém o poder como o Estado e o capital privado. Foram inúmeros os territórios que sucumbiram a tais ataques, mas graças a tais métodos, sua existência nunca fora extirpada em sua totalidade.

Tratando especificamente do território onde vigora o modo de vida camponês, essa resistência pode assumir diversas formas a depender do contexto enfrentados e objetivos pretendidos. As comunidades da zona rural de São Luís – MA reivindicam o direito ao seu território de uma maneira, ao passo que uma comunidade no município de Urbano Santos – MA adotará outras formas e ferramentas (Pontes, 2019; 2021), mas o território provavelmente<sup>11</sup> estará envolvido não só como palco de tais eventos, mas também como um ator.

Conforme mencionado anteriormente, a resistência com intenções revolucionárias existe no meio camponês, isto é, medidas de enfrentamento energéticas e densamente politizadas, entretanto, destacamos também a importância daquilo que Scott (2002) denomina de “formas cotidianas de resistência camponesa”, sendo esta:

A luta prosaica, mas constante, entre os camponeses e aqueles que querem extrair deles o trabalho, o alimento, os impostos, os aluguéis e os lucros. A maioria dessa luta cessa ao ser coletivamente desafiada. Aqui tenho em mente as armas comuns dos grupos relativamente sem poder: fazer “corpo mole”, a dissimulação, a submissão falsa, os saques, os incêndios premeditados, a ignorância fingida, a fofoca, a sabotagem e outras armas dessa natureza (Scott, 2002, p.11-12)

Cruz (2006, p.3) nesse sentido chama de politização dos costumes comuns, ou da “consciência costumeira”, que ressignifica as identidades dessas populações em contextos de conflito e que “ao mesmo tempo, as direciona para o passado, buscando nas tradições e na memória sua força, aponta para o futuro, sinalizando para projetos

---

<sup>11</sup>Em ambos os casos estudados o território não se fazia apenas como o espaço das relações sociais (e de poder), mas como um ator presente no conflito tal qual os indivíduos.

alternativos de produção e organização comunitária, bem como de afirmação e participação política”.

Na comunidade Baixa Grande do Meio, estratégias como a dissimulação e a ignorância fingida são constantemente usadas mediante a presença de técnicos a serviço da empresa Weisul Agro que adentram o território “da empresa” para aferições de agrimensura, entrevistas, negociações e afins, provocando desorientação e confusão acerca dos habitantes da terra e sua atual situação legal.

Outro aspecto que não deve ser ignorado é a resistência que se faz em âmbito legal/constitucional. Embora nossa compreensão parta do ponto que entende o Estado como a instituição responsável pela marginalização destes povos, entendemos também que a luta desempenhada em outros momentos históricos garantiu pequenas vitórias aos povos e comunidades não hegemônicos, que principalmente através dos movimentos sociais, eclesiásticos ou de assessoria rural, conseguem impedir ou retardar certas investidas da agricultura capitalista mediante mecanismos legais.

Ainda assim, o caráter do Estado de acepção da territorialidade capitalista como modelo ideal não pode ser compreendido como fim das lutas por território e autonomia territorial, no caso da comunidade Baixa Grande do Meio, a grande esperança de acessar um mecanismo legal que garantiria sua existência enquanto comunidade tradicional<sup>12</sup> (inciso I Art. 3º Decreto 6.040 / 2007) agora se encontra ameaçado por outra determinação legal que é a sanção da lei nº 12.169/2023 pelo governador Carlos Brandão (PSB – MA) que dentre outras medidas proíbe a regularização fundiária de comunidades tradicionais, quilombolas e quebradeiras de coco e ampliou de 200 para 2.500 hectares a possibilidade de aquisição de terras públicas pelo agronegócio (Movimento dos Pequenos Agricultores, 2023), não só retirando direitos legais das comunidades, mas também favorecendo o fortalecimento do comércio ilegal de terras (grilagem).

Portanto, apesar de compreendermos a importância de reivindicação dos meios legais como medida paliativa, destacamos o princípio do protagonismo social<sup>13</sup> ao

---

<sup>12</sup> O Governo Federal reconhece como Comunidade Tradicional “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais. Possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Empregam conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos de geração em geração” (BRASIL, 2007).

<sup>13</sup> A concepção materialista de Bakunin, centrada no conceito de sociedade expressava-se no plano da política no conceito e prática da revolução social. Mas sob o conceito de revolução social reside uma luta

entender que somente através da resistência popular e territorial é possível assegurar a existência dos territórios de povos e comunidades tradicionais e sua reprodução autônoma.

Tal qual referimo-nos a resistência territorial como instrumento de garantia ou busca da autonomia e medida defensiva contra o avanço da agricultura capitalista, entendemos a necessidade de enfatizar a construção do bem viver no seio das comunidades campesinas também como uma forma de resistência, uma vez que, se a nossa busca refere-se a possibilidade de imaginar uma conformação socioterritorial alternativa ao capitalismo, esta não se faz apenas durante o conflito, mas também nas relações banais do dia-a-dia, na busca por um melhor viver para com o território e seus diversos agentes.

Entendemos o bem-viver de acordo com o que propõe Acosta (2016), isto é, não como um “desenvolvimento alternativo”, mas como uma “alternativa ao desenvolvimento”, compreendendo que a construção deste perpassa por desejos e necessidades que surgem no seio dos diversos povos marginalizados, que estabelecem um vínculo com a terra que até pode produzir algo com objetivos econômicos, já que não flutuam “fora” da economia capitalista (Alves & Avanzi, 2021), mas que estabelecem com esta e com o território todo um modo de vida que transpassa a relação puramente econômica/produtivista, concebendo este também como uma perspectiva que varia de acordo com o histórico, cultura e contextos socioeconômicos nos quais estes povos estão inseridos, sendo assim, partindo do pressuposto do protagonismo social adotado nesta pesquisa, é preciso compreender não só o que é bem viver para a comunidade observada, mas também como este se manifesta mediante um cenário conflituoso.

O bem viver é, por um lado, um caminho que deve ser imaginado para ser construído, mas que, por outro, já é uma realidade uma tarefa de (re)construção [...] que passa por desarmar a meta universal do progresso em sua versão produtivista e do desenvolvimento enquanto direção única, sobretudo em sua visão mecanicista do crescimento econômico e seus múltiplos sinônimos (Acosta, 2016, P.69)

---

política e filosófica contra o absolutismo e o liberalismo, que reside na contraposição do protagonismo estatal (ou seja, da consideração da sociedade como uma fonte de desordem ou dispersão que precisa ser regulada por uma autoridade exterior, o Estado) por um protagonismo social, ou seja, pela afirmação de que a sociedade (como unidade natural, material e pré-condição da existência humana e das instituições econômicas e políticas) é o sujeito da criação da revolução, e mais especificamente, que sendo a sociedade dividida em classes, somente as classes trabalhadoras estariam em condição de assumir esse protagonismo (pois a burguesia e aristocracia estavam agora fundidas no Estado) (Ferreira, 2013, p.11)

Portanto, não se trata de estabelecer um novo paradigma universal sobre o desenvolvimento, mas compreender que diferentes povos e comunidades possuem perspectivas alternativas ao capitalismo (ainda que se desenvolvam no seio deste) no que tange viver bem e que podem desbaratar a propaganda ideológica do realismo capitalista. É compreender a possibilidade de coexistência de distintas ontologias no espaço-tempo comum (Alcantara & Sampaio, 2017) ou na concepção *zapatista*, “um mundo em que caibam muitos mundos”.

### **1.1 – A marginalização da territorialidade não hegemônica: Por uma crítica à ciência geográfica e sua relação com o poder**

Dentre as instituições responsáveis por marginalizar qualquer territorialidade diversa a lógica capitalista e colonial, o papel da comunidade científica na reprodução desta sobressalta a atenção em tal debate. Se para muitos o conhecimento científico é sinônimo de liberação e iluminação, para outros foi justamente a razão eurocêntrica que há de condenar suas existências a escuridão.

Dentre estas, ressaltamos no presente capítulo a geografia como instância primordial em conferir caráter científico e racionalizar as práticas colonialistas da Europa, a partir do arcabouço de geógrafos e demais intelectuais que detectaram e criticaram tão aplicação do fazer geográfico, como Carlos Walter Porto-Gonçalves, que destaca a relação entre a ciência geográfica e a obra colonial no seguinte trecho:

A geografia surge como saber institucional, como cátedra universitária, quando da consolidação da burguesia e, consequentemente, do capitalismo. Influenciada, de um lado, pelo extraordinário avanço das ciências naturais no século XIX e, por outro lado, pelo caráter expansionista do capital, ela se afirma cada vez mais à medida que o capital conquista o mundo. Geografia colonial é uma expressão que define bem o contexto em que surge a geografia "científica" (Porto-Gonçalves, 1982, p.78).

Seja entre os alemães ou entre os franceses (principais escolas do pensamento geográfico no período e eternizadas no cânone acadêmico até o tempo presente), a chamada “geografia tradicional”, imbebida no pensamento positivista marcante no período, fez-se, segundo Moraes (1987) como uma “ciência natural das relações humanas”, na qual o ser humano aparecia como “um dado do lugar, como mais um fenômeno da superfície da Terra” (Idem, p.7).

Sem incorrer em grandes divergências do mote do pensamento europeu de séculos passados conferidos até aqui, Porto-Gonçalves (2001, p.2) infere:

O pensamento moderno europeu pouco a pouco vai construir uma geografia imaginária onde as diferentes qualidades dos diferentes povos e culturas, que 1492 pôs em assimétrica relação, serão dispostas num continuum linear que vai da natureza à cultura , ou melhor, da América e da África, onde estão os povos primitivos mais próximos da natureza, à Europa, onde está a cultura , a civilização [...] Vê-se, logo, que a invenção do europeu civilizado é, ao mesmo tempo, a invenção do selvagem e, assim , a invenção da modernidade é inseparável da invenção da colonialidade.

O posicionamento dos diferentes agrupamentos e territorialidades humanas em uma escala evolutiva baseada no “domínio” da natureza, não remonta somente as práticas coloniais de outrora, mas permanece viva em discursos tecnocráticos e propagandistas no que se refere a expansão da agricultura capitalista no campo por exemplo. Justificativas como a transformação de relações arcaicas de produção pela chegada de um “progresso” modernizador seguem mobilizando discursos e práticas de destruição das territorialidades não hegemônicas em prol de uma territorialidade útil aos interesses do capital.

Autores decoloniais como Quijano (2009, p.97) demonstram como tal consideração era típica do fazer científico da época (não obstante do fazer geográfico), em que pesquisadores de humanidades tendiam a conceber sociedade como um organismo, uma ordem dada e fechada. E as classes sociais pensadas como categorias já dadas na ‘sociedade’ como acontece com as classes de plantas na ‘natureza’.

Clastres (1973) por sua vez, denunciava como o evolucionismo e seu componente basilar, o etnocentrismo, classificaram como exóticas e menos evoluídas sociedades que não se baseavam em um poder político hierarquizado ou em relações autoritárias de comando - obediência, típicas daquelas constituídas no Ocidente. Souvatzi (2007), afirma que um grande problema que parte de concepções de progresso como essa é que elas efetivamente negam a complexidade para sociedades não-estatais e não-ocidentais por conta da falta nessas sociedades de estruturas hierárquicas definidas e permanentes.

A ativista zimbabuense-americana Zoé Samudzi (2018) também chamara a atenção para a construção de uma narrativa que marginaliza a organização social de povos não-brancos que já viviam em sociedades organizadas antes da existência de estruturas análogas aos impérios ou aos Estados-nação modernos, denunciando o caráter eurocêntrico das narrativas que colocam este último modelo como única possibilidade de organização social complexa.

Para Flexner (2014) grande parte da violência que emerge das interações entre estado/não-estado (no sentido de formas de organização que não aquela que tem o Estado como ponto vital), seja física, simbólica ou estrutural, vem das tentativas dos estados de expandir ou afirmar o controle e a disciplina completos entre sujeitos reais ou percebidos.

Lacoste (1988) e Raffestin (1993) irão pontuar que a geografia do século XIX, seja na Alemanha ou na França tinha como propósito principal questões “mascarar sua utilidade prática na conduta da guerra ou na organização do Estado” (Lacoste, 1988, p.14) e “uma geografia do Estado que não quis ver fato político mais que uma expressão do Estado [...] Uma geografia do Estado que foi um fator de ordem ao privilegiar o concebido, em detrimento do vivido”.

Segundo Raffestin (1993) a geografia política, ou como ele prefere chamar, geografia do Estado, nunca se preocupou com qualquer outra organização dotada de poder político capaz de se inscrever no espaço além do Estado, dedicando toda a sua análise a este, por sua vez, todo um mosaico de territorialidades tiveram suas existências diminuídas ou marginalizadas pelo campo intelectual e consequentemente de forma literal.

É importante salientar que além do contexto que envolvia o fazer científico a época, esta também estava imersa em interesses de classe, como bem lembra Kropotkin (1912) ao pontuar que a pesquisa científica por si sempre esteve restrita a classes possuidoras imersas nos preconceitos de seu próprio estrato social, Porto-Gonçalves (1982) por sua vez, argumenta sobre o cientificismo como ideologia derivada da concentração dos meios de produção nas mãos de poucas corporações e do Estado, portanto o apporte científico oferecido por esses intelectuais aos Estados e aos capitalistas seria não só um aval racionalizante para as ações destes, mas também um reflexo de seus próprios interesses enquanto classe.

Nesse sentido, Bakunin (2011, p.26) ressalta o ponto fundamental da crítica tecida até aqui: Reconhecemos a autoridade da ciência, mas rejeitamos a infalibilidade e a universalidade do cientista, assim como seus interesses de classe pelos quais o seu fazer científico são orientados.

Mesmo na ascensão de uma chamada Geografia Crítica, que se propunha a reavaliar tais questões postas pela geografia clássica “positivista”, a ciência se viu

muitas vezes emparelhada pela dominância de uma única perspectiva, como indicam Carlos<sup>14</sup> (2011) e Souza (2012), referindo-se a hegemonia do marxismo na geografia crítica e consequente marginalização de outras perspectivas:

Com isso, porém, toda uma imensa riqueza de práticas intelectuais e políticas de insurgência e crítica social, para além do marxismo e a despeito do marxismo (ou, não raro, contra o marxismo), acabaram ficando na sombra. A ideia de que contestação do *status quo* capitalista = marxismo cristalizou-se e naturalizou-se entre os pesquisadores ou candidatos a pesquisadores “críticos” e “progressistas” (Souza, 2012, p. 21)

Dado o reconhecimento de tais fatos, evocamos o legado e a contribuição dos geógrafos anarquistas como críticos ao aparelhamento do saber científico desde tenro momento, oferecendo não só a crítica a tal constatação, mas também ferramentas e perspectivas para um fazer geográfico que esteja a serviço dos povos e comunidades oprimidas do mundo.

É o que lembra Santos (2004) ao evocar os geógrafos a uma “Geografia Nova”, que não só reconhece o lugar da geografia como agente de legitimação da territorialidade colonial e capitalista como também reconhece nos anarquistas Élisée Reclus e Piotr Kropotkin intelectuais que contrariaram a tendência da geografia de seus períodos.

Reclus, por exemplo, não trabalhara a partir da ideia de separação entre as relações “homem-meio” e “homem-homem”, em vez disso, como explica Zaar (2015a), o autor trabalhará com as concepções de “meio-espacô” e meio-tempo”, em que “As forças naturais (meio) variam de lugar para lugar (no espaço) e de época em época (no tempo) à medida em que a sociedade se transforma”, primando então por uma análise geográfica que não compreendia o meio e o elemento humano como fatores distinguíveis, mas sim como um complexo arranjo de elementos que se transformam em constante movimento dialético (Andrade, 1985).

Reclus também reconhecia o movimento de apropriação do pensamento científico pelas instituições de poder, afirmando que o problema da produção intelectual de sua época não residia na técnica ou na ciência em si, mas no quanto esta estava pautada pelos interesses do capital (Pelletier, 2016). Azevedo (2016) enfatiza que no método *Reclusiano* é preciso construir uma Geografia que tome o indivíduo como foco

---

<sup>14</sup> A autora além de argumentar sobre a hegemonia marxista na geografia crítica, salienta ainda uma tendência a incorporar este em maior parte por um viés economicista, que tendeu a ver o espaço geográfico como “espaço do capital”.

de sua reflexão; que seja uma forma de entender e estudar a organização espacial a partir de uma política da diversidade e da diferença, ou seja, buscar compreender o espaço geográfico não através dos Estados, mas sim através das comunidades que o constroem.

Sobre a temática do progresso que embalava a geografia do século XIX e é tema central nesta pesquisa, Andrade (1985, p.19) lembra que Reclus também se interessou pelo tema, entretanto este se focou em analisar como este progresso de benesses incalculáveis as classes dominantes representava uma crueldade as populações mais pobres e aos países colonizados, como a miséria se propagava nestes lugares e sobre a questão camponesa que se promovia através do deslocamento em massa de populações do campo para a cidade.

Piotr Kropotkin também se destaca entre aqueles que faziam geografia em sua época. Desafiando as ideias vigentes como o *darwinismo social* e aquelas relacionadas ao progresso e civilização, Kropotkin (2009) iria não só repudiar o mito da sobrevivência do mais forte como afirmar que na sociedade humana não é a competição, mas a cooperação o fator determinante para a sobrevivência da espécie, buscando assim em suas análises, privilegiar a observação da territorialização do apoio mútuo, seja de forma residual ou dominante (PAULA, 2019, p.94).

Kropotkin também defendera a existência de territorialidades diversas a do capitalismo europeu que dominava o globo via conquistas, segundo Paula (2019, p.98-99) Kropotkina firmava que:

Se o capitalismo nega isso cotidianamente (o apoio mútuo), se sua sociabilidade está baseada na competição e no lucro, não significa que na história ou mesmo no espaço-tempo contemporâneo não existiam outras sociabilidades contrárias a essa. Há uma luta constante entre a solidariedade e suas múltiplas territorialidades contra a sociabilidade capitalista e seu projeto que culmina no Estado-Nação.

Outra característica que merece menção é a sua crítica aos rumos que a geografia de sua época tomava, em seu texto “O que a geografia deveria ser” Kropotkin (2011) denuncia como a ciência estava sendo usada no âmbito educacional para o fomento de nacionalismos e preconceitos, apontando como os europeus eram justamente aquilo que acusavam os “selvagens” de ser. Para o russo, o ensino da geografia deveria ter três tarefas básicas: O despertar das crianças para as ciências naturais; A ideia de que todas

as pessoas são irmãs independentes de sua nacionalidade; e o fim do preconceito. Sobre a última o autor afirmara:

Esta segunda tarefa é, todavia, maior; mas existe uma terceira, talvez ainda maior: a de acabar com os preconceitos que criamos a respeito das chamadas “raças inferiores” [...] Quando um estadista francês proclamava recentemente que a missão dos europeus é a de civilizar as raças inferiores com os meios a que haviam recorrido para civilizar algumas delas — isto é, com as baionetas e os massacres de Bacleh — não fazia mais do que elevar à categoria de teoria os fatos vergonhosos que protagonizam a cada dia os europeus. E como poderiam atuar de outra forma se desde sua tenra infância ensinam-lhes a depreciar os “selvagens” [...] Um dos grandes serviços prestados ultimamente pela etnografia foi o de demonstrar que esses “selvagens” compreenderam como desenvolver altamente em suas sociedades os mesmos sentimentos humanos sociais que os europeus estão tão orgulhosos de professar, mas que praticam tão raramente. (Kropotkin, 2011, p. 40-41)

Houve ainda outros geógrafos a propor uma geografia apartada da subserviência ao poder, podemos citar León Metchnikoff, que segundo Pedrosa (2021, p.6) propunha “um modelo de interpretação da história da humanidade que ataca ideias fundamentais para o nacionalismo e o imperialismo dos países europeus como a raça, o determinismo geográfico ao defender que a civilização nasce fora da Europa”.

Cirqueira (2020, p.12) fala sobre um “continente libertário da geografia” ao referir-se à produção de geógrafos como os supracitados. Para ele essa geografia “origina-se da crítica do saber geográfico enquanto campo de poder a serviço do Estado, dos instrumentos hierárquicos de dominação territorial, do capital e do colonialismo”, e que, portanto, produziram uma “descontinuidade discursiva” da geografia produzida no século XIX baseada em dois aspectos:

O discurso das liberdades, que almeja a organização espacial do poder horizontal; e o discurso do equilíbrio, relacionado à autogestão do território. Essas modalidades discursivas soaram essencialmente incompatíveis com o projeto de geografia da época, por sua vez, com o projeto de sociedade, de mercado e de Estado nacional que estava sendo exercitado. (Cirqueira, 2020, p.13)

Ferreti (2018) também elabora acerca do fundamento científico presente na corrente, ao suscitar que esta, enquanto ciência, implica a queda dos dogmas, particularmente os que afirmam a perversidade natural do gênero humano. Por fim, Pelletier (2016, p.9) afirma:

Uma perspectiva anarquista da geografia pode liberá-la desta camisa de força verticalista e substituí-la por uma leitura horizontal do mundo, desmontando os sistemas hierárquicos do poder e valorizando as tentativas horizontais de emancipação humana no espaço. Não tem uma visão estética e fetichista da natureza [...]. Não é escrava da tecnologia, mas não cai mais numa crítica

dela cega ou truncada. Coloca-se ao serviço, não dos dominantes, lhes fornecendo ferramentas de análise e controle, discursos e leituras do mundo, mas a serviço da sociedade, do povo, não do exterior ou do alto, mas no seu seio.

A crítica a geografia enquanto ferramenta a serviço das instituições de poder é o primeiro passo para a reivindicação e construção de uma ciência geográfica que se coloque a serviço dos povos e de suas territorialidades, que busque não a sua mera interpretação, mas sua acepção enquanto parte de um emaranhado de povos, culturas e territórios autodeterminados e donos de seu próprio destino. Não reivindicamos uma ciência neutra, mas reconhecemos os interesses de classe por trás do fazer científico, e postando-se a serviço dos territórios não hegemônicos, exaltamos o interesse da classe em superar as relações territoriais postas pelo capitalismo e pelo Estado-nação e a construção de um mundo novo livre de tais amarras.

## **1.2 – A territorialidade não hegemônica em foco: Procedimentos metodológicos para análise do território da Baixa Grande do Meio em São Bernardo – MA**

Para a melhor observação de tal realidade, foi definido como campo de estudo o município de São Bernardo – MA, onde buscou-se analisar o contexto geral enfrentado pelas comunidades campesinas, com um olhar mais aprofundado voltado para a Comunidade de Baixa Grande do Meio. A escolha por este recorte específico se fez por se tratar de um município próximo à Região Geográfica Imediata de Chapadinha, local já trabalhado em pesquisa anteriormente (Pontes *et al.* 2019), e por tratar-se de um dos municípios do Baixo Parnaíba Maranhense cujo território encontra-se menos tomado pelo agronegócio, proporcionando assim a oportunidade de observação desse fenômeno ainda em fase inicial. O contato com as comunidades campesinas fez-se mediante a parceria com membros da Diocese de Brejo – MA que prestam assessoria às referidas comunidades.

O município de São Bernardo (Mapa 1) localiza-se na região conhecida como Baixo Parnaíba Maranhense<sup>15</sup>, leste do Estado, inserido num recorte topográfico formado por regiões de planície fluvial (Feitosa & Trovão, 2006), da Bacia Sedimentar do Parnaíba, assim como insere-se também na Bacia Hidrográfica do Rio de mesmo nome (Correia Filho, 2011). O município encontra-se há 376,8 quilômetros de São Luís, capital do Estado, localizando-se mais precisamente na MA 110, cujo percurso da

<sup>15</sup>Optamos por nos referir a região como Baixo Parnaíba Maranhense apesar da designação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que nomeia o recorte de Região Imediata Tutóia-Araiós desde 2017, essa decisão se fez no fato de que a percepção geral da população local ouvida durante o trabalho escapa completamente a qualquer relação com a nova definição e mantém-se atrelada a toponímia relacionada ao Rio Parnaíba.

capital ao município atravessa principalmente as BR 135, 222; e MA 034 e 110. Segundo o Censo de 2022 a população do município é de 26.943 habitantes dispostos ao longo de pouco mais de 1000 km<sup>2</sup> (IBGE, 2022).

Segundo dados obtidos a partir do Censo realizado no ano de 2022, a população economicamente ativa de São Bernardo mantém-se em uma média salarial de 1,4 salários-mínimos, dos quais apenas 1.578 pessoas, isso é, 5,86% da população fora registrada como ocupada profissionalmente (IBGE, 2022).

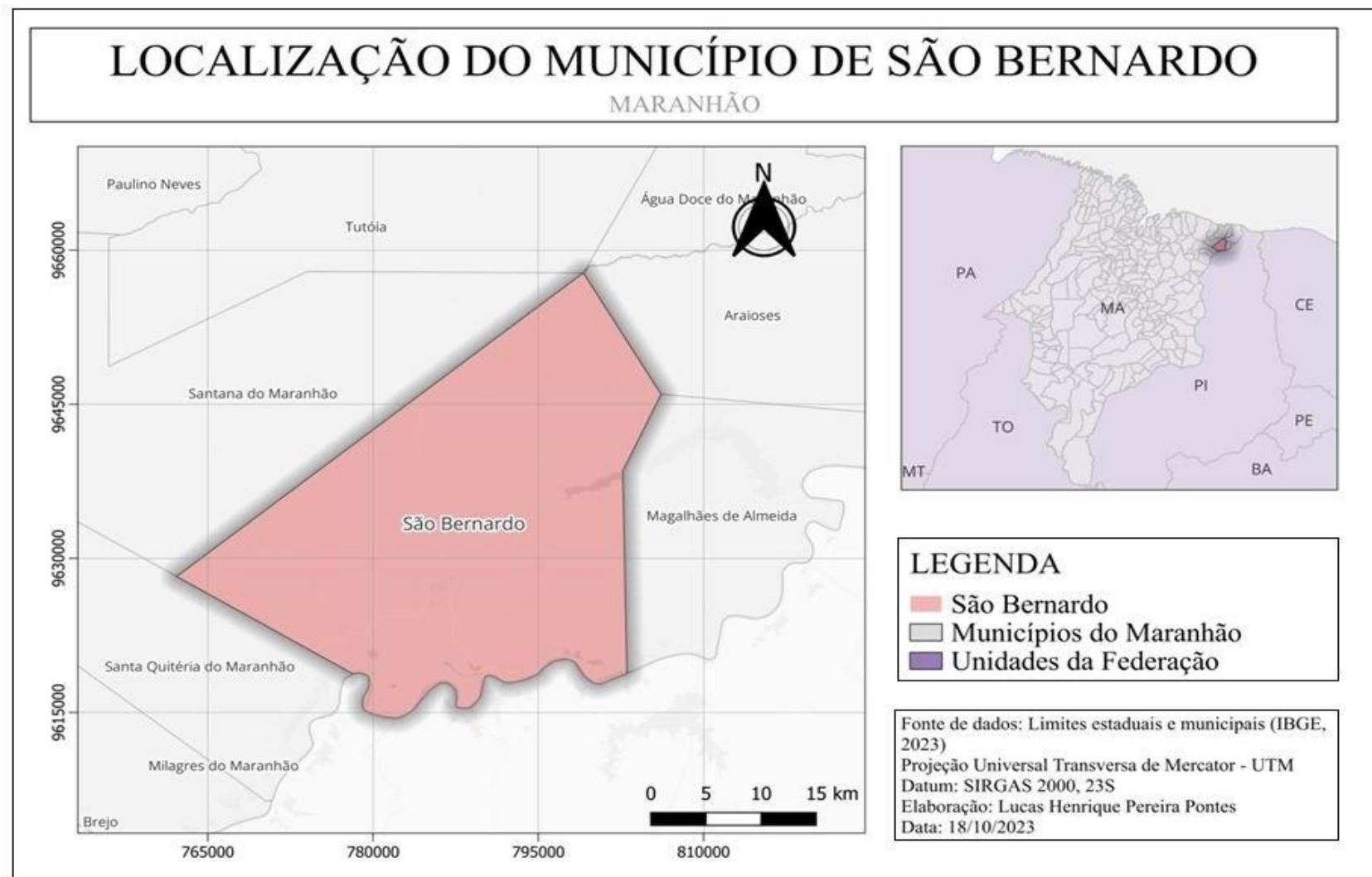
Souza (2020) aponta para um indicativo que pode explicar tais números, que é a forma de ocupação e uso da terra que se mantém majoritariamente de acordo com o modo dos saberes tradicionais, em que mesmo que o município esteja passando por transformações globais e locais, sobretudo a partir da monocultura de soja, os povos e comunidades tradicionais seguem exercendo suas práticas e saberes centenárias como forma de existência e resistência.

Outro ponto acerca do arranjo político e social bernardense é levantado por Silva (2017), que pondera que o município em questão reflete o sistema político maranhense regido por oligarquias e coronelismo, destacando que:

Enquanto território que se configurou político, econômico e socialmente por rivalidades políticas de famílias que disputavam o poder local no Século XX e hoje, apesar de ainda ocorrerem, temos a representação forte de uma única família, cuja oposição, até as eleições de 2016, ainda não havia configurado bases sólidas para enfrentamento, mostrando-se maleável e fragmentada. Assim, essas disputas têm como principais atingidos os bernardenses, pois, ao se estenderem para além do campo partidário, impõem consequências duras no modo de reprodução de vida local (Silva, 2017, p.27)

Tal colocação nos ajuda a contextualizar o cenário sociopolítico que atravessa o município e como se dão as relações de poder neste, a exemplo do referido fato de que São Bernardo sempre esteve à mercê de um clã político por mais de meio século, a família do ex-prefeito Coriolano Coelho de Almeida, eleito pela primeira vez em 1973 e mantendo-se relevante no jogo político local de forma direta ou indireta até os dias atuais.

Mapa1 - Localização Geográfica do município de São Bernardo - MA



Fonte: IBGE  
ORG: PONTES, 2024

Silva (2017, p. 39) reforça ainda como o sistema coronelista vivenciado até os dias atuais afeta a vida dos cidadãos bernadenses, imprimindo um progresso lento, centralizado e controlador da política e economia local, e cujas práticas clientelistas e patrimonialistas atreladas à gestão municipal têm impactos nas condições materiais de reprodução de vida da população, pois afetam as questões sociais.

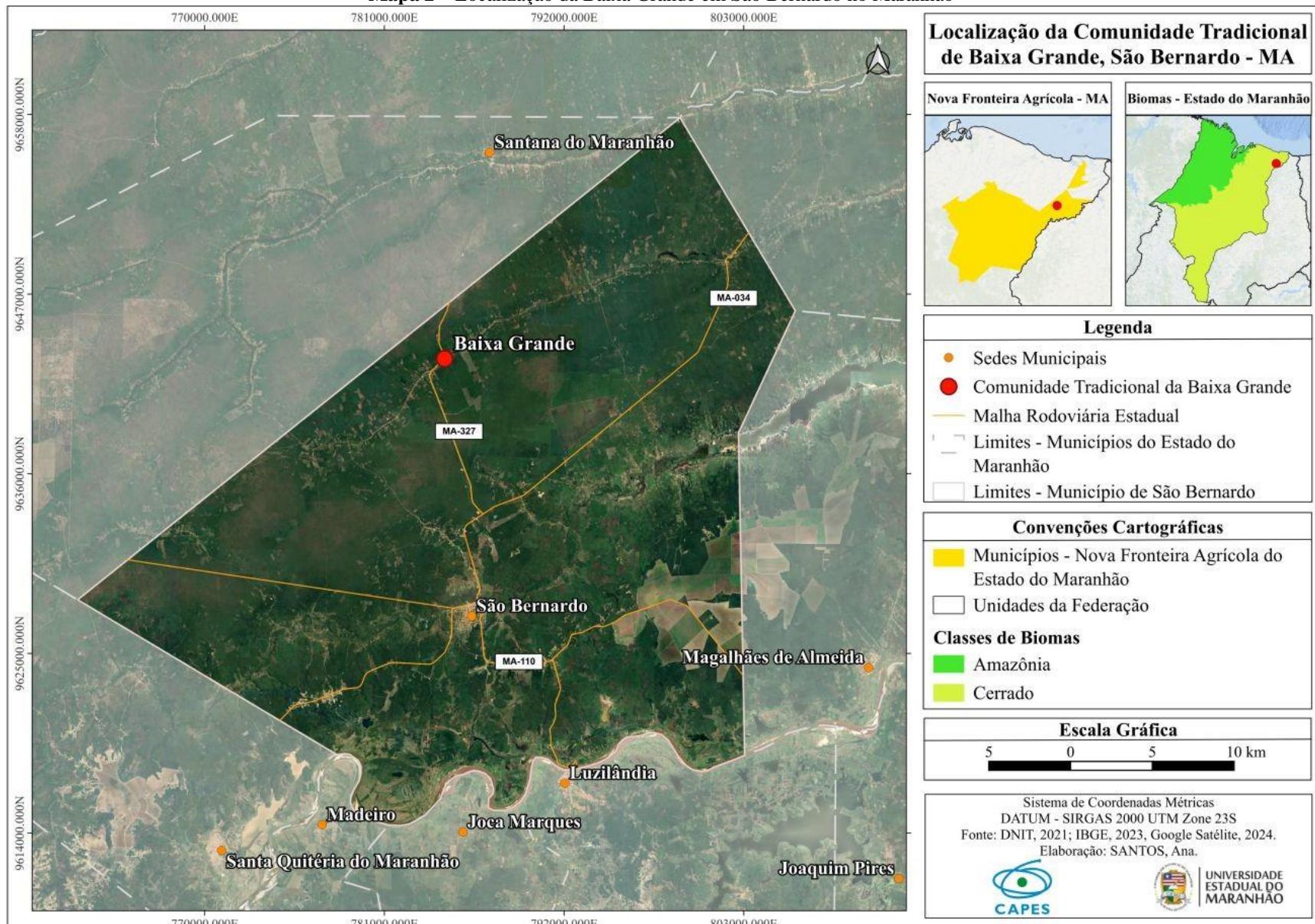
No cerne de tal conjuntura, deslocamos o foco do olhar para a Baixa Grande do Meio, uma comunidade de trabalhadores rurais que se estende ao longo de 580 hectares na Baixa Grande (Mapa 2), município de São Bernardo, Maranhão. Junto às comunidades da Baixa Grande de Cima e Baixa Grande de Baixo, que divididas em glebas compõe um conjunto de territórios de agricultores familiares que se estendem ao longo de um “baixão”<sup>16</sup>, nome popular referente ao corpo hídrico presente no relevo de declividade levemente acentuada em que se circunscreve as comunidades e que por sua vez justifica o nome destas. As atividades desenvolvidas ali são principalmente a agricultura, a caça e a coleta, todas voltadas majoritariamente ao consumo próprio.

O principal produto explorado pelos agricultores da comunidade Baixa Grande do Meio é a mandioca (Figura 1), destinada à produção de farinha, do *beiju grolado*, *beiju cica*<sup>17</sup> (Figura 2) e de tiquira em menor escala. Desde julho de 2021 as 30 famílias que compõem o território da comunidade tomaram a iniciativa, com o apoio da Diocese de Brejo – MA de formar a associação de moradores da comunidade, de maneira a melhor organizar a comunidade contra o presente processo de ameaça ao território pela chegada da soja.

<sup>16</sup>Segundo o “Glossário dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados no mapeamento sistemático do Brasil” do IBGE, o termo “baixa” refere-se a depressões do terreno ou fundo de vales, com regime hidrológico intermitente, com pouca declividade encontradas nos Estados Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Rio Grande do Norte. Segundo ele, “baixão” seria a mesma coisa, porém sendo uma nomenclatura adotada no Estado do Piauí (IBGE, 2010, p.13). O emprego da terminologia no município maranhense de São Bernardo pode estar relacionado a proximidade geográfica com o Estado do Piauí, sendo um município limítrofe com este Estado.

<sup>17</sup> O *beiju grolado* e *beiju cica* são variações regionais do *beiju* tradicional, alimento feito a partir da farinha mandioca e muito comum nos lares maranhenses.

**Mapa 2 – Localização da Baixa Grande em São Bernardo no Maranhão**



Fonte: IBGE  
ORG.: SANTOS, 2024

**Figura 1 – Tanque de Mandioca**

Autor: PONTES, 2023

**Figura 2 -Beiju Cica**

Autor: PONTES, 2023

Este fato é de importante menção, pois está ligado à questão enfrentada na Baixa Grande do Meio, diferente do que se desenha na cidade e em grande parte do contexto maranhense, uma vez que não são latifundiários diretamente que ameaçam a comunidade, mas sim o ex-prefeito Coriolano Almeida, que após a derrota nas eleições passou a reivindicar a posse das terras da comunidade, e que já teria repetidas vezes tentado vender a pessoas do agronegócio:

“Esse homem chamado Coriolano ele era um político. Ele passou mais de quarenta anos, mais ou menos quarenta e cinco anos mandando em São Bernardo eles entravam, se candidatavam, ganhavam, aí ele mandava o tempo dele, botava o nome da família, ganhava e ele era o líder, ele é o chefe líder da política. Então ele passou esse tempo todinho trabalhando na política e nós aqui moramos nas terra dele considerando as terra do Coriolano. A abordagem que ele fazia é que ele a gente votava nele e a gente fazia a roça onde queria e às vezes ele cobrava a renda às vezes não, ele tinha esse lado aí que maneirava. Não é aí que está com dois ano esse homem perdeu a política. Perdeu a política e o que que acontece? No próximo ano ele mandou aqui um chefe, um mandado dele lá dizendo assim, escute muito bem: Coriolano mandou dizer pra vocês, que vocês vão tirar mais cerca de vocês lá do cercado que vocês vão ser dono quem é do lado da beirada até no meio do baixão [...] aí o pessoal disse, rapaz, não é assim não. Hoje existe lei esse homem quem sabe não é nem dono desse terreno, não é nem dono desse terreno, a gente vai ver se ele tem que documento dessa terra ou não aí esse rapaz aí, “descarracou” lá no barreiro, né, aí se descobriu que essa terra ele só é dono de trinta hectares. O restante ele não tem documento. Então ele queria essa terra não era pra ele fazer sítio. Se fosse não é pra ele fazer sítio, botar cá o gado dele tudo bem. Ele queria pra vender pra esse pessoal que já tem chão, já tão tudo fechando por aí, né? [...] Aí ele disse, rapaz, ó, o homem só tem trinta hectares de chão nesse chão todinho. Então, vocês é que moram aqui, vocês aí quem mora aqui esse tempo todinho então vocês tem o direito dessa terra. Pra isso você se organize e vamos à luta que vocês vão ganhar a questão” (Interlocutor A,2023).

Segundo relatos colhidos na própria comunidade, esta nunca havia passado por problemas desse tipo, em que uma mudança no panorama político, somado ao contexto econômico do Estado do Maranhão tornou a Baixa Grande do Meio mais uma entre

tantas comunidades do leste maranhense no cerne da questão envolvendo o conflito com o agronegócio, a especulação e grilagem de terras.

Apesar desse relato, um texto veiculado no blog “Territórios Livres do Baixo Parnaíba” traz a notícia de que no ano de 2013 ocorreram conflitos em diversos municípios maranhenses envolvidos em escaramuças com as empresas Vale, Suzano Papel e Celulose e MPX, dentre estes, registrou-se o município de São Bernardo com a comunidade Baixa Grande, o que nos leva a acreditar que esta não é a primeira vez que a comunidade é palco de conflitos.

Após averiguação com a assessoria da Diocese, concluiu-se que o texto se refere a comunidade Baixa Grande de Baixo, porém não consta tal discriminação pois oficialmente o território constituído chama-se apenas “Baixa Grande”, com as divisões Cima, Meio e Baixo constando apenas na percepção empírica.

Ainda que a comunidade Baixa Grande do Meio seja o território delimitado para a elaboração da pesquisa, pudemos também caminhar por outras comunidades do município como a Cigana, além de participar de eventos como o “Grito dos Excluídos”, que contando com o apoio da Paróquia de São Bernardo, reuniu diversas comunidades envolvidas em conflitos com o agronegócio, o que forneceu a pesquisa a possibilidade de compreender a problemática em sua maior amplitude e como o território foco do estudo se encaixava nesse contexto mais amplo.

Foi realizado levantamento bibliográfico e documental acerca do referido município, assim como do contexto regional em que este se insere no Baixo Parnaíba Maranhense, buscando a compreensão dos fenômenos relacionados ao avanço do agronegócio neste recorte geográfico. Tais dados puderam ser localizados em trabalhos como os de Silva (2017) e Souza (2020) e nos arquivos de órgãos oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão – SEPLAN/MA etc.

Para a realização do trabalho de campo foi adotada a postura de pesquisa participante, tal qual estabelecido por Neto (Minayo, 1994), buscando assim não só o relato, mas também a experiência proporcionada pelas relações no território. As incursões se deram nos dias 29 de julho de 2023, nas comunidades Cigana e Baixa Grande do Meio, e no dia 16 de setembro de 2023, em que foram realizadas atividades mais uma vez na Baixa Grande do Meio e na comunidade São Benedito, onde aconteceu

o evento “Grito dos Excluídos”, que reuniu diversas associações de comunidades camponesas para uma discussão e mobilização conjunta.

Além das incursões a campo, ocorreram diversos encontros com membros da assessoria da Diocese de Brejo - MA, que assim como todas as pessoas ligadas ao território consultadas para esta pesquisa, deverão permanecer anônimas por questões de segurança, uma vez que já foram registradas diversas ameaças aos envolvidos na questão da comunidade. Estes encontros presenciais (o contato remoto via redes sociais fez-se continuamente ao longo de toda a execução da pesquisa) ocorreram nos dias 11 de novembro de 2023, 22 de fevereiro, 30 de abril, 4 de maio e 10 de julho de 2024 na cidade de São Luís, que foram de suma importância para a atualização dos eventos que se debruçavam sobre o território analisado.

As visitas a campo cessaram com a chegada da estação chuvosa no Estado, pois segundo a assessoria da Diocese, o período trouxe também um arrefecimento do conflito, em que ambas as partes demonstraram certo “recuo”, seja na investida a comunidade, seja nos processos e trâmites envolvidos na defesa desta, além de dificultar o acesso a comunidade dado as condições das estradas de terra. O acompanhamento seguiu sendo feito de forma remota e com reuniões presenciais na capital São Luís.

A pesquisa também contou com o apoio de material visual como fotografias dos diferentes momentos do campo, desde aspectos paisagísticos do município até o registro de eventos como reuniões das comunidades e rodas de conversa, além da produção de mapas utilizando o Sistema de Informações Geográficas – SIG, QGIS, versão 3.32.3.

Dada a situação de conflito em que as comunidades se encontram, foi preciso buscar estabelecer uma relação de confiança entre o pesquisador e os indivíduos participantes do estudo, conforme descreve Poupart (2012), visando à construção de uma relação não apenas pesquisador-pesquisado, mas também como aliado nas lutas ali desempenhadas. Por esta mesma razão, optou-se por omitir a identidade dos interlocutores envolvidos.

Optou-se pela roda de conversa com os moradores das comunidades como ferramenta metodológica de troca de informações, no intuito de permitir aos interlocutores que falassem livremente, com apenas algumas intervenções breves no intuito de direcionar a conversa ao interesse da pesquisa, o que Poupart (2012) chama de “entrevista não-dirigida”. A roda de conversa enquanto ferramenta é defendida por autoras como Figueiredo & Queiroz (2012) que descrevem esta como um espaço onde seus participantes reflitam acerca do cotidiano, ou seja, de sua relação com o mundo,

com o trabalho, com o projeto de vida e Moura & Lima (2014) que afirmam que as rodas de conversa promovem a ressonância coletiva, a construção e a reconstrução de conceitos e de argumentos através da escuta e do diálogo com os pares e consigo mesmo:

As Rodas de Conversa consistem em um método de participação coletiva de debate acerca de determinada temática em que é possível dialogar com os sujeitos, que se expressam e escutam seus pares e a si mesmos por meio do exercício reflexivo. Um dos seus objetivos é de socializar saberes e implementar a troca de experiências, de conversas, de divulgação e de conhecimentos entre os envolvidos, na perspectiva de construir e reconstruir novos conhecimentos sobre a temática proposta (Moura & Lima, 2014, p.101).

Ao delimitarmos o recorte espacial, é preciso também tornar claro, mais uma vez o que é de fato o foco de nosso estudo. Tratando de uma questão tão complexa quanto as relações de poder derivadas do Estado capitalista em relação ao território camponês, inúmeros fatores surgem como pontos vitais das quais esta questão pode ser tratada, como as relações raciais, de gênero, religiosas etc. Entretanto, como nos lembra Becker (1992) de maneira muito didática:

Qualquer representação da realidade social é necessariamente parcial, menor do aquilo que se poderia vivenciar e achar disponível no ambiente real. É por isso que as pessoas fazem representações: para relatar somente aquilo que é necessário para fazer-nos o que nos propusemos a fazer (Becker, 1992, p.140).

Nos referimos aqui não ao que é necessário, mas ao que é possível fazer, elencando os elementos vitais para esta discussão tais como a organização política e social do território, a constituição e gerenciamento de instrumentos e equipamentos de resistência e bem-viver frente aos processos de violência aos quais estão situadas, reconhecendo também a importância de aprofundar a discussão em outras questões em estudos correlatos, que possam de fato permitir-nos avançar em tantas frentes quanto possível no que diz respeito a organização territorial complexa e horizontal.

É necessário compreender também aspectos dos territórios em processo de emancipação como seus conflitos e contradições internas e externas, projetos políticos, sociais e econômicos e especialmente como estes concebem questões como liberdades, autoridade e autoritarismo e seus desafios em relação a constituir um território socialmente, tecnologicamente, politicamente e culturalmente complexo sem recorrer às formas opressivas de organização defendidas como naturais, tanto em seus seios quanto no mundo capitalista do qual buscam se desvincilar.

Visando elaborar sobre a territorialidade não hegemônica camponesa a partir de sua própria autodeterminação e como esta pode nos fazer refletir sobre a possibilidade

de uma outra organização social que não coloque o capitalismo ou o Estado-nação como fatalidade, recorremos a vasto arcabouço teórico materialista provenientes do pensamento e prática anarquista, principalmente nas análises sociológicas de Mikhail Bakunin e nas geográficas de Élisée Reclus (ver capítulos anteriores).

É valido ressaltar também que embora nossas perspectivas voltem-se majoritariamente ao marco teórico anarquista, não descartamos a vasta contribuição advinda de teóricos marxistas, como bem pontua Costa (2019) acerca da existência de proximidade epistemológica entre ambas as perspectivas principalmente no que diz respeito a: luta de classes e identidade; confronto com a propriedade privada - questão fundiária parcelar x “uso comum” (Costa, 2019, p. 19).

Entretanto, é preciso destacar também a fim de evitar “ecletismos epistemológicos” que assim como existem pontos de intersecção, as rupturas também se fazem presentes, principalmente no que diz respeito aos “fins” das análises, estando esta pesquisa orientada por uma perspectiva de sociedade política descentralizada construída a partir do seio dos territórios e de suas próprias cosmovisões, rejeitando a ideia de uma vanguarda condutora desse processo emancipatório, e assim como nega o capitalismo enquanto fatalidade histórica opõe-se também a perspectiva teleológica que pressupõe o ideário socialista europeu como única possibilidade de vida liberta, primando essencialmente pela busca desta a partir das múltiplas territorialidades que constroem-se na contemporaneidade e que tanto podem nos oferecer acerca desta questão.

## **CAPÍTULO 2: TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE CAMPONESA: A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL SOB A PERSPECTIVA DA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA TERRITORIAL CAMPONESA**

Na dimensão das territorialidades não hegemônicas brasileiras são diversas as possibilidades de concepção da vida, do mundo e do espaço que podemos analisar: das favelas aos quilombos, das margens dos rios às matas, dos mangues as comunidades camponesas, diversos são os mundos que se materializam no espaço sincrônica e diacronicamente, fazendo valer a sua existência mesmo na constante disputa com forças que tentam invalidar suas territorialidades.

Dentre estas, o presente capítulo apresenta um aprofundamento sobre a territorialidade camponesa brasileira, buscando entender como esta se construiu historicamente e os rumos que têm tomado na atualidade, trazendo como ponto principal a ser analisado, a luta destes grupos por autonomia, isto é, a luta em defesa da construção territorial a partir de suas próprias lógicas e as características que acompanham este processo no Brasil e no Maranhão.

Ao elaborar sobre os movimentos sociais no espaço agrário, Campos (2006, p.151-152) destaca quatro aspectos que caracterizam a tendência autônoma no campesinato: 1) A capacidade deste em se tornar um sujeito social com identidade própria, capaz de formar suas próprias lideranças e organizações e não mais depender de movimentos ou organizações externos; 2) A compreensão que seus problemas não são oriundos da natureza ou da vontade divina, mas pelo funcionamento do capitalismo; 3) O rompimento com o próprio mundo e a busca por construção da diversidade dentro de movimentos camponeses; 4) A maturidade em perceber que o capitalismo é um movimento global que vem sufocando os camponeses.

Embora tais postulações sejam consideráveis perante o objeto estudo, ressaltamos que estas referem-se exclusivamente a movimentos políticos, podendo ser apenas parcialmente pensadas em relação a comunidades desvinculadas de organizações centralizadas e politicamente definidas como a Baixa Grande do Meio – MA. Nesse sentido o que entendemos pela busca de uma autonomia camponesa possível refere-se a construção e/ou manutenção de uma territorialidade dissidente (ou parcialmente dissidente) da lógica capitalista reproduzida no espaço agrário.

O objetivo deste capítulo é além de desmistificar concepções pejorativas e preconceituosas sobre a territorialidade camponesa, lançar luz a esta com o respeito que lhe é requerido, como um ordenamento socioterritorial não hegemônico com potencial para desafiar a lógica territorial capitalista enquanto modelo intransponível de sociedade. Para tal, o primeiro foco desta discussão deverá ser acerca dos sujeitos que compõem o espaço agrário brasileiro.

## **2.1 – Sujeitos do espaço agrário: Latifundiários, agricultores familiares e camponeses**

O espaço agrário brasileiro que se constrói no século XXI parte de uma longa tradição de concentração fundiária, questão esta que remonta aos primeiros momentos da invasão portuguesa ao território que outrora viria a ser chamado de Brasil, com o estabelecimento do regime de sesmarias implantado a partir de 1531 (IBGE, 2020). Passando pelas capitâncias hereditárias posteriormente, até os latifúndios modernos, a estrutura fundiária vem sendo mantida pelos mais altos índices de concentração do mundo e imposição do poder e da violência (FERNANDES, 1999).

A formação territorial brasileira é marcada pelo movimento de incorporação de fundos territoriais, por meio da expansão da propriedade privada a partir da expropriação ou subordinação dos povos e comunidades que aí se encontram vivendo com base em territorialidades ou formas sociais da terra distintas (Marques, 2021, p.215)

Esse conflito, historicamente protagonizado pelos proprietários e o Estado de um lado, e povos e comunidades marginalizados do outro chega à contemporaneidade mantendo essencialmente a mesma estrutura, porém com seus agentes metamorfoseados pelo tempo e pelos diversos movimentos de evolução e retrocesso que marcam sua passagem histórica. Os antigos senhores de terra representantes do modelo escravagista apresentam-se hoje como os modernos latifundiários, representantes da agricultura capitalista, da concentração de terras, da monocultura e da produção de *commodities* e da especulação fundiária, contraponto do pequeno agricultor, do lavrador, do camponês.

Portanto, assim como elabora Fernandes (2016, p.313), tomamos aqui o agronegócio como o modelo hegemônico de desenvolvimento no espaço agrário, sistema este que se baseia no trabalho assalariado, em grandes corporações, na produção monocultora em grande escala para exportação. Este modelo é defendido pelas corporações, pela maior parte da sociedade em geral<sup>18</sup> e pelos governos. Nesse sentido,

<sup>18</sup> Entendemos que o que o autor chama de defesa do agronegócio pela “sociedade em geral” parta não necessariamente de uma compreensão e defesa ativa do modelo, mas justamente do alvo da crítica que se

a contraparte deste modelo hegemônico é justamente aquela que se encontram a margem deste modelo: o camponês.

Martins (1981, p. 22) refere-se ao latifundiário e ao camponês como termos políticos que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade às lutas dos camponeses, sendo que este termo “não designa apenas o seu novo nome, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo em contraposição à povoação ou à cidade, mas na estrutura da sociedade”. (*ibid.* p. 23).

Shanin (2005) chama atenção para este aspecto ao entender que a designação de camponês é quase sempre tratada como uma mistificação ou uma generalização de acordo com as intenções de quem o adota, nesse sentido, o autor defende o entendimento do conceito através de sua historicização, pontuando que estes diferem necessariamente de uma sociedade para a outra e que o campesinato “é um processo e necessariamente parte de uma história social mais ampla; trata-se da questão da extensão da especificidade dos padrões de seu desenvolvimento, das épocas significativas e das rupturas estratégicas que dizem respeito aos camponeses”. (*ibid.* p.18).

Fabrini (2007, p.9) afirma que:

Aos camponeses foram feitas várias interpretações, sendo considerados desde um obstáculo para o desenvolvimento da sociedade, passando pela barbárie, atribuída à sua condição de classe social, até as profecias do desaparecimento com a intensificação das relações capitalistas.

Nesse sentido, conceituar tais sujeitos perpassa também por caracterizar o momento histórico em que estão inseridos, sendo o tempo presente retratado por Oliveira (2007) como um momento derradeiro de industrialização do campo e da agricultura sob o modo capitalista de produção, reflexo do padrão mundial da globalização da economia, mas que, mesmo existindo dentro de um sistema mundial em uma economia globalizada, o campesinato enquanto classe é extremamente heterogêneo, e tão heterogêneo quanto são suas formas de se apropriar da natureza (Campos, 2006), e suas formas de promover a luta e resistência pela existência. Na atual conjuntura falar do sujeito marginalizado no campo é também falar do latifúndio e da

faz ao longo desta pesquisa: a validação da territorialização capitalista através de entes como o Estado, o meio científico e a grande mídia.

monocultura como representações da territorialização do capitalismo no campo, entendendo as especificidades locais postas num cenário global.

Oliveira (2007, p.8) enfatiza como o processo contínuo de industrialização do campo traz na sua esteira transformações nas relações de produção na agricultura, e, consequentemente, redefine toda a estrutura socioeconômica e política no campo, decorreria deste um movimento de destruição e recriação do campesinato em que a profunda penetração do capitalismo no campo facilitaria a produção de relações não-capitalistas, em um movimento contraditório e intrínseco a este (ibid. p.11).

A territorialização do capital significa a desterritorialização do campesinato e vice e versa.) Evidente que esses processos não são lineares, tampouco separados e contém a contradição porque na territorialização de um está contida a produção e a reprodução de outro. No interior do processo de territorialização do capital há a criação, destruição e recriação do trabalho familiar. Da territorialização do campesinato produzem-se o trabalho assalariado e o capitalista. Os avanços e recuos desses processos pelo território são determinados por um conjunto de fatores políticos e econômicos". (Fernandes, 2001, p.2)"

Sendo assim, acompanhamos o entendimento de Oliveira (2007, p.11) que a relação dialética campesinato *versus* agricultura capitalista ou latifúndio deve ser entendida como algo que se desenvolve como relação própria do capitalismo. O camponês deve, pois, ser entendido como classe social que é. Deve ser estudado como um trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que quer entrar, permanecer, ou retornar a terra.

Entretanto, compreendemos também a insuficiência das relações de trabalho e produção como fatores que caracterizam o campesinato enquanto classe, Bombardi (2003, p.111) situa o debate de forma concisa ao diferenciar os objetivos da produção camponesa e da produção capitalista, sendo que enquanto na primeira a finalidade última da produção é o consumo, na produção capitalista o objetivo é o mais-valor, lucro. Além do plano econômico, a autora ainda situa o plano político, vinculado a luta pela terra, e o plano moral, como características definidoras do campesinato:

A ordem moral está associada a uma sociedade em que os indivíduos não são concebidos separadamente, em que fazem parte de um todo e, este, igualmente, também não é concebido como a soma de cada indivíduo, mas, ao contrário, pela relação que se estabelece entre todos os membros que o formam.

Nabarro (2020, p.10) pontua que tais características também se encontram no pensamento *reclusiano*, em que geógrafo francês aponta que “a relação dos camponeses com a terra é muito diferente da estabelecida pelo grande proprietário. Para o camponês,

ela ultrapassa a esfera econômica porque a terra é, ao mesmo tempo, local de moradia, trabalho e de solidariedade entre os seus iguais.”

Mais do que a terra, as lutas camponesas são também lutas pelo território, isto é, a reivindicação de um modo próprio de reprodução social no espaço, é o que conta Joelson Ferreira, porta-voz da Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais no livro “*Por terra e território*” (2021):

Quando falamos de território, não estamos falando de um quadrado ou de uma demarcação com determinado aspecto. Estamos falando de um lugar cheio de símbolos, de pertencimento alicerçado na abundância da vida. É o que chamamos de *para além da cerca* [...] O que queremos são territórios, lugares com vida, com comunidade. (2021, p.43)

São elementos que buscamos ao tratar da territorialidade camponesa enquanto sociedade possível para além da sociedade capitalista, a ajuda mútua, estruturas organizacionais baseadas numa democracia direta, relação com o território que supere a noção de mero recurso a ser explorado e compreenda as comunidades humanas como parte daquele espaço.

Fabrini (2007) acompanha tal raciocínio, destacando que entre os camponeses existem “um conjunto de relações assentadas no território que se erguem como resistência à dominação do modo de produção capitalista”, dentre as quais ele destaca: A produção para autoconsumo, autonomia e controle no processo produtivo, a solidariedade, relações de vizinhança, os vínculos locais, dentre outros.

Para Oríguela & Pereira (2022, p.12) As resistências territoriais camponesas buscam romper com os monopólios produzidos pelo capital. São resistências multidimensionais, pois dialogam com as diferentes dimensões dos territórios, econômica, política, ambiental e cultural:

As resistências territoriais camponesas têm como desígnios diminuir a subordinação às amarras do capital, evitar a expropriação, superar a exclusão socioeconômica e reduzir a pobreza no campo. São resistências pautadas nos saberes, nas técnicas e tecnologias camponesas, na coprodução com a natureza, nas relações entre o campo e a cidade, entre camponeses e camponesas e entre esses e outros sujeitos, grupos e organizações (Oríguela& Pereira, 2022, p.9)

Por outro lado, para Boockhin (1976) a agricultura capitalista possui como uma de suas marcas certa impessoalidade com a produção do alimento ou com a terra, com o “agricultor” podendo ser desde um aviador que pulveriza agrotóxicos sobre as

plantações, ou até mesmo um financista sem qualquer relação com aquela ou qualquer outra terra.

Tais fatos são observáveis na Baixa Grande do Meio a partir dos relatos colhidos entre os moradores, que afirmaram que até a histórica derrota do “clã Coriolano” nas eleições municipais de 2020, o ex-prefeito nunca reivindicara um único palmo daquela terra, passando a fazê-lo tão somente após o referido processo com a intenção de revender a propriedade para a empresa Weisul Agro<sup>19</sup> mantendo a lógica observada até aqui de relação com a terra perpetuada pela agricultura capitalista.

Nesse sentido, podemos concluir que o camponês posicionado no tempo histórico e espaço geográfico presente pode ser entendido como uma classe que se reproduz no capitalismo a partir de relações não capitalistas<sup>20</sup> em que a terra e o território assim como a luta pela conquista ou permanência nestes representam não só o aspecto econômico, mas todo um conjunto de símbolos, cultura e significados que não podem ser compreendidos isoladamente, contrariando a lógica da agricultura capitalista que além de atribuir a terra o caráter meramente produtivista, denota ainda de uma relação “cínica” e de estranheza entre o indivíduo e o meio.

Entretanto, além dos sujeitos caracterizados como representantes da agricultura capitalista ou do campesinato, faz-se necessário também incluir nesta discussão o chamado “agricultor familiar”, como outra tipificação de indivíduos do espaço agrário brasileiro, que diferente dos anteriormente mencionados, não formam exatamente uma antítese com qualquer outra concepção de sujeito deste espaço, mas referenda um tópico central a esta pesquisa: A marginalização da territorialidade não hegemônica em detrimento de uma territorialidade subserviente ao estado-nação e ao capital.

Isto pois o camponês enquanto sujeito histórico vem sendo condenado ao desaparecimento por autores como Lenin (Silva, 2012; Nabarro, 2020a) e Kautsky (Almeida & Paulino, 2000), em que estes a partir da chegada do capitalismo no espaço agrário iriam se diferenciar em empresários ou trabalhadores rurais, dissociados das questões outrora levantadas relacionadas a terra e ao território, Campos (2006) resume:

<sup>19</sup> A empresa catarinense Weisul Agrícola LTDA encontra-se nas proximidades de São Bernardo desde o ano de 2004 a partir da fazenda Cajual Catuí, localizada no município vizinho Magalhães de Almeida,

<sup>20</sup>Para Azevedo (2013, p.34) principal relação não capitalista de produção seria àquela baseada na “renda da terra”, ou seja, quando o uso da terra (que não é uma mercadoria e sim um “bem natural”, já que não é produzida pelo trabalho humano) está sujeito ao pagamento de um tributo, podendo ser renda em trabalho, em espécie ou em dinheiro.

Em geral os estudos de campesinato levam em conta duas tendências consideradas clássicas: a do fim do campesinato, através da proletarização da maioria da população camponesa e da transformação de uma pequena parcela em capitalistas, e a da continuidade do modo de vida camponês como subordinado à dinâmica capitalista, ou buscando resistir a essa subordinação (Campos, 2006, p. 148)

No Brasil, compreendemos que o conceito de agricultura familiar surge como forma de apagamento do campesinato enquanto classe, tendo em vista a dimensão que os movimentos camponeses adquiriam por todo território nacional e processos de modernização no campo e mundialização da economia, tese defendida por nomes como Abramovay (1990), o agricultor familiar seria este camponês proletarizado, destituído dos signos e significados supracitados em sua relação com o território e inserido ao mercado distante do atraso técnico envolto em relações primitivas e que já não caberiam mais no mundo capitalista globalizado.

Carvalho (2009, p.4) elabora que a proposta econômica e política de inserção competitiva da denominada "agricultura familiar" nos mercados, no âmbito do que passou a se denominar de cadeias produtivas, a partir da institucionalização em 1995 do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que esta já era uma tese defendida pela Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG, o que por si só já desvela os interesses de classe por trás de tal concepção do cidadão campesino. Desde a criação do PRONAF, o campesinato tem sido visto como um anexo da agricultura capitalista por todos os governos (Fernandes, et. al, 2020)

Ainda segundo Carvalho (2009) programas de modernização e de desenvolvimento rural promovem verdadeiras mistificações quando afirmam que a denominada "agricultura familiar" só se viabilizaria ao se integrar aos mercados, num cenário em que:

Perante impasses econômicos, políticos e ideológicos que os levaram, na maior parte das vezes, a se subordinarem perante as agroindústrias, negando, em nome de uma suposta melhoria da renda agrícola que tal integração lhes proporcionaria, a liberdade de gerir com autonomia familiar os processos de trabalho na sua unidade de produção camponesa. (Carvalho, 2009, p.5)

Tais ideias são desmistificadas por Bombardi (2003), quando esta afirma que o camponês sempre esteve vinculado ao mercado em algum grau ainda que o objetivo final do seu labor não fosse a comercialização, e por Fernandes (2008) ao argumentar que a cultura camponesa não é avessa a mudança de base técnica, e que, portanto,

relacionar o camponês a esta figura fadada ao atraso técnico e isolado do mercado é tão somente mais um artifício propagandístico para validar o modelo capitalista no campo.

Na comunidade da Baixa Grande do Meio, foco de nosso estudo, foram localizados aspectos característicos do que se classifica enquanto camponês, incluindo questões como a reprodução de relações não-capitalistas e o trabalho voltado para o consumo próprio. Entretanto a designação utilizada tanto externa quanto internamente é a de agricultores familiares ou lavradores, com o termo figurando na instituição organizativa central da comunidade, a Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Baixa Grande do Meio.

Retomamos a discussão de Martins (1981) como norteadora desta observação, entendendo as diversas denominações e o lugar político do termo camponês, assim como o aporte de Carvalho (2009) que aponta tanto para uma incipienteza da presença da identidade camponesa enquanto classe social, quanto pelos esforços investidos pelas classes dominantes em ressignificar tais povos enquanto agricultores familiares no sentido supracitado.

Concordamos com a acepção de Fernandes (2013, p. 192), que atesta que a partir dos governos neoliberais brasileiros, representados principalmente pelo mandato de Fernando Henrique Cardoso, o campesinato foi desqualificado e taxado como uma classe de sujeitos atrasados, que não conseguem se desenvolver e cuja única alternativa é a transformação em agricultores familiares “integrados” ao capital:

O campesinato é, por natureza, constituído por agricultores familiares, mas a intensa diferenciação econômica entre os pequenos agricultores foi usada como causa do problema, criando-se a ideia de que existe um campesinato atrasado e um agricultor familiar moderno [...] Essa ideologia está sendo superada pelas organizações camponesas ao afirmarem que as diferenças são criadas pelos distintos níveis de subalternidade ao capital e não pela oposição camponês-agricultor familiar (Fernandes, 2013, p.192-193)

Portanto, compreendemos que a diferenciação entre camponeses e agricultores familiares perpassa tanto a perspectiva histórica de desaparecimento do campesinato e/ou a transformação deste em capitalistas ou proletários rurais, quanto uma perspectiva político-ideológica que buscando corroborar a primeira ideia, desqualifica o camponês e tudo o que compõe seu estilo de vida em detrimento de alavancar a ideia do trabalhador do campo plenamente integrado ao modelo de produção global e alienado das questões políticas, sociais e culturais que integram o conceito contemporâneo de camponês.

A associação do campesinato ao atraso traz consigo também a associação do latifúndio ao progresso, é o que comenta Elias (2021, p.5) ao afirmar que o agronegócio se realiza adotando pacotes tecnológicos intensivos em capital e tecnologia, que transformam os sistemas técnicos agrícolas e difundem um padrão estandardizado de produção, retornando assim ao ponto central desta pesquisa que é o papel da ciência em naturalizar certos processos territoriais em favor das instituições de poder.

Wanderley (2014, p.26) corrobora a tese que a representação socialmente construída da agricultura brasileira a associa a grandes propriedades monocultoras, produzindo para os mercados internacionais, sobre a base de um moderno e sofisticado padrão tecnológico.

Reclus aponta para tal processo e afirma que independente das melhorias técnicas que alguns latifúndios, administrados por agrônomos encerram, a sua permanência representa para a maioria dos trabalhadores, a privação da terra, isso, pois na análise proposta pelo geógrafo, não é possível dissociar o progresso de base técnica com o impacto nos processos sociais proveniente do mesmo (Zaar, 2015, p.55).

Ainda sobre a perspectiva de Reclus, Nabarro (2020a, p.8) indica que para o geógrafo existe uma “exploração científica”, na qual a concentração fundiária seria primordial para a penetração da lógica industrial no espaço agrário, no sentido de evidenciar a “potência” produtiva de tal modelo em termos de geração de riqueza ao passo que relega a agricultura e a comunidade camponesa a pecha de ineficiente para os padrões contemporâneos de consumo.

O poderio econômico e o amparo técnico-científico que transformam o agronegócio no representante perfeito do discurso desenvolvimentista no campo ganha envergadura e apoio na sociedade civil a partir da publicidade e propaganda investida pelo setor para promover o modelo. A publicidade do agronegócio envolve o público com uma linguagem sedutora, com imagens sedutoras, do que o campo representa, do que o campo produz, e por outro lado, silencia pessoas, grupos, temas polêmicos, que para o setor do agronegócio não são importantes (Sousa et al, 2020).

## **2.2 - Território e territorialidade camponesa e a sua luta por existência no Brasil.**

Conforme discorrido, a territorialidade camponesa está posta como uma territorialidade não hegemônica do espaço agrário brasileiro, e que, portanto, necessita

conquistar diariamente seu direito a continuar existindo frente a um projeto de industrialização do campo conduzido pelo capital privado e poder público.

O presente tópico visa elaborar de forma mais profunda sobre a resistência camponesa construída historicamente em solo brasileiro, suas formas, reivindicações, contradições e atores envolvidos direta ou indiretamente na condução destes processos, focando principalmente aspectos como a autonomia camponesa e suas possibilidades perante a mercantilização do campo.

Para tal, nos debruçaremos sobre a história da luta camponesa no Brasil, abordando suas principais pautas e motivações que podem ir desde a mais simples reivindicação por dignidade até a convocação a uma mudança estrutural na sociedade (a reforma agrária, por exemplo), o movimento de evolução e retrocesso presente ao longo destas lutas e como instituições como o Estado, o mercado, a igreja e a classe intelectual se localizam nestas lutas.

Com a queda da legislação portuguesa pela declaração de independência em 1822, o Brasil só tornaria a legislar sobre terras em 1850 a partir da “Lei de Terras” (Lei n. 601, de 18.09.1850) que determinou a permissão de venda de terras aos estrangeiros e dificultou o acesso à terra por parte da população indígena, africana e de seus descendentes, produzindo desigualdades presentes até os dias atuais no espaço rural brasileiro (IBGE, 2020).

Desde o princípio a conformação política do território no espaço agrário privilegiou a grande propriedade exploradora do monocultivo e concentrada nas mãos de poucos em detrimento das territorialidades heterogêneas desenvolvidas por grupos marginalizados como camponeses, indígenas e quilombolas (ver capítulos anteriores). A análise e crítica de tal modelo não passou despercebida aos olhos de Reclus (1985, p.181), que em sua visita ao Brasil, ponderou:

Um pequeno número de proprietários possui enormes terrenos, cujos limites não se conhecem. Certas propriedades, ainda nos lugares de mais vasta população ocupam léguas quadradas de superfície, e os donos, que não podem achar os braços necessários para explorar tão vastos domínios, queixam-se sempre da falta de trabalhadores. O trabalho far-se-ia quiçá melhor, se essas regiões fecundas que um só possui, fossem repartidas entre os matutos ou pequenos lavradores.

Para Zaar (2015) Reclus foi um dos pioneiros na análise da estrutura fundiária brasileira e da relação entre a concentração de terra em grandes propriedades e a

miséria, prenunciando assim também para a necessidade de uma reforma agrária como solução para os problemas que assolavam a população campesina.

Tal cenário de injustiças e perseguições, no entanto não se desenvolveram sem encontrar a resistência dos povos marginalizados que se punham como um entrave ao projeto capitalista-colonial de territorialização no campo, pois como bem observa Martins (1981), o campesinato brasileiro pode ser plenamente entendido na qualidade de insubmisso, seja mediante aos coronéis, ao Estado ou as grandes empresas e ao latifúndio moderno.

Ainda no século XIX podemos citar como exemplo da insatisfação camponesa a “Guerra dos Marimbondos”, ocorrida em 1851 (apenas um ano após a Lei de Terras) no estado de Pernambuco<sup>21</sup>, em que camponeses e sertanejos livres, melindrados pela promulgação do Regulamento do Registro dos Nascimentos e Óbitos no Império, temiam que o registro fosse, na verdade um artifício de captação de mão-de-obra escravizada, movido pelas recentes leis de proibição da importação de mão-de-obra africana (Olivares, 2006).

Nesse mesmo período eclode algumas décadas mais tarde no estado do Bahia a Revolta de Canudos, em que no Nordeste brasileiro pós-escravidão, tomado pelo latifúndio do algodão e do açúcar, construiu-se um território autônomo de uso coletivo da terra, o que foi visto como ameaça à república que destinou metade do exército para destruí-los (Jesus, 2011, p.4).

Clóvis Moura chama atenção para o fato que além da investida bélica, Canudos também foi alvo de extensas difamações, sendo os seus correligionários frequentemente chamados pelo epíteto de fanáticos, além de mais uma vez chamar atenção para o papel da classe intelectual na desqualificação da experiência, ao citar o exemplo do psiquiatra maranhense Nina Rodrigues, que em seu texto “Coletividades anormais” tratava a experiência como uma “patologia social” (Moura, 2022, p.7)

Essa descaracterização do movimento territorial camponês que tinha em Canudos seu grande exemplo seguiu também entre a classe intelectual entendida como crítica ou revolucionária:

<sup>21</sup>Embora Pernambuco tenha sido o epicentro do conflito, a revolta se espalhou por estados como Alagoas, Paraíba, Sergipe e Minas Gerais (Olivares, 2006)

Criou-se um conceito do movimento social que somente seriam considerados políticos aqueles que tivessem condições de elaborar um programa de ação e governo de acordo com os postulados da Revolução Francesa e que descambassem, como conclusão, em um projeto liberal. Os demais seriam formas arcaicas de movimento social, banditismo social, milenarismo, mas todos fora dos padrões que lhe dariam as razões para serem reconhecidos como políticos (Moura, 2022, p. 7)

Essa concepção será uma marca que acompanhará os estudos ditos críticos ao modo capitalista de produção até os dias atuais que reduzirão ou apagarão a resistência camponesa de sua importância no enfrentamento ao *status quo*, como é possível observar na crítica de Scott (2002, p.14):

A História e as Ciências Sociais, escritas por uma intelectualidade com base em registros escritos, ao quais, por sua vez, são também, em grande medida, originados por autores oficiais, simplesmente não estão bem equipadas para desvelar as formas silenciosas e anônimas das lutas de classes que caracterizam o campesinato. Nesse caso, os estudiosos, implicitamente, juntam-se à conspiração dos participantes, que são, eles mesmos, como foram no passado, silenciados. Coletivamente, essa conspiração improvável contribui para a estereotipação dos camponeses, que têm sido idealizados, tanto na literatura quanto na História, como uma classe que alterna longos períodos de abjeta passividade com breves, violentas e fúteis explosões de ira.

Canudos é um exemplo de sociedade camponesa autônoma que buscou ofereceu uma cosmovisão não hegemônica de como viver aquém dos padrões socioterritoriais do Estado-nação capitalista, possuía estruturas e mecanismos políticos e administrativos que garantiam a defesa e a segurança alimentar do arraial. Entretanto, faz-se necessário apontar que ainda se mantinha numa estrutura essencialmente patriarcalista<sup>22</sup>, cujo todos os nomes mencionados como lideranças<sup>23</sup> do território são de homens, fato que embora ainda seja comum nas experiências territoriais camponesas, já é possível constatar significantes avanços, como elaborado por Amaral (2017) sobre as lideranças femininas na região do Bico do Papagaio.

Entretanto, esta também é um exemplo de como alas da sociedade como o Estado e as instituições científicas (atreladas a este primeiro) lidam com a experiência territorial não hegemônica, através do embate frontal e da difamação camouflada de tese científica, elementos que não se furtam mesmo entre os assumidos pensadores críticos.

<sup>22</sup>Embora as relações de gênero não sejam abordadas nesse estudo de maneira enfática, a menção a como tais papéis se reproduzem no seio das comunidades camponesas faz-se necessárias, uma vez que tendo como horizonte a possibilidade de repensar a territorialidade capitalista a partir da autonomia camponesa, precisamos também pontuar como certos valores hegemônicos se perpetuam mesmo em territorialidades não hegemônicas.

<sup>23</sup>Antônio Conselheiro era o chefe do poder religioso, enquanto a gestão do poder público estava representada por figuras como: João Abade, Pajeú, Joaquim Macambira e Antônio Vilanova (Moura, 2022, P.11)

Ao final do século XIX, a chegada de ideias anarquistas e socialistas ao Brasil também influenciaria a experimentação de projetos de autonomia no campo, é o caso da esquecida experiência da Colônia Cecília, executada no Estado do Paraná por imigrantes italianos que provinham do velho continente com o sonho da criação de uma comuna libertária em solo brasileiro (Behr; De Paula, 2014). Outros exemplos da influência de tais ideias que chegavam ao Brasil estão nos movimentos clandestinos nas fazendas de café e cana-de-açúcar, estimulando levantamentos e greves até que em 1932 organiza-se aquele que é considerado o primeiro sindicato rural brasileiro: O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos (RJ) – STR (Welch, 2006). Nesse período, o Partido Comunista Brasileiro – PCB já vinha preconizando a necessidade de sindicalização dos trabalhadores rurais, no qual segundo a ideologia do partido, o camponês faria parte da classe trabalhadora e deveria ser organizado e mobilizado junto aos operários urbanos para construir e fortalecer o proletariado que um dia tomaria o poder e construiria o comunismo no mundo (Welch, 2006, p. 61).

Avançando no tempo, Brito (2014) destaca a Era Vargas como um período notável no que tange as relações de produção no Brasil a partir de um amplo projeto de industrialização e urbanização, preservando a ordem capitalista por meio de uma forte burocracia, incorporando de forma controlada as massas trabalhadoras: leis sociais, sindicalismo corporativista e repressão político-social.

Entretanto as relações produtivas no campo, mantiveram-se tais quais haviam se constituído até então, latifúndios e relações de trabalho não capitalistas, com ausência de legislação sindical e trabalhista. Se o modelo de tutela sindical fora adotado pelo Estado para os trabalhadores urbanos como forma de regular a cidadania e desmobilizar o movimento operário, no campo isto tampouco foi (Brito, 2014, p, 74). Nesse período, observou-se uma organização ainda maior de movimentos camponeses, seja pela conquista da terra, seja pela manutenção desta. Fernandes (1999) relembra os movimentos realizados em Minas Gerais entre 1940 e 1964; Jesus (2011) conclama a memória as Ligas Camponesas da década de 1950 como o primeiro movimento campesino de caráter nacional; Oliveira (2001) cita a formação da Confederação de Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e o início de um processo de reforma agrária pelo então presidente João Goulart a partir da Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA).

Outra questão de extrema relevância ao tratarmos da luta camponesa é o papel da fé e da igreja neste processo, observado desde o outrora mencionado Arraial de Canudos. A Igreja Católica desempenha papel de destaque nestes processos no século XX, principalmente a partir da chamada “Teologia da Libertação”, um movimento religioso vinculado às lutas populares e que buscou, nas análises socialistas, especialmente no marxismo, o escopo material para as suas análises sociais e econômicas (Menezes Neto, 2007, p.331) chegadas ao Brasil em meados da década de 1960, responsável pela formação das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, importantes entidades de construção, formação e fortalecimento da luta camponesa no Brasil.

A ligação da igreja com as causas camponesas é sentida ainda nos dias de hoje, através de entidades como a Pastoral da Terra e mesmo na centralidade da igreja enquanto ponto de encontro para reuniões e discussões referentes a questão da territorialidade camponesa, conforme observado no evento “Grito dos Excluídos” (Figura 3), realizado na capela da comunidade São Benedito em São Bernardo – MA através da articulação das comunidades do município com a Diocese de Brejo – MA.

**Figura 3** - Evento Grito dos excluídos, mobilização conjunta de diversas associações de trabalhadores rurais de São Bernardo



**Autor:** PONTES, 2023

Entretanto, como lembra Zibechi (2015, p.51) “o campo de concentração não é reformável” e todas as conquistas alcançadas pelos movimentos e comunidades camponesas em luta foram revertidos a partir do golpe militar de 1964, com a aniquilação de movimentos (Fernandes, 1999), devolução de terras conquistadas pela luta aos seus antigos proprietários e repressão violenta do aparato estatal a trabalhadores rurais e organizações relacionadas<sup>24</sup> (Sigaud, 2009).

Román-Alcalá (2020, p.17), partindo de uma perspectiva anarquista da questão agrária, afirma que a política populista enfraquece a política popular ao legitimar um sistema irreformável que desmobiliza movimentos em momentos de concessões estatais e reduz energia e ênfase em formas alternativas de organização e construção de instituições de base para autonomia.

Em seu manifesto intitulado “Aos camponezes” (1910), o anarquista espanhol Ricardo Mella já antevia tal situação:

Poderão os políticos, governantes ou não, apurar os tópicos de vossas dores para ganhar na opinião o direito de vos redimir; poderão vos oferecer a panacea das suas leis para vos assegurar o pão do espírito e o pão do corpo; poderão sinceramente sentir em um momento de clarividência a amargura e a tristeza de viver morrendo como vós viveis, mas a esterilidade das suas idéias de direito, calcadas na rotina que manda obedecer às leis e garante a santa propriedade, não lhes permitirá fazer a única coisa que vos podia emancipar: estabelecer como princípio primeiro a satisfação de todas as necessidades fisiológicas que nem aos animaes se negam (Mella, 1910, p.5)

A reversão de todos os avanços referentes a política agrária fez-se sob o argumento de garantia da “segurança nacional”, atrelado a narrativa maior do golpe de conter o avanço do comunismo no país e a simples menção da defesa da reforma agrária pelos movimentos de trabalhadores já era considerada pelos militares uma proposta “comunista”, que colocava em risco o direito de propriedade.

A partir desse período, o governo militar passa a administrar a política e as questões agrárias mediante dispositivos como o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, e da criação do Estatuto da Terra em 1964, que em teoria deveriam atuar em favor de processos de redistribuição da terra e regularização fundiária, mas na prática o que se observou foi um projeto de modernização neoliberal do campo cujo as bases eram:

<sup>24</sup>Exemplos emblemáticos da repressão violenta aos camponeses no regime militar foram a Chacina de Matapiruma em 1972, e a Guerrilha do Araguaia (Brito, 2014).

A concentração fundiária e a formação de grandes empresas no campo, permitindo a redistribuição de terras em locais onde a tensão fosse um perigo à segurança nacional (leia-se: à estabilidade do regime). O objetivo foi tornar os minifúndios em empresas rurais, desmobilizar os camponeses e incentivar a concentração fundiária a partir do padrão empresarial, cuja tributação era mais onerosa ao pequeno produtor do que ao grande latifundiário. (Brito, 2014, p.81)

Oliveira (2001, p.121-122) destaca ainda a liquidação da SUPRA, inaugurada no governo de João Goulart e a substituição destas pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário – INDA, que existiram entre 1964 e 1970, em que ambas as instituições ficaram marcadas por processos intensos de corrupção, grilagens e venda de terras para estrangeiros, até serem substituídas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O processo denominado por Carvalho (2009, p.2-3) de modernização agrária, ocorrido em meados dos anos 1960 omitia, segundo o autor que as suas políticas públicas e os seus programas de ação estavam voltados para os interesses de reprodução ampliada do capital, isso porque para o produtor rural familiar, assim como para grande parte da população brasileira:

As informações que davam conta desse processo de expansão do capitalismo no campo, acentuado a partir de meados da década de 60 no Brasil, foram veiculadas pelos grandes meios de comunicação de massa, pelo advento de diversos programas governamentais de modernização e de desenvolvimento rural, pelo corpo a corpo da assistência técnica rural e pelo acesso massivo dos produtores rurais ao crédito rural, simultaneamente com as ações concretas das grandes empresas capitalistas nacionais e estrangeiras, das políticas públicas a elas favoráveis e dos programas governamentais que foram convertendo a agricultura num setor de simples oferta de matérias-primas a partir dos interesses industriais. (Carvalho, 2009, p.2)

Nesse contexto, tornamos a observar diversas questões outrora mencionadas como a atribuição de progresso a agricultura capitalista na forma da “integração” do camponês ao Estado e ao mercado ao passo que este se faz ao custo da própria destruição da identidade campesina, buscando converter tais agentes em proletários rurais relacionados a terra unicamente a partir de um viés econômico.

A política nacional foi acompanhada de perto pela política estadual e a mesma perspectiva de destruição do campesinato em prol da agricultura capitalista, foi elaborada aos níveis das unidades federativas, caso da “Lei Sarney de Terras” (Lei nº 2979/1969) no Estado do Maranhão, da qual segundo Neto (2021) resultou num total desmantelamento do modo de vida camponês:

A grande ação do governo Sarney para modernizar o setor agrário maranhense foi a aprovação da Lei Nº 2.979, de 17 de junho de 1969. A Lei Sarney de Terras. A partir daí, os conflitos fundiários cresceram sem precedentes no estado. Os camponeses passaram a resistir à grilagem, à invasão de suas casas e roças, ao fechamento de sindicatos, aos assassinatos de lideranças populares, dentre outros. A década de 1970 é marcada pela consolidação do latifúndio maranhense [...] os 90.000 km<sup>2</sup> de terras devolutas da Amazônia maranhense, assim como os 100.000 Km<sup>2</sup> de outras regiões do estado, eram vistas pela classe dirigente como a solução para modernizar o setor agrário. Elas deveriam funcionar como polos de atração aos grupos empresariais que alavancariam a economia maranhense (Neto, 2021, p.152-153)

Alguns pontos sobre a situação no Estado, mas que servem de parâmetro para a situação nacional precisam ser destacados. O primeiro refere-se à resistência camponesa frente a um dispositivo legal de destruição da sua sociedade, mesmo diante toda a carga de violência material e simbólica que este acarretava.

Outro ponto a ser destacado parte da ideia de “terras devolutas”, uma reserva fundiária para atender a demandas capitalistas e modernizar aquele imenso vazio demográfico. É perceptível como o modo camponês é visto com insignificância pelas instituições de poder, tendo sua existência negada ou reduzida a um entrave aos interesses do Estado e do capital, retorna assim o ponto central aqui debatido, o apagamento das territorialidades não hegemônicas de modo a validar aquela hegemônica como natural ou enquanto única possibilidade de sociedade mais ou menos complexa.

Nos anos em que se sucederam até o período da redemocratização, os movimentos sociais de luta camponesa retomaram suas posições na disputa por seus direitos a terra e território, questão expressa, por exemplo, a partir da elaboração do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, porém, como aponta Oliveira (2001, p.126), é fato notório o impacto da repressão na docilização dos movimentos sociais a época, que se outrora exigiam a expropriação das grandes propriedades, dessa vez propunham uma política de evitar a expropriação do latifúndio “sempre que possível”. E mesmo mediante a tentativa de conciliação de classes, a proposta não foi bem-sucedida.

A política para o campo seguiu recrudescida de uma perspectiva neoliberal e pró-latifúndio monocultor, ainda que findado o regime militar, com *commodities* como a soja, por exemplo, registrando um crescimento de 102% em seu cultivo em todo o território nacional e uma expansão de 24 vezes o seu tamanho no Estado do Maranhão entre os anos de 1990 e 2005 (Nogueira, et. al, 2012).

Para Carvalho (2009 p.1) ocorreu nesse momento um movimento de tornar os camponeses do Brasil reféns de iniciativas corporativas e de conciliação de classes, distanciando estes cada vez mais do tino revolucionário de outrora e dissipando suas esperanças de se tornarem sujeitos sociais ativos na construção de uma contra consciência à ideologia dominante:

Tendo a luta de classes sido considerada como tema ultrapassado por amplas parcelas da 'inteligência' de centro-esquerda no país, passou a vigorar com intensidade, não mais subjetivamente, a tese da conciliação negociada de classes, do "intimismo à sombra do poder", de resolução dos problemas populares a partir do Estado e pelo alto. Conciliação essa que era, e ainda tem sido para parcelas relevantes da minguada esquerda brasileira, a única maneira de se acumular forças para se promover algumas mudanças favoráveis aos interesses populares. Nesse contexto, a suposição de se vislumbrar um camponês relativamente autônomo perante o capital, de um campesinato contemporâneo e deste como classe social, mesmo em formação e plena de contradições internas, se apresentou, ao menos para parte dessa 'inteligência', como um retrocesso político, mesmo que a maioria das lutas sociais no campo tenha demonstrado o seu caráter popular e de massa no enfrentamento do modelo econômico dominante. (Carvalho, 2009, p.11)

Entretanto a luta camponesa por autonomia não se limitaria a institucionalidade, e as ocupações, reivindicações, e diversos tipos de protestos seguiram ocorrendo demandando seja o respeito a existência do campesinato, seja uma reforma agrária nacional tal qual prevista na constituição de 1988, alguns anos antes, em 1984 surgiria oriundo dos movimentos de luta pela terra concentrados na região Sul do Brasil o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra - MST, provavelmente a maior expressão em termos de luta no campo no Brasil. Inicialmente não houve por parte do movimento adoção de termos como camponês ou campesinato ou mesmo preocupação em estimular a agricultura camponesa, baseada na diversidade alimentar, na prioridade de produção para o autoconsumo, no cuidado com a preservação das riquezas naturais (Campos, 2006, p.156), em outras palavras, a diretriz do movimento estava muito menos relacionada a garantia da existência do campesinato e mais a aquisição da terra para famílias privadas desta.

O movimento repensaria tais posições a partir dos anos 1990, a partir da influência da Via Campesina<sup>25</sup>e da crise na agricultura brasileira em função da

<sup>25</sup>A Via Campesina é uma articulação mundial dos movimentos camponeses que tem entre seus objetivos: a construção de relações de solidariedade, reconhecendo a diversidade do campesinato no mundo; a construção de um modelo de desenvolvimento da agricultura que garanta a soberania alimentar como direito dos povos de definir suas próprias políticas agrícolas; e a preservação do meio ambiente com a proteção da biodiversidade (Fernandes, s/d).

perseguição exercida pelo governo Collor e aplicação das políticas neoliberais pelo governo Fernando Henrique Cardoso, voltando-se para a agroecologia e adoção do termo camponês para se referir a sua base (CAMPOS, 2006).

O governo Collor promoveu uma das mais intensas perseguições aos membros do MST, o governo Fernando Henrique Cardoso, na sua primeira gestão, pressionado pelas ocupações de terra, promoveu o segundo maior número de criação de assentamentos, todavia, na segunda gestão, criou uma medida provisória<sup>26</sup> para criminalizar as ocupações de terra. (Fernandes, 2016, p.314)

E se a luta não cessou tampouco a repressão a esta, segundo dados levantados por Oliveira (2001, p.197-198), nesse mesmo período o número de conflitos no campo obteve um forte incremento, passando dos mil casos registrados em 1998. como nos trágicos massacres de Eldorado dos Carajás em 1996 no Pará, que culminou na morte de 21 camponeses pelas mãos das forças policiais do Estado e das milícias rurais (PEREIRA, 2020) ou o massacre do Corumbiara em Rondônia. O posicionamento da instituição Estado em favor do reacionarismo das elites agrárias não encontrou fim com a redemocratização, a violência no campo também não diminuiu, se os militares deixaram o poder, a formação de grupos como a União Democrática Ruralista – UDR se ocuparam de “militarizar” o campo (OLIVEIRA, 2001), consolidar o poder e influência dos latifundiários dentro do Estado<sup>27</sup> e minar de uma vez por todas quaisquer possibilidades de realização de uma reforma agrária<sup>28</sup>.

A questão territorial camponesa estabelecida desde o princípio da colonização até os últimos anos do século XX é marcada por intensos processos de avanços e regressos, de lutas pontuais e descentralizadas até a construção de movimentos nacionais, organizados e politicamente definidos. Nota-se a potência que o campesinato enquanto classe possui em desestabilizar a ordem vigente, assim como essa mesma ordem atua de maneira a desmantelar as lutas camponesas.

Além disso, percebemos também o quanto etéreas são as conquistas obtidas em âmbito institucional e como nos momentos de acirramento das tensões o Estado até cede em direitos, porém como bem observou Buenaventura Durruti em 1936 “Nenhum

<sup>26</sup>Fernandes refere-se a medida provisória 2109-52, de 24 de maio de 2001, que criminalizou a ocupação de terras pelos movimentos sociais

<sup>27</sup> A UDR foi uma das principais organizações responsáveis por desmantelar o PNRA (Oliveira, 2001)

<sup>28</sup> No governo Collor, a UDR praticamente assumiu o controle da Reforma Agrária no Brasil. O ministro Antonio Cabrera Mano assumiu o Ministério da Agricultura e promoveu o abandono completo da Reforma Agrária (Oliveira, 2001, p.200). Desde então todos os ministérios responsáveis pelas políticas no campo foram controlados por indivíduos ligados ao agronegócio e interesses das elites agrárias.

governo do mundo combate o fascismo até suprimi-lo. Quando a burguesia vê que o poder lhe escapa das mãos recorre ao fascismo para manter o poder de seus privilégios” (Wilson ,2019), e as práticas fascistas do Estado revelam-se, sejam nos massacres, destituição de direitos adquiridos ou mesmo minando a identidade dos agentes não hegemônicos e sua territorialidade para melhor conformação e dominação pelos aparatos de poder.

### 2.2.1 A questão territorial camponesa posta no Brasil do século XXI

Se a redemocratização se revelou tão afável para os territórios camponeses quanto o regime ditatorial, a chegada do novo milênio marcaria, mais uma vez, a renovação das esperanças em um Estado que respeitasse as territorialidades não hegemônicas a partir de sucessivos governos de esquerda encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores – PT, que durante 14 anos mantiveram-se de forma ininterrupta na chefia do poder executivo com uma base ampla de movimentos ligados a questão camponesa, como o MST.

Os primeiros oito anos (2003-2010) do partido na presidência foram encabeçados pelo ex-sindicalista e primeiro operário eleito presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, que chegaria ao poder após sua quarta tentativa em uma chapa de coalizão com José Alencar, representante político do setor empresarial.

Nascimento (2019) realizou um amplo e minucioso trabalho de análise referente a política agrária no governo Lula, trabalho este que será a principal fonte de discussão acerca de como este novo capítulo da história tratou a questão agrária. Além disso, buscaremos também entender como os movimentos sociais no campo e comunidades camponesas construíram suas lutas e reivindicações dentro desse novo contexto.

Nascimento (2019) resume a política de reforma agrária dos governos Lula e a postura do mesmo sobre o assunto da seguinte maneira:

Na campanha eleitoral de 2002, em um evento do MST, Lula prometeu que, se eleito presidente, faria a reforma agrária em uma só canetada. No final do primeiro ano do governo Lula, em 2003, foi lançado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), com a meta de assentar 400 mil famílias em quatro anos. Ao final de oito anos em dois mandatos consecutivos, as estatísticas oficiais mostravam que o governo Lula teria assentado 377.847 famílias. Porém, a maior parte da composição desse número refere-se ao reconhecimento e à regularização de famílias que já tinham a posse da terra. (Nascimento, 2019, p.171).

Como é possível perceber, mais uma vez o sonho de uma reforma agrária fora frustrado, não em um regime ditatorial, não em governos neoliberais, mas por um governo eleito em parte pelo apoio fornecido pela força dos movimentos sociais no campo. Para Nascimento (2019), o governo Lula intensifica a política iniciada por FHC de valorização do modelo de produção baseado no agronegócio e tratou a reforma agrária de forma extremamente conservadora, limitando suas ações majoritariamente a regularização fundiária em detrimento da desapropriação de latifúndio improdutivo<sup>29</sup>.

Entretanto, ainda que pressionado por pelos interesses capitalistas que levaram sim a manutenção das políticas neoliberais adquiridas de governos passados em detrimento dos interesses populares, as entidades sociais seguiram pressionando o governo que se elegera reivindicando para si a bandeira da justiça social:

Visando acalmar os setores mais radicais do partido, o presidente Lula promove a conciliação de classes ao promover o desenvolvimento econômico, aliado a distribuição de renda e ao fim da fome e da miséria através de programas como o Fome Zero, o Bolsa Família, e programas que correspondiam diretamente a população camponesa como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sendo este ultimo estabelecido sob a perspectiva de garantir que pelo menos 30% da alimentação escolar seria proveniente da agricultura camponesa (De Paula et. al, 2019, p.60-61)

Nem as regularizações fundiárias, nem os tímidos programas de reforma agrária, nem as políticas de transferência de renda se mostraram eficientes em garantir a terra e o território, o compromisso dos governos com grandes proprietários e com o modelo econômico neoliberal é incompatível a qualquer discurso de garantia da autonomia aos camponeses, tais fatos nos levam a concluir que é impossível vislumbrar um horizonte de liberdade para as diversas territorialidades não hegemônicas (incluindo as territorialidades camponesas) sem que aja um desafio frontal ao sistema capitalista concentrador e espoliador de terras.

Se o governo Lula deu continuidade as práticas neoliberais do governo anterior, sua sucessora, Dilma Rousseff continuara a exata mesma tendência, porém retroagindo ainda mais na já insuficiente política de reforma agrária vigente e apresentando o pior número de assentamentos criados em 20 anos<sup>30</sup> (Fernandes, 2016).

<sup>29</sup>Segundo Nascimento (2019, p.174) a desapropriação representou 11% da área divulgada como sendo dos assentamentos implantados, e a regularização fundiária, 74%.

<sup>30</sup> Segundo dados trabalhados por Cabral (2020, p.33), o governo Dilma Rousseff, a média anual de decretos de desapropriação assinados caiu para 54, no primeiro mandato, e para apenas 10 no segundo

Dentre as justificativas apresentadas pela mandatária para as escassas criações de assentamentos, estava a de que seria necessário investir mais nos assentamentos criados do que criar novos assentamentos. Sob o tema de qualidade nos assentamentos, criou o Terra Forte, Programa de agroindustrialização em assentamentos da reforma agrária, que atendeu parcialmente as famílias assentadas (Fernandes, 2016, p.323).

Mais uma vez notamos a tendência de continuidade de políticas que visam enquadrar o campesinato dentro da cadeia produtiva global, descaracterizando-o enquanto territorialidade em detrimento da recriação deste como “proletário da terra”, não pelo fato dos investimentos em políticas para o campo se direcionarem para a modernização dos assentamentos (como já abordado, a ideia de que o camponês deve se manter atrelado a formas rústicas de trabalhar a terra também é uma falácia do capitalismo), mas pela negação da terra e território para aqueles que ainda encontram-se privados destes em face do fortalecimento de uma agroindústria.

Seguindo a tradição de presentear a bancada ruralista com o mais alto cargo voltado a política no campo, a presidente empossa a senadora ruralista Kátia Abreu (PMDB<sup>31</sup> – TO) como Ministra do Desenvolvimento Agrário, que ficaria incumbida de dar prosseguimento as políticas de benefício ao agronegócio e minar quaisquer propostas que viabilizassem algum tipo de reforma agrária, conforme dados tratados por Fernandes (2016) que demonstram a discrepância orçamentária das políticas públicas voltadas ao agronegócio e aos agricultores familiares, com o primeiro controlando 87% dos créditos produzidos. Esse fato se seguiu também na administração dos programas criados durante os governos Lula:

Apesar da criação do PAA, o governo passou a potencializar os financiamentos para a agricultura capitalista passando de 27 bilhões em 2003/2004 para 172 bilhões em 2016/2017. Esse fato demonstra a disputa de poder e a intenção dos governos em mediar esses conflitos sempre atendendo com mais recursos e com mais facilidade os desejos do capital agrário (DE PAULA et. al, 2019, p.63)

Se a via institucional se mostrara mais uma vez ineficaz em garantir a existência do território e territorialidade camponesa, a luta e o enfrentamento não cessaram em momento algum, seja praticado por comunidades isoladas reivindicando pautas e mandato; A área média foi de 98.458 ha ao ano, no primeiro mandato, passando para apenas 17.545 ha ao ano, no segundo; Foram implantados em média 126 projetos de assentamento por ano, no primeiro mandato, e apenas 55 por ano, no segundo, com área média de 739.052 ha e 116.977 ha, respectivamente; O número de famílias beneficiadas foi, em média, de 26.838 ao ano, no primeiro, e de 14.010 ao ano, no segundo mandato.

<sup>31</sup>A época o Movimento Democrático Brasileiro – MDB ainda se apresentava como Partido Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

demandas urgentes, seja através de movimentos organizados e politicamente definidos lutando por projetos a longo prazo.

Segundo o relatório da Rede de Dados de Luta pela Terra – DATALUTA, houve mais de dez mil manifestações no campo entre os anos de 2000-2014, das quais mais de seis milhões de pessoas participaram. No Estado do Maranhão, foco da pesquisa esses números foram de 270 e 119.729 respectivamente (DATALUTA, 2015, p.46). O relatório não discrimina manifestações organizadas por movimentos daquelas encabeçadas por comunidades não-organizadas em instituições do gênero.

Essa fase que se inicia no governo Lula e dura até o golpe sofrido pela presidente Dilma Rousseff no dia 31 de agosto de 2016 é chamada também de fase pós-neoliberal ou neodesenvolvimentista, cujo a queda do mandato deu origem a segunda fase do projeto neoliberal com o governo de Michel Temer (Fernandes et. al, 2020, p. 335).

Desde o momento em que Michel Temer assumiu a chefia do executivo provisoriamente no dia 12 de maio de 2016, deu início a uma série de medidas que retroagiam a já incipiente política agrária brasileira, como a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA transferência de suas competências para o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, cortes orçamentários no INCRA, além da adoção de políticas que visavam a liberalização e a mercantilização de terras, como a emissão massiva de títulos de lotes nos projetos de assentamentos do INCRA (cuja finalidade é a facilitação da aquisição de terras pelo agronegócio), ao passo que número de assentamentos criados foi praticamente nulo (Pereira, et. al, 2021,p.13).

O compromisso do presidente Michel Temer com a agricultura capitalista fez-se também a partir da flexibilização de insumos agrícolas, como no caso do Projeto de Lei (PL) n. 6.299/2002, vulgarmente chamado de “PL do Veneno”, apresentada pelo senador, latifundiário da soja e então responsável pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Blairo Maggi, e cujo o objetivo centrava-se na flexibilização do comércio e utilização de agrotóxicos proibidos em boa parte do mundo nas plantações brasileiras (Pereira, et. al, 2021).

A entrada do governo de Jair Bolsonaro em 2018 marca, para Fernandes (et. al, 2020,p.335), o fim das políticas neoliberais e uma guinada para o fascismo, nos termos

da política agrária, os autores destacam a estrangeirização da terra e a forma violenta de avanço sobre a Amazônia como circunstâncias marcantes no período.

Durante o governo Bolsonaro a política agrária foi uma das mais atingidas, com o INCRA limitando-se a titulação dos assentamentos de reforma agrária, e a criação da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, entregue a Luiz Antônio Nabhan Garcia, ex-presidente da UDR (Fernandes et. al, 2020). Além disso, o então candidato a presidência trazia como uma de suas bandeiras de sua campanha o armamento da população civil e a criminalização de movimentos sociais no campo, essa política refletiu-se nas 43 ocupações de terra realizadas em 2019, o menor número desde 1990 (idem).

Implicamos aqui, portanto, para a inviabilidade de uma mudança verdadeira das condições materiais através da tomada do poder e pela elevação dos povos e comunidades em luta como os únicos capazes de mudar os rumos de seu tempo histórico, a redemocratização da nação não significou democratização das relações e territorialidades do meio rural, tampouco a ascensão de governos de esquerda amparados por bases e movimentos de luta no campo trouxeram consigo tais possibilidades, perpetuando antigas de relação de domínio predatório. Santos (2003) ao analisar o conceito de *antipoder* elaborado por Holloway (2012), aponta para uma diferença entre “poder-fazer” e “poder-sobre”, na qual o antipoder surge como um triunfo do primeiro sobre o segundo, a vitória daqueles que executam mas não concebem, sobre aqueles que concebem mas não executam (dos oprimidos sobre os poderosos).

## CAPÍTULO 3 - QUESTÃO AGRÁRIA E RESISTÊNCIA CAMPONESA NO MARANHÃO DO SÉCULO XXI

O Estado do Maranhão acompanha a questão agrária e fundiária brasileira praticamente desde o início, sendo um estado do nordeste brasileiro, não só seguiu como protagonizou toda a configuração das monoculturas em larga escala que embalaram a economia nacional ao longo dos tempos (Costa, 2016).

Desde os ciclos coloniais, como um dos estados que mais se beneficiou da mão-de-obra escravizada, a unidade federativa chega na atual fase envolta num contexto político e econômico que segundo Rodrigues & Alencar (2011, p.28) dará ênfase a atual modernidade do modo de produção capitalista, que repetindo a falácia de desenvolvimento a partir da integração do Estado a economia globalizada, repetem anacronicamente as velhas funções das estruturas das relações capitalistas de produção e reprodução da pobreza.

Neste capítulo, não nos debruçaremos pelos meandros da questão agrária maranhense ao longo dos séculos, mas sim buscaremos a análise da questão camponesa no Estado a partir da expansão do agronegócio da soja neste, entendendo como a rápida proliferação desta *commodity* vem afetando a territorialidade camponesa e como estes territórios têm respondido em vias de garantir a sua existência frente ao modelo territorializado da agricultura capitalista.

### **3.1 – A expansão da monocultura da soja no Maranhão: Territórios da agricultura capitalista e o território camponês**

Pesquisas apontam para a existência do plantio de soja desde o fim da década de 1970 (Carneiro, 2008; Rodrigues & Alencar, 2011), inserida como produto do agronegócio brasileiro a partir da inserção do país na divisão internacional e territorial do trabalho e do processo de mundialização do capital (Rodrigues & Alencar, 2011, p. 31). Entretanto a produção sojícola no Estado só adquire real impacto a partir dos anos 1990, dominando quase que por completo o setor sul do Maranhão.

Este período é precedido, segundo Porro, Mesquita & Santos (2004, p.20) por um período de extensa transformação da cobertura florística maranhense a partir da década de 1960, quando:

Incentivos fiscais, políticas públicas e projetos governamentais favorecem a apropriação ilegítima de terras por grandes produtores e/ou empresas agropecuárias, e promovem a consolidação das relações de produção

capitalistas no campo. Num período em que as frentes de expansão camponesas já ocupavam e exploravam com maior intensidade os vales dos rios Grajaú, Pindaré e Turi, a integração da terra ao mercado ocorrida a partir da “Lei Estadual de Terras de 1969” passa a ser acompanhada pela concentração fundiária e de renda, por crescente violência e conflitos no campo, pela expropriação de centenas de povoados e comunidades camponesas, e pela conversão de extensas áreas de mata e capoeira em pastagens para criação de gado

A implementação de um modelo de agricultura capitalista provém “de cima pra baixo” e se instala na terra não a partir de uma relação orgânica surgida no território, mas sim de uma articulação entre os poderes público, através da forte presença do Estado na viabilização do empreendimento; e privado, a partir da concentração em grandes propriedades (Carneiro, 2008, P.86).

O processo contraditório de expropriação e apropriação do espaço pelo agronegócio da soja subsidiado pela política pública de investimentos do Estado brasileiro, através de vários projetos estatais, territorializa-se nas regiões do cerrado, especialmente a partir dos anos de 1990 no sul maranhense. Um exemplo disso são os financiamentos através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que, entre os anos de 2002 e 2005, desembolsou aproximadamente R\$ 40 bilhões, ou seja, 25% de seus investimentos, em atividades relacionadas ao agronegócio. Somente no ano de 2005, o Banco desembolsou em torno de 53% de seus investimentos com a cadeia produtiva da soja (BNDES, 2007, apud. Rodrigues & Alencar, 2011, p.33)

Em vias de beneficiar uma perspectiva de desenvolvimento econômico, a expansão do agronegócio da soja no Estado precisou conformar e confrontar-se aos diversos modelos de produção e reprodução não hegemônicos do território presentes aquela altura, Rodrigues & Alencar (2011) destacam que parte primordial desse processo de incremento das áreas de plantio e colheita de soja foi a expansão via grilagem e aquisição ilegal de terras.

Nesse cenário de aquisição de terras por intermédio da grilagem, vem a tona quem eram esses indivíduos representantes da agricultura capitalista que se responsabilizaram pela implementação do modelo no Estado. Trata-se dos chamados “gaúchos”, categoria genérica pela qual são referidos os latifundiários oriundos de outras regiões do Brasil, principalmente do Sul, mas não necessariamente do Estado do Rio Grande do Sul, como amplamente explorado por Gaspar (2013).

Carneiro (2008, p.86-87) chama atenção para o papel das políticas públicas nesse processo, através da criação de programas como o Corredor de Exportação Norte sob a autarquia da então Companhia Vale do Rio Doce – CVRD em maio de 1991, e o Projeto de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados –

PRODECER III, que previu um desembolso de U\$S 138 milhões para o período 1993-1998, momento em que a soja começa a se implantar com mais força nos estados do Maranhão e Tocantins. Sobre o Corredor de Exportação Norte, o autor afirma:

O principal objetivo apresentado pelo programa, conforme documento de maio de 1991 da então Secretaria de Desenvolvimento Regional, era indicado como o desenvolvimento econômico e social das regiões do sul do Maranhão, do sudoeste do Piauí e nordeste do Tocantins. A base para esse desenvolvimento seria: a) a existência de dois milhões de hectares de cerrados inexplorados (nos termos do documento: “não explorados racionalmente”), b) o reduzido custo do transporte da produção sojícola, graças à existência das ferrovias Norte-Sul, Carajás-Ponta da Madeira e, c) o baixo custo de operação do porto de Ponta da Madeira, em São Luís/MA.

Como é possível observar, nos termos do documento trabalhado pelo autor é destacado toda a existência de uma estrutura prévia de “fixos” que viabilizariam a implementação do monocultivo da soja, mas, além disso, a acepção acerca de dois milhões de hectares “inexplorados” ou “não explorados racionalmente”, ao que tudo indica, referindo-se a formas de ocupação do espaço agrário maranhense inadequadas a lógica capitalista, que ao se colocar como única possibilidade de territorialização, desclassifica todas as outras formas e possibilidades por um escopo de irracionalidade.

Esse processo evidencia uma espécie de “colonização” das terras maranhenses por fazendeiros provenientes da região sul, não obstante, tal qual levado a cabo pelos portugueses em séculos passados, observa-se como a relação com a terra de outrem é concebida, a partir da completa redução ou apagamento das territorialidades locais em prol do enriquecimento privado.

O Maranhão possui uma longa tradição no que diz respeito a monocultura e latifúndio, tradição que perpassa do período colonial ao século XX com a determinação da chamada “Lei Sarney de Terras” (ver capítulos anteriores). Em outras palavras, o modelo territorial pensado e privilegiado pelas instituições de poder sempre foi em benefício de um seleto grupo de indivíduos, em detrimento da perseguição e negação da terra e território a uma massa de camponeses, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, quebradeiras de coco etc. que tentam arduamente construir sua autonomia contra a aliança estado-capital.

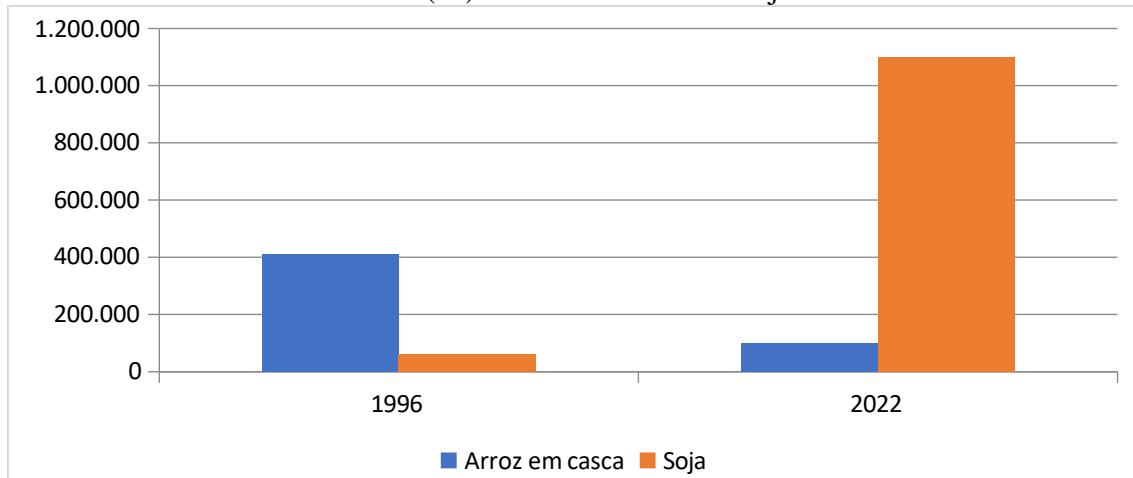
E essa relação não foi alterada a partir da explosão da soja no Estado:

Quando a lavoura da soja implantou-se de forma definitiva na região, por volta do fim da década de 90, esse padrão de obtenção de terras e “expulsão” dos grupos camponeses para as cidades não foi alterado. Pelo contrário, devido às atividades envolvidas na lavoura da soja, como a pulverização dos

campos de plantio e a derrubada das áreas de mata, através o chamado “correntão”, esse padrão foi intensificado através da inserção de novos tipos de conflito (Carneiro, 2009, p.5)

No ano de 1996 a soja em grãos já representava em área colhida mais de 62.000 hectares, uma área considerável (Gráfico 1), porém significativamente menor do que o principal produto em área colhida do Estado a época, o arroz em casca, cujo a área correspondia a mais de 409.000 hectares. Em 2022 a cultura do arroz foi reduzida para pouco mais de 99.000 hectares de área colhida, enquanto a soja chegava a pouco menos de 1.100.000 hectares (IBGE, 2022).

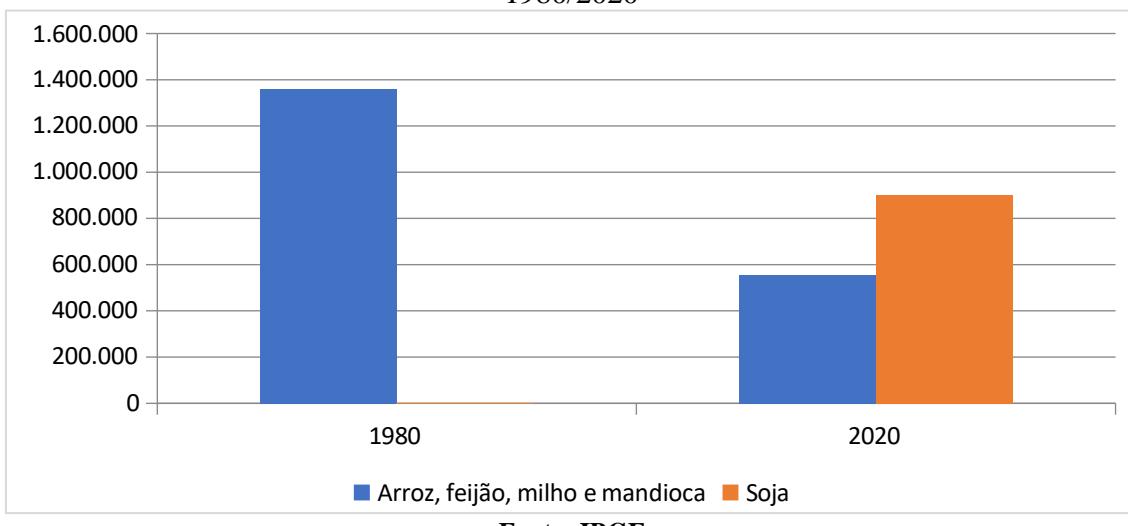
**Gráfico 1 - Área colhida (ha) de arroz em casca e soja no MA- 1996/2022**



**Fonte:** IBGE  
**Org:** PONTES, 2023

A introdução da soja de forma tão invasiva e tomado de assalto o território camponês também é observável a partir da drástica redução de área colhida em culturas alimentares em detrimento do grão. Feitosa (et. al 2023) trabalharam dados correspondentes aos anos de 1980 e 2020 relativos as culturas de arroz, feijão, mandioca e milho somados e a de soja isolada (Gráfico 2). Os resultados apresentados demonstraram que em 1980 os quatro gêneros alimentícios ocupavam mais de 1.359 milhões de hectares, em detrimento dos 80 hectares de área colhida de soja. 40 anos depois, as culturas alimentícias sofreram grave queda, tendo sua área colhida reduzida para pouco mais de 556 mil hectares, ao passo que a soja teve sua área expandida em mais de 800%, ultrapassando a marca dos 900 mil hectares. Esses números revelam uma dura verdade: O Maranhão vem reduzindo drasticamente a produção de alimentos e priorizando a de *commodities* para exportação.

**Gráfico 2 - Área colhida (ha) de arroz, feijão, mandioca, milho e soja no MA entre 1980/2020**



**Fonte:** IBGE  
**Org:** PONTES, 2023

Em termos de desenvolvimento econômico, podemos observar o papel que o eixo agropecuário<sup>32</sup> passou a representar para o Estado, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em 1985 o setor representava pouco mais de 8% do Produto Interno Bruto – PIB do nordeste e pouco mais de 1% em relação ao Estado Nacional, números esses que sofreram aumento considerável até o ano de 1998, chegando a quase 11% em relação ao nordeste e quase 2% em relação ao Brasil como um todo.

Entretanto, o fortalecimento econômico que o Maranhão vive com a tomada do Estado pela cultura da soja não é igualmente proporcional a queda da desigualdade social, é o que aponta os Comunicados do IPEA (2010, p.13), ao revelar que na verdade a unidade federativa demonstrou queda no Índice de Gini entre os anos 1996-2007, sofrendo um aumento de 8,8% em grau de desigualdade.

Portanto, os discursos tecnocráticos que prometem o desenvolvimento a partir da territorialização da agricultura capitalista não se comprovam na realidade, a máxima de penetrar em áreas “não usadas racionalmente” para a implementação de monocultura com destino a exportação não se mostra favorável a um futuro de promoção da igualdade social, mas sim de ganhos econômicos para agentes privados que sequer vivem nas terras capturadas pelo agronegócio.

<sup>32</sup>A pesquisa refere-se ao eixo agropecuário como um todo, então ainda que seja possível destacar a forte influência da soja, faz-se necessário lembrar que outras *commodities* como o eucalipto também passaram por uma forte expansão no período

A imposição do agronegócio no Estado que cresce em ritmo voraz traz consigo também um acirramento feroz na eclosão de conflitos no campo, é o que registra o relatório divulgado pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, no qual o Maranhão figura como o segundo Estado da União com o maior número de ocorrências de conflito no campo entre os anos de 2014 e 2022, totalizando 1926 casos nesse período.

O recorte temporal feito pela CPT está de acordo com um período que apontava para uma mudança radical nos rumos da política maranhense, com a eleição de Flávio Dino (PCdoB – MA) em 2014 e a derrota simbólica da família Sarney a frente do Estado do Maranhão após mais de 40 anos hegemonia.

Entretanto, o que se notou sobretudo na política agrária foi a continuidade das mesmas práticas que se alastravam pelo Estado desde tempos passados, com o latifúndio e a agricultura capitalista sendo beneficiados em detrimento dos territórios camponeses. Tal qual a política nacional, o jogo de interesses e o poder desempenhado pelos grandes capitalistas transcende qualquer suposta ideologia. Reproduzimos aqui o relato colhido por Silva (2017), que exemplifica bem tais práticas sob os olhos da população do município de São Bernardo:

Na última eleição para governador [2014], Flávio Dino esteve aqui, e fez passeata pelas ruas e comício. O “Coriolano pai”, até então, era apoiado pela família Sarney. No entanto ele subiu ao palco... Aí, ninguém entendeu mais nada. (Joana, 45 anos, professora, informação verbal, 2016) (Silva, 2017, p. 43)

É nesse período também, mais precisamente no ano de 2015 que o Governo Federal através da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Territorial, institucionaliza, a fronteira agrícola denominada MATOPIBA<sup>33</sup>, via decreto nº 8447, criando assim um novo marco legal indispensável para a aliança entre o Estado as grandes empresas do agronegócio e o capital financeiro, na expansão da fronteira agrícola moderna em detrimento das coletividades territoriais não hegemônicas que se fazem no espaço rural dos Estados envolvidos (Castillo, et. al, 2021, p.4):

A dinâmica do MATOPIBA, particularmente de suas regiões produtivas do complexo soja mais consolidadas, decorre de uma regulação híbrida que envolve, principalmente, por um lado, ações dos governos estaduais, que visam fomentar o desenvolvimento econômico através de políticas públicas, incentivos fiscais e investimentos em infraestrutura logística e, por outro, nas estratégias das grandes empresas do agronegócio globalizado, tais como Bunge, Cargill, ADM, Amaggi, Louis Dreyfus Commodities, Grupo Horita,

<sup>33</sup> O acrônimo MATOPIBA refere-se a fronteira agrícola estabelecida entre os Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Adecoagro, Cofco, Gavilon, Agrograin, Multigrain, Agrex, Agrinvest, CHS, Glencore, Risa, Oleoplan e Fiagril (TRASE) dentre outras.

No que tange a porção maranhense, Castillo, Botelho & Busca (2021), destacam o avanço predatório da soja<sup>34</sup> sobre o cerrado maranhense e demais fatores que decorrem deste, como o intenso uso de agrotóxicos, a devastação ambiental, e o acirramento dos conflitos por terra, levados a populações camponesas pelas corporações internacionais do agronegócio.

Conforme enfatizam Araújo e Mendonça (2023) “Quando o desenvolvimento chega em uma região, se faz necessário desconstruir outros modelos de sociedade”, e no caso do MATOPIBA, conforme dados trabalhados pelos autores não houve exceção a regra, e somente o Estado do Maranhão acumulou 59,68% do total de 94.953 famílias atingidas pela expansão da fronteira agrícola.

Se o Maranhão registrara a mais violenta expansão do monocultivo da soja entre os estados componentes do MATOPIBA, consequentemente também seria o palco do maior número de demonstrações de resistência, conforme dados trabalhados por Araújo e Mendonça (2023) que apontavam que mais de 42% das manifestações ocorridas como forma de resistência a expansão da fronteira agrícola do MATOPIBA ocorreram em solo maranhense.

A criação do MATOPIBA agravou drasticamente os conflitos no campo e reposicionou tanto os grandes latifundiários quanto as diversas territorialidades não hegemônicas afetadas por este. Se por um lado assiste-se um projeto de desenvolvimento que se opõe vertiginosamente a diversidade territorial, por outro observamos como mesmo em suas limitações estes territórios conseguem desempenhar a sua resistência e existência contra inimigos poderosos como o Estado e o capital privado.

### **3.2 - A nova fronteira agrícola: expansão da soja pelo Leste Maranhense e resistência camponesa no Baixo Parnaíba**

A porta de entrada para a soja no Maranhão foi sem dúvidas o Sul do Estado, região que fora rapidamente tomada pelos latifúndios sojicultores e os chamados “gaúchos”. Entretanto, a necessidade tomada e expansão é uma sina da produção

<sup>34</sup> Araújo e Mendonça (2023) chamam a atenção para o crescimento exponencial de 65% de produção de soja no Maranhão entre 2013-2018.

capitalista, e logo a produção sojícola buscaria fixar suas raízes em outra parte do Estado: O Leste Maranhense.

Chamado de “Eldorado dos Gaúchos” por Gaspar (2013) em referência a lendária cidade feita de ouro, o Leste Maranhense já possuía histórico de exploração agrícola em larga escala anterior a produção de soja, antecedendo esta em pelo menos duas décadas (CARNEIRO, 2008) manifestado principalmente no ramo da silvicultura através da Maranhão Reflorestadora LTDA. - MARFLORA, representante florestal da Maranhão Gusa S/A – MARGUSA, e da Suzano Papel e Celulose (Costa, 2016, p. 108).

O que aqui chamamos de Leste Maranhense é referente a outrora chamada Mesorregião Leste, trecho que compreende as atuais Regiões de Desenvolvimento do Delta das Américas, Timbiras, Alpercatas, Sertão Maranhense, Médio Parnaíba Maranhense e do Baixo Parnaíba Maranhense (Maranhão, 2008).

O trecho denominado pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC como Região de Planejamento do Baixo Parnaíba Maranhense compreende os municípios de: Belágua, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, Alfonso Cunha, Santa Quitéria do Maranhão, Milagres do Maranhão, Brejo, Chapadinha, Mata Roma e Anapurus.

Entretanto, conforme discutido em capítulos anteriores, o que compreendemos como Baixo Parnaíba Maranhense está muito mais relacionado a uma concepção histórica e empírica, tendo em vista a própria percepção dos cidadãos que habitam cidades catalogadas fora do Baixo Parnaíba pelo IMESC, como Santana do Maranhão, Magalhães de Almeida e São Bernardo, catalogadas pelo instituto como parte da Região de Desenvolvimento do Delta das Américas (IMESC, 2018).

Essa região figura também sob a denominação de “nova fronteira agrícola”, como apresentado Carneiro (2008) ao veicular as falas de Vilson Ambrósio, então presidente da Associação dos Produtores do Cerrado Leste Maranhense, que considera o potencial de 12 municípios na área com vocação para a produção mecanizada de grãos (arroz, milho e soja): Chapadinha, Buriti, Anapurus, Mata Roma, Brejo, Santa Quitéria, Milagres do Maranhão, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto e Água Doce do Maranhão (Mapa 3).

Tratando tão somente da expansão da soja sobre os municípios mencionados, observamos a seguinte evolução em relação a área colhida entre 2006 e 2022(Tabelas 1, 2, 3 e 4).

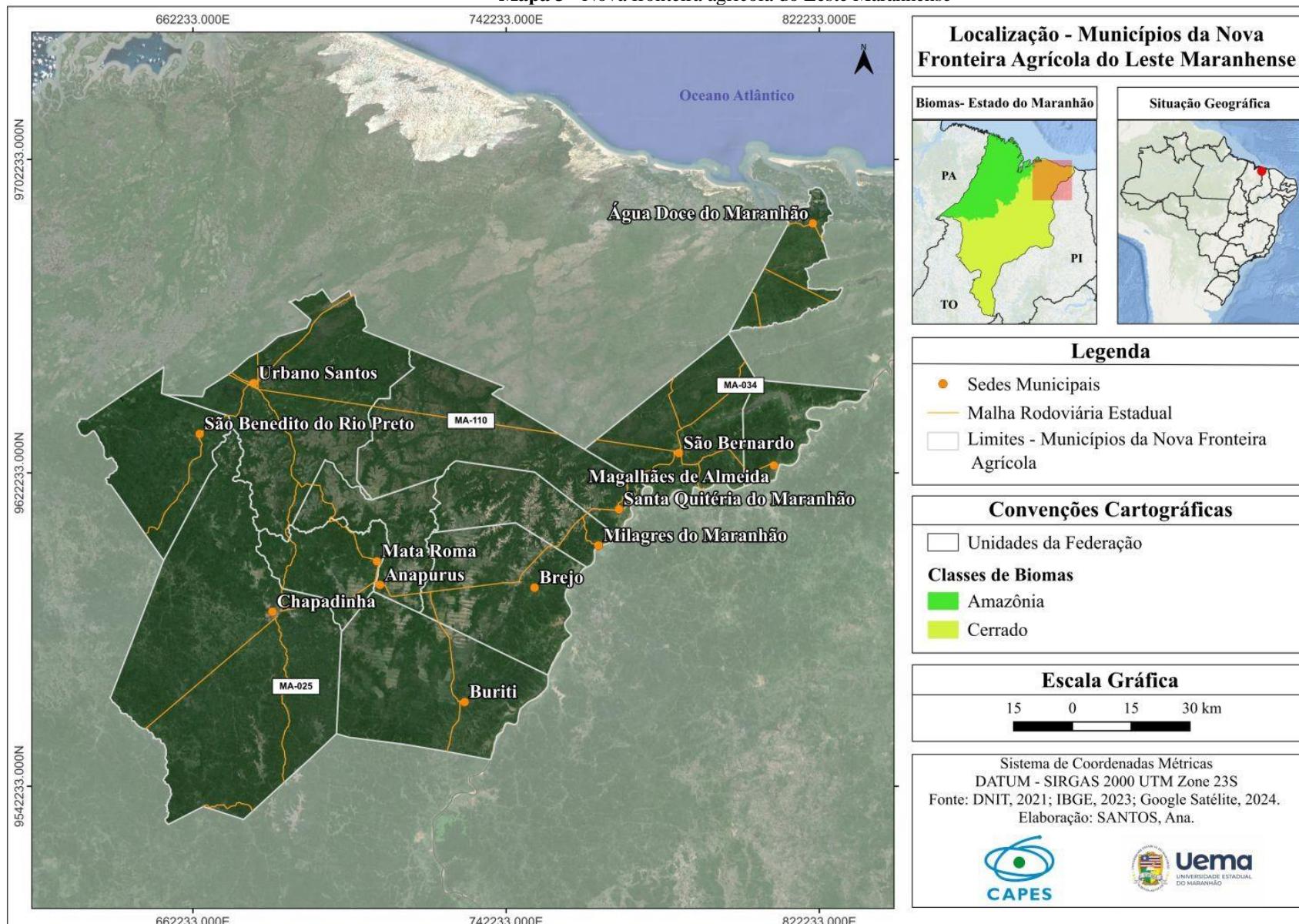
**Tabela 1-** Área colhida de soja sobre a “nova fronteira agrícola” do Leste Maranhense entre 2006 e 2022

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>ÁREA COLHIDA (ha)</b>	
	<b>2006</b>	<b>2022</b>
Chapadinha	1.380	4.450
Buriti	7.383	13.700
Anapurus	4.379	7.650
Mata Roma	2.670	8.280
Brejo	7.920	16.150
Santa Quitéria do Maranhão	650	3.930
Milagres do Maranhão	950	4.920
São Bernardo	1.000	1.860
Magalhães de Almeida	1.480	4.200
Urbano Santos	Sem registros	925
São Benedito do Rio Preto	Sem registros	1.420
Água Doce do Maranhão	Sem registros	Sem registros

**Fonte:** IBGE, Produção Agrícola Municipal 2006/2022; Rio de Janeiro: IBGE, 2007/2023

A partir da observação dos dados levantados, percebemos como em um intervalo de 16 anos a produção de soja aumentou exponencialmente em todos os municípios mencionados como integrantes dessa nova fronteira agrícola (exceção para Água Doce do Maranhão que segue sem registros). Entretanto, é necessário também observar o impacto que a agricultura capitalista gerou sobre a produção de alimentos, para tal, analisamos a área colhida dos principais gêneros alimentícios maranhenses de lavoura temporária (arroz, feijão e mandioca) no mesmo período (2006 – 2022) e nos mesmos municípios.

**Mapa 3 - Nova fronteira agrícola do Leste Maranhense**



Fonte: IBGE  
ORG.: SANTOS, 2024

**Tabela 2-** Área colhida de arroz (em casca) sobre a “nova fronteira agrícola” do Leste Maranhense entre 2006 e 2022

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>ÁREA COLHIDA (ha)</b>	
	<b>2006</b>	<b>2022</b>
Chapadinha	7.800	910
Buriti	8.080	630
Anapurus	75	62
Mata Roma	125	28
Brejo	8.550	45
Santa Quitéria do Maranhão	125	78
Milagres do Maranhão	140	17
São Bernardo	110	54
Magalhães de Almeida	1.130	115
Urbano Santos	18	12
São Benedito do Rio Preto	2.180	210
Água Doce do Maranhão	Sem registros	Sem registros

**Fonte:** IBGE, Produção Agrícola Municipal 2006/2022; Rio de Janeiro: IBGE, 2007/2023

**Tabela 3-** Área colhida de feijão sobre a “nova fronteira agrícola” do Leste Maranhense entre 2006 e 2022

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>ÁREA COLHIDA (ha)</b>	
	<b>2006</b>	<b>2022</b>
Chapadinha	1250	250
Buriti	1000	193
Anapurus	2500	111
Mata Roma	680	92
Brejo	1.250	120
Santa Quitéria do Maranhão	900	570
Milagres do Maranhão	1000	165
São Bernardo	1.500	350
Magalhães de Almeida	1.200	360
Urbano Santos	950	93
São Benedito do Rio Preto	690	25
Água Doce do Maranhão	630	34

**Fonte:** IBGE, Produção Agrícola Municipal 2006/2022; Rio de Janeiro: IBGE, 2007/2023

**Tabela 4-** Área colhida de mandioca sobre a “nova fronteira agrícola” do Leste Maranhense entre 2006 e 2022

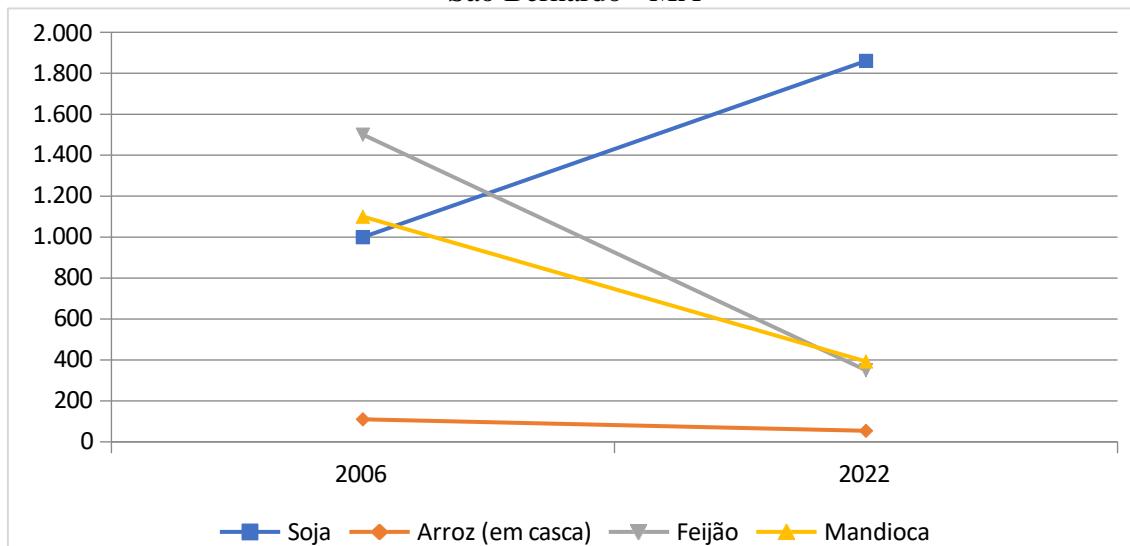
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>ÁREA COLHIDA (ha)</b>	
	<b>2006</b>	<b>2022</b>
Chapadinha	6.000	680
Buriti	3.100	430
Anapurus	2.500	140
Mata Roma	2.300	140
Brejo	2.500	490
Santa Quitéria do Maranhão	1.100	400
Milagres do Maranhão	1.500	270
São Bernardo	1.100	393
Magalhães de Almeida	1.000	401
Urbano Santos	3.500	1.096
São Benedito do Rio Preto	2.100	500
Água Doce do Maranhão	6.500	315

**Fonte:** IBGE, Produção Agrícola Municipal 2006/2022; Rio de Janeiro: IBGE, 2007/2023

Não só a monocultura da soja se alastrou pela região determinada, mas a produção dos principais gêneros alimentícios que estão nas mesas maranhenses foram drasticamente impactadas, entretanto ainda que possamos observar o crescimento exponencial de um em detrimento da diminuição dos outros, não é possível estabelecer uma relação de causa e efeito somente com base em dados numéricos, sendo necessária uma investigação ainda mais precisa pelos meandros dos municípios mencionados para compreender se existem outros fatores além da chegada da agricultura capitalista (e nesse caso em específico, da soja) para a mitigação das culturas alimentares.

No município de São Bernardo, seguindo a lógica do recorte como um todo, observamos como no intervalo de 16 anos a incorporação de novas porções de terra destinadas a soja foi acompanhada da queda de produção das culturas alimentares, com destaque para o plantio de feijão e mandioca, que sofreram as quedas mais bruscas, conforme ilustrado no Gráfico 3.

**Gráfico 3 - Área colhida (ha) Soja, arroz (em casca), feijão e mandioca no município de São Bernardo - MA**



**Fonte:** IBGE  
**Org:** PONTES, 2023

Tanto a produção silvícola quanto a introdução da soja no Baixo Parnaíba Maranhense disputaram e disputam até hoje território com as formas locais de organização e produção do território, é o que destaca Assunção (1988; 2000, apud. Carneiro, 2008 p.90) que apela para a existência de culturas agroextrativistas e de agricultura camponesa instalada a séculos na região:

Essa agricultura familiar caracteriza-se pela combinação de atividades agrícolas, do extrativismo vegetal (babaçu, carnaúba, bacuri, pequi etc.) e da criação de animais, conformando um sistema de produção complexo, que faz o manejo inteligente dos recursos naturais que compõem os diversos ecossistemas com os quais esses agricultores interagem (Carneiro, 2008, p.91)

Importante frisar que a territorialidade camponesa sempre existiu nestes locais em paralelo ao latifúndio, a grandes fazendas ou grandes propriedades consideradas por Carneiro (2008) como “latifúndios tradicionais”, a dinâmica de exploração, submissão e correlação de forças entre camponeses pobres e proprietários. Esta nunca deixou de ser uma tônica do espaço agrário, o que se percebe é a modificação dessas relações a partir da inserção da soja e chegada de grupos empresariais na região.

Costa (2016, p.90) observa nesta relação entre os grupos camponeses e os representantes do capitalismo agrário no Baixo Parnaíba um agravamento na violência que se estende do segundo em direção ao primeiro, violência esta que não se faz apenas no campo material, mas também na desqualificação do modo de vida camponês em todo seu universo de símbolos e valores:

A violência simbólica e cultural não representa tão somente o preço para validação do processo em situações de comunidades atingidas com grande força, mas o total desrespeito com a vicissitude da vida e suas reproduções. Assim como o agronegócio com seus tratores e correntões avançam sobre os cemitérios, também extinguem construções históricas do saber e da identidade camponesa expressas nos cultivos agrícolas.

A partir desse evento podemos constatar o embate de duas concepções de mundo diametralmente opostas: a dos camponeses, que através da unidade e ação coletiva exigiram do Estado garantias legais para a sua sobrevivência, de seus territórios e estilo de vida; e a concepção do próprio Estado, que não descansou até derrubar o marco legal de defesa do município contra o agronegócio e em favor desse modelo de reprodução econômica e territorial. “O agronegócio tem avançado no território nacional e maranhense, trazendo uma diversidade de externalidades à sociedade e ao meio ambiente, amparados por políticas estatais e pelo corpo jurídico-institucional existente” (Bruzaca, 2020, p.138).

Num contexto em que a agricultura capitalista se alastrá pelo Baixo Parnaíba Maranhense, a resistência praticada pelos grupos camponeses e diversos povos e comunidades afetados pelo projeto de territorialização baseado no agronegócio também se destaca como um fator de grande influência para as dinâmicas territoriais locais. (Porro, Mesquita & Santos (2004, p.23) apontam para uma tradição de mais de duas décadas de violência brutal e opressão entre o campesinato maranhense, que por sua vez:

Motivaram o aparecimento de novas formas de organização camponesa e resultaram numa série de ações coletivas empreendidas por eles. Foi através de mobilizações articuladas pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) ou pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e apoiadas por organizações ligadas à igreja católica e outras instâncias da sociedade civil, que um contingente considerável de famílias recuperou o acesso e posse da terra nas últimas duas décadas

Nesse aspecto, pensando somente nos movimentos e entidades voltadas para a defesa do Baixo Parnaíba Maranhense, destacamos o Fórum Carajás, o Fórum em Defesa da Vida no Baixo Parnaíba, ligado a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH, a Diocese do município de Brejo, ligada a Igreja Católica, além de entes civis como o advogado Diogo Cabral e demais órgãos estatais voltados à garantia dos direitos das populações subalternizadas do Estado do Maranhão.

O município de São Bernardo, cujo a vida cotidiana passou a ser recentemente desafiada pela produção de soja é mais um dentre tantos que encontraram na resistência popular e territorial, a garantia da existência do território camponês:

Atualmente, diversas comunidades rurais mantêm as tradições de uso da terra, modos de vida e tradições conforme os saberes locais dessa mescla étnica que se configurou ao longo do tempo, na produção de alimentos e artesanatos e nos saberes tradicionais. Mesmo diante das transformações global e local, nas disputas e conflitos sociais, através dos novos modelos de produção econômica da monocultura de soja, que tem expandido suas fronteiras no Baixo Parnaíba, tal avanço dos interesses econômicos de mercado tem reproduzido novas dinâmicas sociais na região, na qual os territórios já ocupados por povos e comunidades tradicionais buscam formas de autonomia e de resistência frente ao fenômeno (Souza, 2020, p. 30)

A resistência tecida fio a fio pelas comunidades tradicionais do município pode ser observada durante o “Grito dos Excluídos” (ver capítulos anteriores), evento organizado através da Diocese de Brejo - MA que reuniu na comunidade São Benedito seis outras comunidades atingidas ou ameaçadas pela expansão do agronegócio: Baixa Grande do Meio; Cigana; Bicuiba; Alto Bonito; Coqueiro; e Palmeira.

O acesso até São Benedito se deu através da rodovia estadual MA-327 em carro particular, partindo da sede do município, mais precisamente da Paróquia de São Bernardo. A estrada que dá acesso a comunidade, diferentemente da rodovia, não era asfaltada e de difícil tráfego sem veículo adaptado ao terreno, situações que desde o início começam a evidenciar quem são essas comunidades em relação ao município que as contêm.

O Grito dos Excluídos forneceu algumas contribuições marcantes para a compreensão do contexto de conflitos e sobre a condição camponesa no município de São Bernardo – MA; destaco aqui a fala que abriu a reunião, que foi proferida por uma das representações da comunidade Alto Bonito no encontro:

“Eu acho que a nossa região não faz parte do mapa do Brasil, da nossa comunidade é todo mundo contra nós: promotor é contra nós, juiz é contra nós, delegado é contra nós, polícia é contra nós, e nós que somos nós mesmos. Então eu me pergunto se a gente faz parte do Brasil porque eu não sei nem se nós existe no Maranhão”. (Interlocutor A, 2023)

Tal relato denuncia não só a invisibilização das comunidades camponesas, mas também um ataque sistemático do poder público no que tange aos direitos destas, como podemos observar a partir do testemunho de que as diversas instituições do poder e segurança pública têm se mostrado enquanto verdadeiras inimigas do território camponês no município de São Bernardo.

A supracitada fala adquire uma profundidade ainda maior, quando um dos presentes relatou que paralelo àquele evento dos camponeses, ocorria no *campus* da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, uma “audiência pública” sobre o projeto Produção Gás de Transição (Figura 4), que visa viabilizar a produção de gás de

transição no Baixo Parnaíba. A reação de todos os presentes no evento foi de espanto e consternação, já que aparentemente, ninguém ali sabia que tal audiência estava em curso ou sequer que tal questão estava em pauta, mais uma evidência da exclusão dos camponeses da cidade sobre algo que impacta diretamente as suas vidas.

Além da falta de divulgação, outra barreira se levantou entre a classe e a audiência, conforme informação disponibilizada no site da prefeitura de São Bernardo (Lima, 2023), a participação no evento demandava confirmação de presença via e-mail, limitando assim o quórum presente a indivíduos com recursos e conhecimentos em plataformas *online*, e sumariamente excluindo todos os outros grupos distantes destas ferramentas.

**Figura 4** - Material de divulgação da audiência pública sobre o projeto Produção Gás de Transição



Fonte: Prefeitura de São Bernardo (2023). Disponível em: <https://saobernardo.ma.gov.br/noticias/projeto-producao-do-gas-de-transicao/> acesso em: 16/10/2023

O Estado-nação como entidade política hegemônica desde o século XIX, se estabelece e se reproduz a partir de práticas territoriais que tendem a ocultar outros tipos de território (Little, 2003). Shanin (2008, p.25) afirma que “A vida e existência camponesa é sob um grau considerável definida por não-camponeses, pelo governo e

decisões governamentais etc.”. Para as instâncias de poder, o que menos importa sobre o território camponês é o próprio camponês.

Ainda sobre a primeira fala, o interlocutor concluiu ressaltando ainda o papel de organizações externas aos territórios como aliados em suas lutas, como os sindicatos rurais, a igreja e os advogados populares e finaliza fazendo um apelo para que todas as comunidades presentes no encontro sigam se organizando internamente, assim como se articulando com as demais para a construção de uma luta comum.

Fabrini (2007) aponta que a Igreja assume uma grande importância na vida das comunidades campesinas porque em torno dela gira a vida da comunidade, indicando uma relação local porque é aí o lugar da socialização; é a célula da comunidade social e ponto de encontro. Constatamos isso, pois além do fato do evento contar com a presença de membros da Igreja Católica, o próprio ocorreu dentro da igreja da comunidade São Benedito (Figura 5), onde mais uma vez essa importância pode ser vista na seguinte fala:

“Polícia é contra nós, delegado é contra nós, juiz é contra nós, promotor é contra nós, tudo o que nós temos é o padre e a igreja, agora se até o padre ficar contra nós ai danou-se”(Interlocutor B, 2023).

**Figura 5** - Capela da Comunidade São Benedito, local onde ocorreu o “Grito dos Excluídos”



**Autor:** PONTES, 2023

Outro fato que merece destaque foram as diversas falas dos camponeses em relação ao avanço da soja não só em São Bernardo, mas no Maranhão como um todo, tendo em vista que em uma das falas, um representante da comunidade Bicuiba destacou:

“Se nós não tomar providências daqui a pouco vamota que nem no Sul do Maranhão, tendo que plantar pé de feijão do arame pra pista porque vai ser só isso de terra que vai ter” (Interlocutor B,2023).

Em uma fala seguinte, o padre que mediava o encontro fez a seguinte ponderação:

“Com certeza vocês já ouviram essa conversa, que a soja vai gerar emprego pra vocês, então façam o seguinte, vão bem aqui em Magalhães de Almeida e perguntuem pro pessoal de lá quando deles tão empregado em campo de soja” (Interlocutor C,2023).

A fala foi imediatamente complementada por um dos camponeses que participavam do encontro:

“Olhe pois eu vou dizer pra vocês, o único serviço pra nós aqui do Maranhão em terra de *gaúcho* é catar raiz, serviço que eu não desejo nem prum cachorro!” (Interlocutor D, 2023)

Durante todo o evento o tom das falas dos camponeses presentes alternavam entre momentos de preocupação e esperança, pois existe entre os trabalhadores rurais de São Bernardo – MA, como possível observar a partir de suas falas, um conhecimento claro sobre o processo de expansão do agronegócio no Estado e suas consequências para a população pobre do campo; da mesma forma, foi possível observar na reunião o florescer da construção da luta coletiva, com as associações presentes reiterando a necessidade de unificar a luta, numa espécie de federação de associações camponesas, e com a proposta de todas essas buscarem o reconhecimento oficial como comunidade tradicional como mais uma forma de assegurar a sobrevivência dos seus territórios e estilo de vida.

#### **4 -TERRITORIALIDADE CAMPONESA EM QUESTÃO: A BAIXA GRANDE DO MEIO E A RESISTÊNCIA CAMPONESANO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA**

O caso da comunidade Baixa Grande do Meio é mais um dentre tantas comunidades camponesas territorializadas no município de São Bernardo e no Baixo Parnaíba Maranhense como um todo no atual cenário de expansão da sojicultura pela região, conforme observado no tópico anterior.

Foram feitas duas visitas à comunidade Baixa Grande do Meio até o presente momento sendo estas no dia 19 de julho e 16 de setembro de 2023. Durante o trabalho de campo foi possível apreender sobre a vida no seio da Comunidade e sobre a corrente de processo de ameaças que esta vêm passando em relação ao agronegócio sojicultor. Além destas, a pesquisa também seguiu acompanhando remotamente os eventos que envolveram a comunidade.

Assim como na comunidade São Benedito, o acesso da sede municipal a Baixa Grande do Meio se fez através da rodovia estadual MA-327 e tal qual na ocasião supracitada, é necessário adentrar por uma via de terra que leva até o território da comunidade de destino da pesquisa.

Ambas as reuniões ocorreram em uma casa de produção de farinha da comunidade (Figuras 6 e 7), o que nos suscita a ideia de que assim como o espaço de fé (a igreja), o espaço de trabalho também possui uma carga simbólica no que diz respeito ao sentimento de coletividade entre camponeses e suas respectivas comunidades. Outro aspecto importante refere-se a finalidade da produção, sendo esta majoritariamente voltada ao consumo próprio e somente com a porção excedente aderindo a fins comerciais.

A comunidade da Baixa Grande do Meio enfrenta a ameaça de reintegração de posse promovida pela empresa catarinense Weisul Agro através de uma suposta venda realizada pelo tradicional político bernardense Coriolano Almeida (ver capítulos anteriores), que passou a reivindicar a posse da terra após a derrota do seu grupo político no pleito eleitoral de 2020, posse esta que segundo os interlocutores da comunidade nunca havia sido feita antes.

Acerca de tal questão, recorremos a citação feita pelo militante anarquista português Neno Vasco (1923, p.4):

Essa criatura, que, sendo dona de tudo isso, é senhora de ti própria, dos teus braços, do teu trabalho, do teu tempo, do fruto da tua fadiga, que faz de ti enfim seu escravo — pois escravo é aquele que trabalha por conta alheia — essa criatura pode, se quiser, viver cômoda e regaladamente na cidade e ir ao campo unicamente para se divertir ou para te ver trabalhar.

**Figura 6** - Casa de produção de farinha usada como espaço para reuniões na comunidade Baixa Grande do Meio



**Autor:** PONTES, 2023

**Figura 7** - Reunião da Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Baixa Grande do Meio



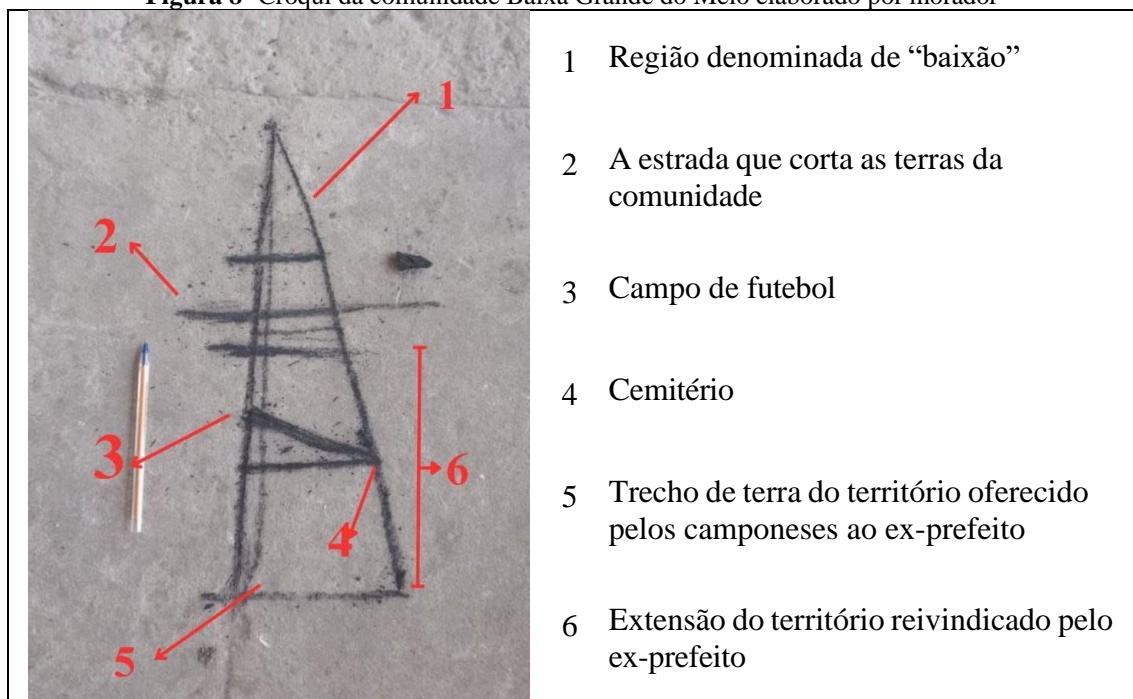
**Autor:** PONTES, 2023

Apontamos para este fato para ressaltar que um membro da elite política municipal e por anos a principal figura do “coronelismo” bernardense pôde viver tranquilamente longe da sua suposta propriedade e só passara a reivindicar esta após a derrota eleitoral, não só bradando a posse da terra como já a envolvendo em negociações a revelia das dezenas de famílias que ali vivem.

Segundo os interlocutores da comunidade, a reivindicação original do ex-prefeito seria sobre a suposta posse de trinta hectares das terras comunais da Baixa Grande do Meio, que conforme relataram os moradores mais antigos da comunidade, nunca se ouviu falar em tal posse, muito menos se sabia de sua localização.

Ainda assim, em um gesto típico daquilo que aqui consideramos como solidariedade camponesa, os residentes do território ofereceram ao ex-mandatário um trecho de terra para o seu usufruto, o que para tal parte da reivindicação estava completamente fora de cogitação, uma vez que o objetivo da captura da terra e destruição da comunidade não possuía nenhuma relação com morada ou trabalho, mas na capitalização através da venda para a empresa Weisul Agro. Podemos observar como seria a divisão territorial a partir de uma representação cartográfica (Figura 8) elaborada por um dos residentes no chão da casa de produção de farinha. A imagem passou por inserções digitais para melhor entendimento do que estava representado:

**Figura 8** -Croqui da comunidade Baixa Grande do Meio elaborado por morador



Autor: PONTES, 2023

Como é possível observar pela representação cartográfica, a intenção do ex-mandatário municipal era a de empurrar a comunidade a uma faixa de terra estreita próxima ao baixão, onde segundo intervenção dos moradores, tanto sua produção quanto o acesso a coleta de frutas e a animais de caça seriam cerceados. Outras questões que podemos interpretar desta representação seria a interdição e possível destruição de um espaço de lazer e interação social (o campo de futebol) e outro espaço carregado de história e simbolismos (o cemitério), onde jazem os antepassados dos atuais habitantes do território.

Zaar (2015b, p.52) ao elaborar sobre a questão agrária na obra de Reclus aponta que este já observara a atual questão do Maranhão contemporâneo a partir dos eventos que ocorriam na Inglaterra em sua própria época em que a atuação de determinados grupos (especuladores de terras e latifundiários) com grande influência sobre a legislação conseguem agregar aos seus domínios a “melhor parte das comunas” destruindo (ou pelo menos empenhando-se a isso) com isto os “últimos vestígios da autonomia local.

A partir desses eventos, a comunidade viu a necessidade de se organizar e conforme mencionado anteriormente, formaram de maneira oficial a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Baixa Grande do Meio, cuja primeira ação e de definitiva importância para a defesa da comunidade até aqui foi a obtenção do georreferenciamento da comunidade:

“E o que que acontece? A gente tá sabendo que o pessoal já foram pra comprar essa terra, mas tem um geo(referenciamento) na frente, né? Nós que fizemo o geo(referenciamento), gastemo uns seis mil conto. Este geo(referenciamento) quem vai comprar essa terra tá o geo(referenciamento) na frente, aí ele não vende pra ninguém isso e aí meu amigo a história desse terreno”. (Interlocutor E,2023).

Embora concordemos com a ideia de Zibechi (2015) sobre a necessidade dos dominados criarem suas próprias instituições desenhadas a partir de seus territórios ,diferente do Estado herdado do colonialismo e advogarmos a tese de impossibilidade da libertação dos excluídos mediada pelo Estado, é vital perceber como os camponeses conseguem se apropriar de ferramentas disponibilizadas por esta instituição, como a formalização de uma associação ou de um georreferenciamento, não como forma de uma “libertação”, com toda a conotação revolucionária que essa palavra possa ter, mas como forma de reafirmar sua existência perante a tal instância de poder.

Além disso, a territorialidade camponesa, ainda que imersa em tradições relacionadas a ajuda mútua e solidariedade, não está isenta a contradições, discordâncias e desavenças, durante a observação de campo, um tópico de bastante divergência entre os membros da Associação era o de plantar ou não plantar nas terras reivindicadas como propriedade do ex-prefeito Coriolano Almeida, o que por sua vez também revelou a existência de tuas tendências opostas no centro da Associação: Uma de postura mais conciliatória e menos efusiva; E outra de face mais enérgica e combativa em sua oposição aos eventos que estão ocorrendo. Tal divergência resultou inclusive na troca de presidente da associação, saindo de um representante da ala “conciliatória” para um da ala “combativa”.

O ano de 2024 para a comunidade Baixa Grande do Meio até o presente momento tem alternado entre momentos de forte acirramento dos conflitos e momentos de aparente “calmaria”. No dia 11 de março de 2024 o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA acolheu uma ação de manutenção/reintegração de posse sobre as terras da comunidade (anexo I) promovida pelos supostos proprietários da terra, na qual os habitantes do território são nominalmente chamados de invasores pelo requerente, e acusados de esbulho possessório, além de se proclamarem “os legítimos possuidores do imóvel há mais de 30 anos.

Perguntados sobre o período de residência na comunidade Baixa Grande do Meio, todos os participantes da roda de conversa, em sua maioria homens acima dos 40 anos de idade, responderam que nasceram e cresceram naquelas terras, muito já sendo a segunda ou terceira geração da família que ali ocupava, o que por sua vez demonstra uma contradição com a versão dos supostos proprietários que alegavam a posse por apenas três décadas.

Tais fatos ficaram ainda mais transparentes a partir da decisão do Tribunal emitida no dia primeiro de abril de 2024 (Anexo II), que não só derrubou a liminar requerida pelos supostos proprietários, como reconheceu nominalmente que a comunidade existira naquelas terras há no mínimo oito décadas, além de precisar sobre sua infraestrutura e equipamentos coletivos e públicos como escola, quadra poliesportiva, e posto de saúde, bem como o reconhecimento de atividades e equipamentos relacionados a produção camponesa como o extrativismo, criação de animais e a existência das casas de forno.

Como aponta Mella (1910) em seu manifesto destinado aos camponeses, ao enfatizar a importância de se lutar por dignidade, melhores salários, alimentação,

educação etc., este esclarece que um processo revolucionário não ocorre da noite para o dia e que tais lutas além de serem um fator de sobrevivência, também inculcam no camponês o espírito de solidariedade para as lutas que estarão por vir, sem nunca perder a subversão estrutural da sociedade de vista enquanto objetivo.

Como pressupõe Malatesta (1989) segundo os estudos de Reis (2015) não existe para o anarquista italiano uma visão do tipo “tudo ou nada” para a transformação social. O fato é que este toma como vital os meios empregados para se atingir o fim proposto. São duas as condições: estes meios precisariam estar de acordo com os fins e, além disso, serem realmente tomado como meios. Portanto, para o autor as pequenas transformações da sociedade não são inúteis, valorizando a conquista da liberdade, o enfraquecimento da autoridade e os verdadeiros progressos em contrapartidas de reformas hipócritas que somente afastam o povo da luta contra a autoridade e o capitalismo, cada um desses cenários seria um progresso rumo a anarquia não hoje, amanhã ou em dez séculos, mas sim enquanto um caminho construído no tempo presente.

Kropotkin por outro lado, ao discorrer sobre autossuficiência agrícola (algo que pode ser relacionado a territorialidade camponesa enquanto um horizonte objetivado), já afirmava que está sozinha também não implica em uma mudança de regime político-econômico, mas pode lançar as bases para uma revolução social, essa sim sendo a única forma de libertar o camponês do Estado, do latifúndio, e dos bancos (Morris, 2018).

Nesse sentido, enfatizamos que os meios e ferramentas oferecidos pela institucionalidade não devem ser rechaçados, ainda que já tenhamos observado suas limitações (ver capítulos anteriores), mas sim, a partir da observação proporcionada pelo caso da Baixa Grande do Meio, defendemos a apropriação consciente destes como forma de garantia da sobrevivência e reproduzibilidade territorial, a fim de barrar os avanços de oponentes vertiginosamente mais poderosos e que já possuem íntima relação com os meios e ferramentas jurídicos e estatais. Defendemos tal postura a medida que enfatizamos também a crítica a estes, entendendo a necessidade de não abrir mão dos meios e técnicas, empreendidos a partir do território, bem como de sua própria identidade territorial.

Além do gozo das estruturas públicas e comunitárias supracitadas, a prática da ajuda mútua é uma máxima no território da Baixa Grande do Meio, ao serem perguntados sobre tais questões, os moradores enfatizaram como mesmo havendo divergências em uma série de questões, o sentimento de união e solidariedade é

predecessor ao atual cenário conflituoso. Shanin (2008) explica o fenômeno da solidariedade entre camponeses como um dos aspectos fundamentais para a garantia da sobrevivência deste grupo.

Observamos também como num contexto de avanço predatório da agricultura capitalista e mesmo do capitalismo globalizado sobre o território camponês, o campesinato na Baixa Grande do Meio e no município de São Bernardo nem se diferenciou em empresários capitalistas, nem em trabalhadores assalariados, mas optaram pela resistência e manutenção tanto de seu território quanto de seu estilo de vida, persistindo ao mesmo tempo em que se transformam e se vinculam gradualmente à economia capitalista circundante, que invade suas vidas (Shanin, 2005).

Até o presente momento o “clima” na comunidade referida parece apresentar uma certa instabilidade, vigorando o princípio da conflitualidade teorizado por Fernandes (2008), em que tanto a reprodução ampliada do capitalismo quanto a política camponesa de construção da sua existência projetam este estado perene de tensão. Ainda assim, nota-se a existência de um profundo estado de esperança por parte dos membros da Associação, o fortalecimento da instituição, aliado ao auxílio da Igreja Católica e o momento de aliança das comunidades de São Bernardo vivenciado no Grito dos Excluídos pareceram dar nova vida à luta dos moradores da Baixa Grande do Meio. O futuro, que já se encontra em pauta é a titulação do território como comunidade tradicional.

No último contato que esta pesquisa obteve com a assessoria rural da Diocese de Brejo, foi relatado que a comunidade da Baixa Grande do Meio encontra-se cada vez mais independente da igreja, que em um primeiro momento assumia completamente a frente da reivindicação e a responsabilidade por manter tanto o moral quanto a esperança elevados, perguntados sobre o que teria levado a tal mudança no comportamento, pontuou-se sobre a troca de presidência na associação (ver capítulos anteriores), que passou de uma perspectiva mais conciliatória para uma mais combativa, e desde então constata-se uma mudança tanta interna quanto externa no que diz respeito a manter a luta e a reivindicação pela sua territorialidade ativa.

Importante frisar que a luta pela manutenção e reprodução de seu território e territorialidade tem como protagonistas a comunidade camponesa da Baixa Grande do Meio e seus demais moradores que constroem e construíram o território historicamente. Entretanto, a entrada de novas frentes no auxílio dessa luta, seja da igreja, de indivíduos e coletividades ligadas a luta social ou a assessoria jurídica, da universidade e de demais

entes da sociedade civil, da forma como até aqui tem se desenhado só tende a fortalecer ainda mais o processo de resistência, pois como enfatizam Mella (1910) e Reclus (2020) a ação proletária sem a ação camponesa sempre será insuficiente, a construção de um mundo novo sobre as ruínas do velho mundo perpassa não só pela cooperação de diferentes agentes oprimidos, mas também no aprendizado de quem hoje, constrói alternativas ao desenvolvimentismo capitalista.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho ocupou-se em discutir sobre a territorialidade camponesa como exemplo de territorialidade não hegemônica a conformação territorial contemporânea baseada na expansão do capitalismo globalizado e centrada na forma Estado-nação, que tutela os territórios em suas infinitas diversidades a partir de uma régua única, autoritária, desenvolvimentista e que tende a transformar as múltiplas territorialidades em espaços funcionais a demanda capitalista, suplantando suas formas, tradições e reproduções, usando como estudo de caso a experiência atual que se desenvolve na comunidade Baixa Grande do Meio, localizada no município de São Bernardo, Maranhão.

As territorialidades não hegemônicas são possibilidades de vislumbrar um mundo em que o mosaico de povos e comunidades constroem seus territórios a partir de suas próprias concepções, entendendo suas necessidades, vicissitudes, cultura e relação com a terra e com os demais indivíduos que formam aquela comunidade. Sua mera existência ameaça a narrativa trágica em que o capitalismo e o Estado-nação emergem como fenômeno natural do desenvolvimento humano e única possibilidade de reprodução social e territorial conformada a complexidade contemporânea, em um movimento fortemente amparado pela academia científica e classe intelectual como um todo. O direito de existir dessas territorialidades precisou, e até hoje precisa ser diariamente vilipendiado, difamado, e tratado como atrasado e incompatível com a realidade posta, afim não só de capturar a terra, os recursos e os corpos para servirem ao capitalismo, mas também impedir qualquer possibilidade de repensar a existência no mundo para além da subserviência a reproduzibilidade do capital.

No cerne dessa discussão, a territorialidade camponesa, historicamente desafiada e condenada ao desaparecimento por reacionários e revolucionários emerge como resistência e exemplo de complexidade, autonomia e bem-estar desenvolvidos a partir de suas lógicas específicas, desafiando uma estrutura rica, detentora do poder e legitimada por um fazer científico apartado de sua necessidade em servir aos povos. Sua presença incômoda a uma perspectiva de transformação do campo via agricultura capitalista segue viva, existindo, resistindo e inspirando aqueles que anseiam por um mundo novo.

Na comunidade da Baixa Grande do Meio, assim como nas demais comunidades camponesas do município de São Bernardo que passaram pelo conhecimento deste

estudo, a propaganda e as promessas de geração de desenvolvimento, emprego e renda foram amplamente rechaçadas por uma classe camponesa cada vez mais consciente do modelo predatório imposto ao Estado do Maranhão, mas que também toma consciência do seu papel frente a luta, cada vez mais reivindicando o protagonismo que outrora pertencia a entidades externas ao território como a Igreja Católica.

Entretanto, ainda que a territorialidade camponesa possa sim ser objeto de inspiração para a construção de um mundo em que caibam todos os mundos, evidenciamos aqui também a impossibilidade de apontar caminhos a partir de uma única experiência observada em um contexto específico do Baixo Parnaíba Maranhense, chamando assim atenção para a necessidade de novos e mais aprofundados estudos que tragam essa perspectiva adaptada a outras realidades, outras territorialidades, para que dessa forma possamos compreender que existe vida – e sociedade – para além do capitalismo e da organização vertical mediada pelo Estado-nação.

Ainda assim, perceber que a retórica do progresso e do modelo único de existência em uma sociedade adaptada as complexidades do mundo contemporânea trata-se na verdade de uma grande falácia produzida para justificar a残酷 e tirania do capitalismo a partir destas experiências que desenvolvem-se no interior deste sistema (e portanto condicionadas e limitadas por este) pode ser o primeiro passo para enxergar além da cerca, seja da pesquisa científica condicionada a perspectivas economicamente determinadas, seja no fazer político que pode, em vez de sonhar com um passado glorioso de revolução ou de um futuro utópico dissociado da realidade, compreender que neste momento um mundo novo é construído a muitas mãos, e em diversas formas territoriais.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **De camponeses a agricultores:** paradigmas do capitalismo agrário em questão. 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990. Acesso em: 07 jun. 2024.
- ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver:** O bem viver : uma oportunidade para imaginar outros mundos / Alberto Acosta ; tradução de Tadeu Breda.– São Paulo : Autonomia Literária, Elefante, 2016.
- ALCANTARA, Liliane Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 40, p. 231-251, abril 2017.
- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida; PAULINO, Eliane Tomiasi. Fundamentos teóricos para o entendimento da questão agrária: breves considerações. In. **Geografia**, Londrina, v. 9, n. 2, jul./dez. 2000. 113-127p.
- ALVES, Priscila Viana; AVANZI Kauê. **Bem viver e agroecologia:** A experiência da teia dos povos e do MST-PR na construção de horizontes possíveis no pós-pandemia. XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 10 a 15 de outubro de 2021. ISSN: 2175-8875
- AMARAL, Mayka Danielle Brito. **Reforma Agrária e Reconhecimento:** O caminho da autonomia e liberdade das campesinas-quebradeiras de coco babaçu da região do Bico do Papagaio / Mayka Danielle Brito Amaral; orientadora Larissa Miers Bombardi– São Paulo, 2017. 392f.
- ANDRADE, Manuel Correia de. [org.]. **Élisée Reclus.** São Paulo: Editora Ática, 1985.
- ARAÚJO, F.M.G; MENDONÇA, M.R. Violências e (Re) existências no MATOPIBA, 2013 entre 2018. **Revista ENANPEGE**, Anais do XV Encontro Nacional de Pós-Graduação em Geografia – ENANPEGE, 2023. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/93907>. Posto online em 12 de dezembro de 2023, acesso e, 13 de junho de 2024.
- AZEVEDO, Rafael Sá Rego de. Por uma geografia dos povos a partir de suas comunidades: A teoria comunitária em Éliseé Reclus. **Terra Brasilis** (Nova Série) [Online], 7 | 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/1768>. Acesso em: 13/12/2023
- BAKUNIN, Mikhail. Deus e o Estado. Editora Hedra 1ºedição, 2011.
- BECKER, Howard. **Método de pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Ed.HUCITEC, 1992.
- BEHR, R.R; PAULA, A.P.P. Autogestão e lógica de mercado: A experiência da Colônia Cecília. **ORG & DEMO**, Marília, v. 15, n. 2, Jul./Dez., 2014. 9-24p
- BOMBARDI, L.M. O papel da geografia no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar. **Espaço e Tempo**, GEOUSP, São Paulo, N° 14, 2003. 107-117p.
- BOOKCHIN, Murray. Radical agriculture. In. MERRILL, Richard (Ed.). **Radical agriculture.** Nova York: Harper Colophon Books, 1976. 3-13p.

BRASIL.*nº. 6.040 de 7 de fevereiro de 2007.* Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, pág.nº 316, Brasília, DF, 2007.

BRITO, R.G.B.A. A luta camponesa e a repressão durante a ditadura empresarial-militar no Brasil (1964 – 1985). **Revista Habitus**, IFCS – UFRJ, Volume 13– N. 1 – 2014. 72-87p.

BRUZACA, Ruan Didier. Direito das comunidades tradicionais face ao agronegócio: Análise da tutela de direitos desde resistências a monocultura da soja no Baixo Parnaíba Maranhense. **Direito e Desenvolvimento**, João Pessoa, v. 11, n. 2, p. 129-147, jul./dez. 2020.

CABRAL, A.A.O. Reforma Agrária no Brasil (2011-2016): A reforma (im)possível. **Revista Mutirõ** (Folhetim de Geografias Agrárias do Sul) V. 1, No . 2, 2020. 19-39p.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. Campesinato autônomo – uma nova tendência gestada pelos movimentos sociais do campo. **Lutas & Resistências**, Londrina, v.1, set. 2006. 146-162p.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. A expansão e os impactos da soja no Maranhão. In: **Agricultura familiar da soja na região sul e o monocultivo no Maranhão**: duas faces do cultivo da soja no Brasil / Sergio Schlesinger, SidemarPresotto Nunes e Marcelo Sampaio Carneiro — Rio de Janeiro : FASE, 2008.

---

; VIEIRA, Anderson Silva. A soja no cerrado: algumas considerações sobre a lavoura da soja e os agricultores familiares no Leste Maranhense. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), 25-28 de agosto de 2009. Disponível em [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/8\\_agricultura/a-soja-no-cerrado-algunas-consideracoes-sobre-a-lavoura-da-soja-e-os-agricultores-familiares-no.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/8_agricultura/a-soja-no-cerrado-algunas-consideracoes-sobre-a-lavoura-da-soja-e-os-agricultores-familiares-no.pdf) acessado em 30/04/24.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Crise e superação no âmbito da geografia crítica: construindo a metageografia. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, Nº 30, pp. 14 - 28, 2011.

CARVALHO, Horácio Martins de. De produtor rural familiar a camponês: A catarse necessária. **Boletim DATALUTA** –março de 2009. ISSN 2177-4463. 1-24p.

CASTILLO, R;BOTELHO, A.C;BUSCA, M.D. Agronegócio globalizado no MATOPIBA maranhense: análise da especialização regional produtiva da soja ,**Espaço e Economia** [Online], 21, 2021. Posto online no dia 09 julho 2021, consultado17 de maio de 2024. URL: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/19325>

CIRQUEIRA, José Vandério. O continente libertário da geografia: descontinuidade na história do pensamento geográfico. **Boletim Goiano de Geografia**. v. 40: e59892, 2020.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**. Portugal: Bernardo Frey, 1974

CORREIRA FILHO, Francisco Lages. **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea, estado do Maranhão**: relatório diagnóstico do município de São Bernardo / Francisco Lages Correia Filho, Érico Rodrigues Gomes, Ossian Otávio

Nunes, José Barbosa Lopes Filho. - Teresina: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2011.

COSTA, Artêmio Macedo. **Pelourinho tecnológico:** A expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) no contexto do novo imperialismo. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, 2019.

COSTA, Saulo Barros da. Produção de eucalipto no Baixo Parnaíba Maranhense – Ordenamento (e conflito) territorial em foco. XII Jornada do Trabalho, Presidente Prudente (SP), 09 a 12 de outubro de 2012.

\_\_\_\_\_. **Chapadas e lutas:** resistência camponesa no Baixo Parnaíba Maranhense na rota do agronegócio silvicultor – conflitos territoriais e “usos” da natureza / Saulo Barros da Costa. – 2016. 194 f.

CRUZ, Valter do Carmo. R-Existencias, territorialidades e identidades na Amazônia. **Terra Livre**, Goiânia Ano 22, v. 1, n. 26 p. 63-89 Jan-Jun/2006.

DATALUTA, Rede de Dados de Luta Pela Terra. **Relatório Brasil 2014.** NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP Coordenação: GIRARDI. E. P.; - Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2015

DE PAULA, Adriano Malux; GOMÉZ, Jorge Ramón Montenegro; TRACZ, Carolina Aparecida Marchioro. Novo ciclo neoliberal no Brasil: Desmontando as políticas públicas para a agricultura camponesa. **Revista Pegada** – vol. 18 n.1, 2017. 57-88p.

ECONODATA. **Fazenda Catual Cajuí / Weisul Agrícola LTDA.** s/d. Disponível em: <https://www.econodata.com.br/consulta-empresa/05033730000889-WEISUL-AGRICOLA-LTDA> acesso em 07/06/24.

ELIAS, D. Mitos e nós do agronegócio no Brasil. **Geousp**, v. 25, n. 2, e-182640, ago. 2021. ISSN 2179-0892. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/%20view/182640>. Acesso em: 07 nov. 2023.

FABRINI, João Edmilson. A resistência camponesa para além dos movimentos sociais. **Revista NERA**, Presidente Prudente Ano 10, nº. 11 pp. 8-32 Jul.-dez./2007

FEITOSA, M.M; SOUSA, E.C; NASCIMENTO, L; LEMOS, J.J.S. A soja no estado do Maranhão, Brasil: uma análise temporal da expansão e substituição das culturas alimentares. **Geografafares[Online]**, 37 | 2023, posto online no dia 01 dezembro 2023, acesso em 23 dezembro 2023. URL: <http://journals.openedition.org/geografafares/9884>

FERNANDES, Bernardo Mançano. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista da ABRA**, Ano 28 n° 1 a 3 Jan/Dez-98, 1999. 1-12p.

\_\_\_\_\_. **A ocupação como forma de acesso a terra.** XXIII Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos Washington – DC, 6 a 8 de setembro de 2001.

\_\_\_\_\_. Entrando nos territórios do território. **Boletim Dataluta**, V.1, n.3, 2008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/BD/article/view/54743>, acesso em 05 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_ . Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. IN. BUAINAIN, Marcio Antônio. **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008: 173-224p..

\_\_\_\_\_. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In. **10anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma / Emir Sader (org.)**. - São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013. P. 191-206.

\_\_\_\_\_. Reforma agrária no Brasil: Questões teóricas e políticas de um governo em disputa. In. DÁVILA, Francisco Rhon; PAZMIÑO, Carlos Pástor [org.]. **50 años de Reforma Agraria: Cuestiones pendientes y miradas alternativas**. Ediciones La Terra, Universidad Andina Simón Bolívar, 1º Ed, 2016. 311-327p.

\_\_\_\_\_; CLEPS JÚNIOR, J; SOBREIRO FILHO, J; LEITE, A.Z; SODRÉ, R.B; PEREIRA, L.I. A questão agrária no governo Bolsonaro: Pós-fascismo e resistência. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, dez, 2020. ,333-362p.

\_\_\_\_\_. **Vía Campesina**. Disponível em: <https://sites.usp.br/portalatinoamericano/espanol-via-campesina>, acesso em: 13/06/2024, s/d.

FLEXNER, James L. The Historical Archaeology of States and Non-States: Anarchist perspectives from Hawai‘i and Vanuatu. **Journal of Pacific Archaeology** – v. 5, n. 2, 2014.

FERREIRA, A.C. **Materialismo, Anarquismo e Revolução Social**: O bakuninismo como filosofia e como política do movimento operário e socialista. XXVII Simpósio Nacional de História, Natal – RN, 2013. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364431983\\_ARQUIVO\\_MaterialsmoeAnarquismo\\_final.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364431983_ARQUIVO_MaterialsmoeAnarquismo_final.pdf) acessado em: 14/04/2024.

\_\_\_\_\_. Toniatti, T. B. **De baixo para cima e da periferia para o centro**: textos políticos, filosóficos e de teoria sociológica de Mikhail Bakunin. – Niterói : Alternativa, 2014.

FERREIRA, Joelson. **Por terra e território**: Caminhos da revolução dos povos no Brasil / Joelson Ferreira, Erahsto Felicio; Prefácio de TunyCweWzahi Tremembé (Rosa Tremembé). - Arataca (BA): Teia dos Povos, 2021.

FERRETI, Federico. **Evolução e revolução**: os geógrafos anarquistas Elisée Reclus e Pêtr Kropotkin e sua relação com a ciência moderna, séculos XIX e XX. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/hcsm>.

FIGUERÊDO, Alessandra Aniceto Ferreira de; QUEIROZ, Tacinara Nogueira de. **A utilização da roda de conversa como metodologia que possibilita o diálogo**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2012. ISSN 2179-510X

GASPAR, R.B. **O eldorado dos gaúchos:** deslocamento de agricultores do Sul do País e seu estabelecimento no Leste Maranhense. São Luís: EDUFMA, 2013.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere volume 5.** Edição e tradução de Luiz Fernando Rodrigues; co-edição Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira – Civilização Brasileira, Rio de Janeiro (RJ), 2002

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas do espaço rural brasileiro / IBGE,** Coordenação de Geografia. - 2. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 324p.

---

**Glossário dos termos genéricos dos nomes geográficos utilizados no mapeamento sistemático do Brasil.** v. 1 Rio de Janeiro, 2010.

\_\_\_\_\_. Produção Agrícola Municipal 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Comunicados do IPEA n°60:** Desigualdade de renda no território brasileiro, 12 de agosto de 2010.

HOLLOWAY, John. **Mudar o mundo sem tomar o poder.** Editora Boitempo, São Paulo – SP, 2012.

JESUS, Alex Dias de. Das ligas ao MST: luta pela terra e a territorialidade camponesa. **Revista Geográfica de América Central**, vol. 2, julio-diciembre, 2011. 1-14p.

KROPOTKIN, Piotr. **Modern science and anarchism.** Londres, Freedom Press, 127 Ossulton Street, N.W., 1912

\_\_\_\_\_. **Ajuda Mútua:** Um Fator de Evolução. Ed.2009, São Sebastião: A Senhora Editora. 2009.

\_\_\_\_\_. O que a geografia deveria ser. In. BIBLIOTECA TERRA LIVRE [org.]. **Escritos sobre educação e geografia.** Biblioteca Terra Livre, 1ºed, São Paulo – SP, 2011

LACOSTE, Yves: **A geografia, isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra.** Tradução: Maria Cecília França. Editora Papirus, Campinas, São Paulo: 1988.

LIBCOM. **Black Feminist Anarchism & Leftist Neglect of the African Continent with ZoéSamudzi.** Disponível em: <https://libcom.org/article/black-feminist-anarchism-leftist-neglect-african-continent-zoe-samudzi>. Posto online em 22 de março de 2018, acesso em: 05/06/24.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. **Anuário Antropológico/2002-2003** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004: 251-290p.

MALATESTA, Errico. Rumo à Anarquia. In: **Escritos Revolucionários.** São Paulo: Novos Tempos, 1989. 24-27p.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. **Regiões de Planejamento do Estado do Maranhão /** Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: SEPLAN, 2008.

- MARQUES, Marta Inez de Medeiros. Propriedade da terra, Estado, relações capitalistas e formação territorial brasileira. In: Ana Fani Alessandri Carlos; Rita de Cássia Ariza da Cruz. (Org.). **Brasil, presente!**. 1 ed. São Paulo: FFLCH/USP, 2021, v. 1, p. 215-234.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeiros e a política no Brasil**. Editora Vozes Ltda., Petrópolis, Rio de Janeiro, 1981.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 4<sup>o</sup>ed, 2005.
- MELLA, Ricardo. **Aos camponeiros**. Ed. Tipografia A Publicidade, Rua Diário de Notícias, 147 a 151, Lisboa, Portugal. 1910.
- MENEZES NETO, A. J. A Igreja Católica e os Movimentos Sociais do Campo: A Teologia da Libertação e o MST. **Caderno CRH**, 20(50). 2007. 331-341p.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: pequena historia crítica**. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MORRIS, Brian. **Kropotkin: The politics of community**. Oakland, CA: PM Press, 2<sup>o</sup> ed. 2018.
- MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. **Governo do Maranhão proíbe regularização fundiária de comunidades tradicionais, quilombolas e quebradeiras de coco**. Disponível em: [https://mpabrasil.org.br/noticias/governo-do-maranhao-proibe-regularizacao-fundiaria-de-comunidades-tradicionalis-quilombolas-e-quebradeiras-de-coco/#:~:text=O%20governador%20Carlos%20Brand%C3%A3o%20\(PSB,conflictos%20agr%C3%A1rios%20e%20maior%20desmatamento](https://mpabrasil.org.br/noticias/governo-do-maranhao-proibe-regularizacao-fundiaria-de-comunidades-tradicionalis-quilombolas-e-quebradeiras-de-coco/#:~:text=O%20governador%20Carlos%20Brand%C3%A3o%20(PSB,conflictos%20agr%C3%A1rios%20e%20maior%20desmatamento). Posto online em 26 de dezembro de 2023, acesso em 02/03/24.
- MOURA, Adriana Ferro; LIMA, Maria Glória. A reinvenção da roda: Roda de conversa: Um instrumento metodológico possível. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v.23, n.1, p. 98-106, jan.-jun. 2014
- MOURA, Clóvis. **Camponeses e quilombolas insurgentes: Luta e resistência pela terra no Brasil**, textos escolhidos de Clóvis Moura. Editora Terra Sem Amos, Brasil, 2022.
- NABARRO, Sergio Aparecido. Contribuições de Eliseo Reclus ao debate sobre questão agrária. **Mercator**, Fortaleza, v.19 , e19026, 2020. ISSN:1984-2201
- NASCIMENTO, R.S.S. **De quem é a terra? A questão da reforma agrária e o MST no Governo Lula**. Tese (doutorado) em sociologia: Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2009.
- NETO, Antônio Julio Menezes. A Igreja Católica e os movimentos sociais do campo: a Teologia da Libertação e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 20, n. 50, Maio/Ago. 2007. 331-341p.
- NETO, Otavio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 21. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002, p.51-66.
- NETO, Roberval Amaral. A luta pela terra no Maranhão contemporâneo: A “Lei Sarney de Terras” e a resistência camponesa. **Entropia**, Rio de Janeiro, Vol. 5, N°9, Janeiro/Junho/2021, 147-164p.

NOGUEIRA, V.F.B; CORREIA, M.F; NOGUEIRA, V.S. Impacto do Plantio de Soja e do Oceano Pacífico Equatorial na Precipitação e Temperatura na Cidade de Chapadinha-MA. **Revista Brasileira de Geografia Física**, 03, 2012. 708-724p.

OLIVARES, Guillermo de Jesus Palacios y. Revoltas camponesas no Brasil escravista: a ‘Guerra dos Maribondos’ (Pernambuco, 1851 – 1852). **Almanack braziliense** nº03, maio 2006. 9-39p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A longa marcha do campesinato: Movimentos sociais, conflito e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**, 15 (43), 2001. 185-206p.

**\_\_\_\_\_. Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

ORÍGUELA, Camila Ferracini; PEREIRA, Lorena Izá. Resistências territoriais camponesas no Brasil. **Revista NERA**, v. 25, n. 62, jan.-abr., 2022. 08-21p.

PAULA, Amir El Hakim de. **Geografia e anarquismo**: a importância do pensamento de Piotr Kropotkin para a ciência / Amir El Hakim de Paula. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2019.

PEDROSA, Breno Viotto. Léon Metchnikoff e a construção de um modelo evolutivo do meio geográfico: os grandes rios históricos. **Geografafares** [Online], 32, 2021. Disponível em: <http://journals.openedition.org/geografafares/1110>. Acesso em: 13/12/2023

PELLETIER, Philippe. Élisée Reclus: Teoria geográfica e teoria anarquista. **Terra Brasilis** (Nova Série). Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica, n. 7, 2016.

PEREIRA, A. J. **O massacre de Eldorado dos Carajás/PA (1996-2019) e o desdobramento da luta de classes**: narrativas dos sobreviventes e formação política. 2020. 140 f. Tese (Doutorado em Performances Culturais) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

PEREIRA, L.I; ORÍGUELA, C.F; COCA, E.L.F. A política agrária no governo Bolsonaro: as contradições entre a expansão do agronegócio, o avanço da fome e o antiambientalismo. **Rev. NERA**, Presidente Prudente, v. 24, n. 58, Mai.-Ago./2021, 08-27p.

PONTES, Lucas Henrique Pereira; BARROS, Matheus Sousa; RODRIGUES, Sávio José Dias. Território e solidariedade: a experiência da roça comunitária na comunidade Santa Maria, do município de Urbano Santos- MA. **Anais do IX Simpósio de Geografia Agrária - SINGA**, 11-15 de novembro, 2019

PORRO, R; MESQUITA, B.A; SANTOS, I.J.P; **Expansão e trajetórias da pecuária na Amazônia**: Vales dos Rios Mearim e Pindaré, Maranhão. Brasília: Editora UNB – Universidade Brasília, 2004.

PORTO-GONÇALVES. A geografia está em crise. Viva a geografia! In. Moreira, Ruy. **Geografia**: Teoria e prática, o saber posto em questão. Petrópolis, RJ : Vozes, 1982. 72-93p.

**\_\_\_\_\_. Da Geografia às Geo-grafias.** Texto apresentado na II Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. Grupo de Trabajo

de Economia Internacioanal. Universidad de Guadalajara, México, 21-22 de Noviembre de 2001.

POUPART, Jean. **A pesquisa qualitativa:** Enfoques epistemológicos e metodológicos. Tradução: Ana Cristina Nasser. 3.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ática, 1993.

RECLUS, Élisée. O Brasil nos fins do século XIX. In. ANDRADE, Manuel Correia de Andrade [Org.]; FERNANDES, Florestan (Coord). **Élisée Reclus.** São Paulo: Editora Ática, 1985. 167-195p.

REIS, C.R.M. Crítica malatestiana às vertentes estatistas do socialismo.

**FILOGÊNESE,** Marília, Vol. 8, 2015. 1-15p.

ROCKER, Rudolf. **Nacionalismo y cultura.** Ed. Cajica, Espanha, 1962.

RODRIGUES, Sávio José Dias; ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de. Considerações sobre a ideologia do desenvolvimento e a acumulação de terras na microrregião dos gerais de Balsas DOS GERAIS DE BALSAS. **Boletim Goiano de Geografia**, vol. 31, núm. 1, enero-junio, 2011, pp. 27-40

ROMAN-ALCALÁ, Antonio. Agrarian anarchism and authoritarian populism towards a more (state-)critical ‘critical agrarian studies’ . In. **Authoritarian populism in the rural world.** Editora Routledge, 1º Ed, New York – NY, 2021. p.389-419

SAMIS, Alexandre. Introdução. In. MALATESTA, Errico (1853 – 1932).**Entre camponeses** / Tradução e organização de Plínio Augusto (Estudos Libertários), Ed. Hedra, São Paulo, 2009. 9-32p.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia à geografia crítica. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, M. R. S. Change the world without taking power. **Revista ORG & DEMO** (Marília), n. 4, 2003. 127-132p.

SCOTT, James C. Formas cotidianas de resistência camponesa. Tradução: Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. **Raízes**, Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 10-31, jan./jun. 2002.

SEMERARO, Giovanni. Gramsci e os movimentos populares: Uma leitura a partir do Caderno 25. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 126, jan.-mar. 2014. 61-76p.

SIGAUD, Lydia. A engrenagem das ocupações de terra no Brasil. In. FERNANDES, B.M; MEDEIROS, L.S; PAULILO, M.A. [orgs.]**Lutas camponesas contemporâneas:** condições, dilemas e conquistas, v.2: a diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**, Presidente Prudente Ano 8, n. 7, Jul./Dez. 2005. 1-21p.

\_\_\_\_\_. Lições camponesas. In. PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo (SP): Expressão Popular, 2008. 23-47p.

SILVA, Ariana Gomes. **Leis municipais que proíbem a expansão da monocultura e o uso de agrotóxico na região do Munim e Baixo Parnaíba**. Municípios agroecológicos e políticas de futuro, Articulação Nacional de Agroecologia, 2020. Disponível em: [https://agroecologiaemrede.org.br/wp-content/uploads/2022/12/frm\\_experiencia-m8-eyes-qjp3r-39a43a1b-2175-444f-96fa-948294f6d296.pdf](https://agroecologiaemrede.org.br/wp-content/uploads/2022/12/frm_experiencia-m8-eyes-qjp3r-39a43a1b-2175-444f-96fa-948294f6d296.pdf) acessado em 04/10/23. Acesso em: 10/10/23

SILVA, M. L. **O programa bolsa família e a sua condicionalidade vinculada à educação**: análise do rendimento dos alunos atingidos pelo programa no contexto sociopolítico de São Bernardo – MA. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, 2017.

SILVA, L.M.O. Lenin: a questão agrária na Rússia. **Crítica Marxista**, n.35, p.111-129, 2012. 111-129p.

\_\_\_\_\_. Políticas de Terras e Fronteiras. In: Seminário Desenvolvimento Econômico e Governança de Terras (1.: 2015: Campinas, SP) **Anais...** Seminário Desenvolvimento Econômico e Governança de Terras, 14 a 15 de setembro de 2015, Campinas, SP – Campinas: Unicamp. IE, 2016. Disponível em: <http://governancadeterras.com.br/wpcontent/uploads/2016/05/Anais2015.pdf>. Acesso em: 03jun. 2024.

SOUVATZI, Stella. Social complexity is not the same as hierarchy. In: KOHRING, Sheila; WYNNE-JONES, Stephanie. **Socialising complexity**: structure, interaction and power in archaeological discourse. Califórnia: Oxbow Books, 2007. Cap. 4. pp. 37-59.

SOUZA, Ronilson de Oliveira. **No tempo do pega**: Lugares e memórias da Balaiada no ensino de História em São Bernardo – MA. Dissertação (mestrado) – Mestrado Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Pará – Campus Ananindeua - 2020

SOUSA, N.S; MARQUES, R.N, SOUSA, R.S.N. Representações do agronegócio em propaganda publicitária na mídia: estratégias de inclusão e exclusão de atores sociais. In: SOUSA, R.S.N; PACHECO, J.A. RIBEIRO, J.O.S [org.]. **Cidades e identidades: memória, linguagem e representações**. Abaetetuba :EditorAbaete, 2020. 198-211p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial /** Marcelo Lopes de Souza. - 2013. 1 ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TRATEMBERG, Maurício. **A revolução russa**. São Paulo: Editora UNESP, 2º Ed, 2007.

TERRITÓRIOS LIVRES DO BAIXO PARNAÍBA. **Suzano Papel Celulose, Vale e MPX enfrentam conflito com 5.228 famílias no Maranhão**. Disponível em: <https://territorioslivresdobaixoparnaiba.blogspot.com/2012/05/suzano-papel-celulose-vale-e-mpx.html>, posto online em: 30 de maio de 2012, acesso em 05/02/24.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, 2014. 25-44p.

WELCH, Clifford Andrew. Movimentos sociais no campo até o golpe militar de 1964: a literatura sobre as lutas e resistências dos trabalhadores rurais do século XX. **Lutas & Resistências**, Londrina, v.1, set. 2006. 60-75p.

WILSON, Wander. **Fascismo não se debate. Se destrói.** Disponível em: <https://diplomatique.org.br/fascismo-nao-se-debate-fascismo-se-destroi/> posto online em 17 de dezembro de 2019, acesso em 11 de junho de 2024.

ZAAR, Miriam Hermi. ÉliséeReclus e o seu método geográfico. **Biblio 3W**, v. XX, n. 1.123, 2015a.

\_\_\_\_\_. A questão agrária na obra geográfica de ÉliséeReclus. **Ateliê Geográfico** - Goiânia-GO, v. 9, n. 3, p. 43-62, dez/2015b.

ZIBECHI, Raul. **Decolonizarelpensamiento critico y lás rebeldias:** Autonomías y emancipaciones em la era delprogresismo..-1a ed.- México, DF: Bajo Tierra Ediciones, 2015.

**ANEXOS**

## ANEXO I



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

14/03/2024

Número: **0813911-53.2024.8.10.0001**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: Vara Agrária

Última distribuição: 11/03/2024

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Assuntos: **Esbulho / Turbação / Ameaça, Conflito fundiário coletivo rural**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		
Procurador/Terceiro vinculado	<b>ANTONIO ANGELELLI (AUTOR)</b>	
<b>ANTONIO ANGELELLI (AUTOR)</b>	HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO) LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO registrado(a) civilmente como LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
<b>MILTON VIANA PEREIRA (AUTOR)</b>	<b>MILTON VIANA PEREIRA (AUTOR)</b>	
HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO) LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO registrado(a) civilmente como LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO)	<b>RICARDO VIANA PEREIRA (AUTOR)</b>	
<b>RICARDO VIANA PEREIRA (AUTOR)</b>	HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO) LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO registrado(a) civilmente como LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
<b>JOSE ARNALDO SANTOS SILVA (AUTOR)</b>	<b>JOSE ARNALDO SANTOS SILVA (AUTOR)</b>	
HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO) LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO registrado(a) civilmente como LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO)	<b>NEUTON VIANA PEREIRA (AUTOR)</b>	
<b>NEUTON VIANA PEREIRA (AUTOR)</b>	HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO) LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO registrado(a) civilmente como LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
<b>JOÃO VELISTA (REU)</b>	<b>JOÃO VELISTA (REU)</b>	
	<b>MANUEL ANTÔNIO (REU)</b>	
<b>MANUEL ANTÔNIO (REU)</b>		
<b>CHAGA TINTINO (REU)</b>	<b>CHAGA TINTINO (REU)</b>	
	<b>VALTÉ LIMAS (REU)</b>	
<b>VALTÉ LIMAS (REU)</b>		
<b>JESUS (FILHO DO CHICO BIGODE) (REU)</b>	<b>JESUS (FILHO DO CHICO BIGODE) (REU)</b>	
	<b>PEDRO PIQUENO (REU)</b>	
<b>PEDRO PIQUENO (REU)</b>		
<b>JESUS (FILHO DO CHICO DOCA) (REU)</b>	<b>JESUS (FILHO DO CHICO DOCA) (REU)</b>	
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
		Tipo

11409 4487	11/03/2024 17:03	<a href="#"><u>Petição Inicial</u></a>	Petição Inicial
---------------	------------------	----------------------------------------	-----------------



**AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

*URGENTE  
PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO-IDOSO.<sup>1</sup>*

**1- ANTONIO ANGELELLI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade – RG nº 7820765 SPP/SP e CPF nº 052.216.

478-18, residente de domiciliado no Povoado Baixa Grande, São Bernardo/MA;

**2- MILTON VIANA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 031998012006-6 SPPMA e CPF nº 056.358.773-38, residente de domiciliado no Povoado Baixa Grande, São Bernardo/MA;

**3- RICARDO VIANA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 060378402016-9 SPPMA e CPF nº 625.371.393-055, residente de domiciliado no Povoado Baixa Grande, São Bernardo/MA;

---

<sup>1</sup> **Art. 71.** É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.



Número do documento: 24031117024666000000106117557

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>

Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 1



**4- JOSÉ ARNALDO SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 054277502014-4 SPPMA e CPF nº 620.095.773-88, residente de domiciliado no Povoado Baixa Grande, São Bernardo/MA;

**5- NEUTON VIANA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 031997872006-0 SPPMA e CPF nº 603.529.203-86, residente de domiciliado no Povoado Baixa Grande, São Bernardo/MA, por intermédio do seu procurador que esta a subscreve, vem, mui respeitosamente à presença de V. Excelência, com fulcro no artigo 191 da Constituição Federal, artigo 1.210 do Código Civil, 567 e 568 do Código de Processo Civil, propor:

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

Em face de **JOÃO VELISTA, MANUEL ANTÔNIO, CHAGA TINTINO, VALTÉ LIMAS, JESUS (FILHO DO CHICO BIGODE), PEDRO PIQUENO, JESUS (FILHO DO CHICO DOCA)**, indivíduos de qualificação desconhecida que podem ser encontrados na área em litígio, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**1. DA POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO POSSESSÓRIA EM FACE DE RÉUS COM QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA.**



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 2



A presente ação possessória busca a reintegração de posse de faixa de área irregularmente esbulhada por invasores. Apesar de todos os esforços empreendidos para identificação dos invasores, a parte autora não conseguiu dados necessários capazes de qualificar detalhadamente os réus.

Nesses termos, faz-se necessária a realização de diligências pelo órgão jurisdicional para obtenção das informações pertinentes, nos termos do art. 319 do CPC. *In verbis:*

Art. 319. A petição inicial indicará:  
[...]

II - os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu;  
[...]

§ 1º Caso não disponha das informações previstas no inciso II, poderá o autor, na petição inicial, requerer ao juiz diligências necessárias a sua obtenção.

§ 2º A petição inicial não será indeferida se, a despeito da falta de informações a que se refere o inciso II, for possível a citação do réu.

§ 3º A petição inicial não será indeferida pelo não atendimento ao disposto no inciso II deste artigo se a obtenção de tais informações tornar impossível ou excessivamente oneroso o acesso à justiça. (grifo nosso)



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 3



Como bem destaca o §3º do dispositivo mencionado, a grande dificuldade de obtenção de dados de qualificação dos réus não pode ser entrave para o acesso à justiça, cabendo ao órgão jurisdicional determinar a realização das diligências cabíveis. Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. POSSE. REINTEGRACÃO DE POSSE. AÇÃO DE REINTEGRACÃO DE POSSE. POSSESSÓRIA. QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS. DADOS DESCONHECIDOS. Nas ações possessórias de imóveis é possível a propositura da demanda sem nominar ou qualificar invasores não conhecidos. Não tendo o autor como qualificá-las ou inviabilizada a identificação por diligência de oficial de justiça enseja-se citação por edital. - Circunstância dos autos em que se impõe afastar a alegação de nulidade. (...). (Agravo de Instrumento No 70076040732, Décima Oitava Câmara Cível,... Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Moreno Pomar, Julgado em 28/11/2017).

REINTEGRACÃO DE POSSE. IMÓVEL INVADIDO POR TERCEIROS. IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INADMISSIBILIDADE. - Citação pessoal dos ocupantes requerida pela autora, os quais, identificados, passarão a figurar no pólo passivo da lide. Medida a ser adotada previamente no caso. -

Há possibilidade de haver réus desconhecidos e incertos na causa, a serem citados por edital (art.231,I, do CPC).



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 4



Precedente: REsp n. 28.900- 6/RS. Recurso especial conhecido e provido. (REsp362.365/SP, Rel. Ministro BARROS MONTEIRO, QUARTA TURMA, julgado em 03/02/2005, DJ 28/03/2005, p. 259) (grifo nosso)

Ainda, no caso das ações possessórias em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, nos termos do disciplinado pelo art. 554, § 1º do CPC, conforme transcrevo a seguir:

Art. 554. A propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente àquela cujos pressupostos estejam provados.

§ 1º No caso de ação possessória em que figure no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais, determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública.

Assim, como a parte autora desconhece o nome e qualificação dos invasores/ocupantes, requer-se a realização de diligência por Oficial de Justiça para identificação dos invasores e inclusão no polo passivo, nos termos do art. 319, § 1º, do CPC e art. 554, § 1º do CPC.



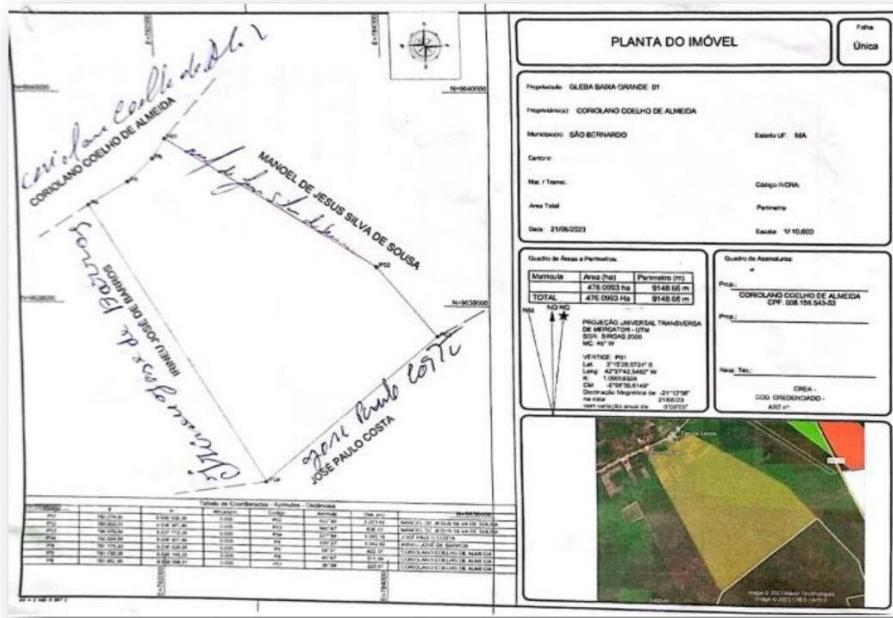
Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 5



## 2. DOS FATOS

Os autores da presente ação de reintegração de posse são legítimos possuidores do imóvel localizado no Povoado Cajueiro, Gleba Baixa Grande I, Município de São Bernardo/MA, com área total de 389 há, tratando-se área devidamente georreferenciada e delimitada, sem matrícula registrada, na qual exercem a posse de **boa-fé, mansa e pacífica**, sem qualquer contestação há mais de 30 (trinta) anos, sendo a posse sobre o imóvel transferida por seus antepassados.



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pj.e.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>

Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 6



Os demandantes sempre exerceram o devido dever de vigilância sobre a área em liça, através da limpeza, beneficiando a terra por meio de regime de economia familiar, plantando e colhendo durante décadas. Desta forma, **promovendo a devida função social do imóvel em litígio.**

Os 5 (cinco) requerentes, exercem a posse em conjunto na área em litígio, cada um com sua área devidamente delimitada<sup>2</sup>, promovendo os atos de posse necessários para o cuidado da área em litígio.

Ocorre que em agosto de 2023, mesmo sendo de conhecimento público e notório que o autor é o verdadeiro detentor da posse do imóvel objeto da demanda, indivíduos desconhecidos começaram a promover o esbulho da área em litígio, fixando mourões com o objetivo de cercar a área e, futuramente, lotear o imóvel, assim como também promovendo o desmatamento de área nativa<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Docs anexos

<sup>3</sup> Doc anexo – Boletim de Ocorrência



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pj.e.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 7



 <b>GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO</b> SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO DELEGACIA ONLINA DO MA ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775	
Ocorrência Nº: 20043/2024 - Registrado em: 07/03/2024 às 17h 19min	
<b>FATO COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO</b> Data/hora do Fato: 04/08/2023 às 14h 00min	
<b>LOCAL DO FATO</b> Município: SAO BERNARDO Logradouro: GLEBA Bairro: BAIXA GRANDE	
UF: MA N°: SN CEP: Referência: TERRENO, N°: S/N, BAIRRO: BAIXA GRANDE, SAO BERNARDO-MA Complemento: GLEBA BAIXA GRANDE I, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA	
<b>ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE</b> ANTONIO ANGELELLI(68), nascido(a) em 13/06/1955, sexo MASCULINO, casado(a), exercendo a profissão de NÃO INFORMADO, CPF Nº 052.216.478-18, País: BRASIL, natural de SAO LUIS-MA, filho(a) de INES SANTINA ZAMBON e JOSE ANGELELLI, endereço: TERRENO, Nº: SN, bairro: BAIXA GRANDE, SAO BERNARDO-MA, complemento: GLEBA BAIXA GRANDE I, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, referência: GLEBA BAIXA GRANDE I, Telefone: .	
<b>RELATO DA OCORRÊNCIA</b> OCORRE QUE EM AGOSTO DE 2023, MESMO SENDO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E NOTÓRIO QUE O AUTOR É O VERDADEIRO DETENTOR DA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DA DEMANDA, INDIVÍDUOS DESCONHECIDOS COMEÇARAM A PROMOVER O ESBULHO DA ÁREA EM LITÍGIO, FIXANDO MOURÕES COM O OBJETIVO DE CERCAR A ÁREA E FUTURAMENTE LOTEAR, ASSIM COMO TAMBÉM PROMOVENDO O DESMATAMENTO DE ÁREA NATIVA. AO SER INFORMADO SOBRE O OCORRIDO, O REQUERENTE DIRIGIU-SE AO IMÓVEL EM LITÍGIO BUSCANDO A RESOLUÇÃO CONSENSUAL DA DEMANDA, PORÉM, FOI SEVERAMENTE REPELIDO PELOS INVASORES.	

4

Identificando o ocorrido, os requerentes buscaram a resolução consensual da demanda, porém, foram severamente repelidos pelos invasores. Desta forma, **resta caracterizado o esbulho da propriedade dos autores.**

Diante de tudo isso, vem perante este Douto Juízo buscar a devida proteção possessória do seu imóvel.

### 3. DO DIREITO

<sup>4</sup> Doc Anexo



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pjje.tjma.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 8



Ao se tratar do direito à posse, é necessário ater-se ao seu maior elemento constitutivo, qual seja, o exercício de fato de alguns dos poderes inerentes à propriedade, seja ele o uso, o gozo, a fruição ou a reivindicação do bem possuído. Em uma análise objetiva, possuidor é aquele que exerce poderes de proprietário, imprimindo destinação socioeconômica à coisa.

Constituindo-se como um direito subjetivo individual tutelado *per si* em nosso ordenamento jurídico e em face de sua importância no contexto social, a legislação pátria protege os direitos inerentes à posse e ao possuidor, onde, remetendo-se ao caso em questão, pode-se verificar que a assistida dispõe de poderes suficientes para requerer a reintegração de posse em nome de seus associados.

A respeito da posse, citem-se os seguintes dispositivos legais:

**Art.1.196, CC** – Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.

**Art. 1.204, CC** – Adquire-se a posse desde o momento em que se torna possível o exercício, em nome próprio, de qualquer dos poderes inerentes à propriedade.

Rege o artigo 1.228 do Código Civil, que aquele que tem propriedade sobre a coisa é legítimo a usar, gozar e dispor da coisa, caracterizando os poderes inerentes à propriedade:



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 9



Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

Sendo a posse um atributo direto e indiscutível da propriedade, aquele que a detém possui a garantia e direito de exercer. Conforme o artigo 1.210 do CC/02 o possuidor tem direito de restituição da posse quando esbulhado, conforme é o caso:

Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado.

**O Art. 560 do CPC declara que** o possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado em caso de esbulho.

Nas demandas possessórias, em especial no caso da reintegração de posse, incumbe ao autor demonstrar a sua posse, o esbulho, a data do esbulho e a perda da posse para que seja a liminar possessória deferida, conforme inteligência dos requisitos estabelecidos no art. 561 do CPC o qual transcrevo a seguir:

Art. 561. Incumbe ao autor provar:

I - a sua posse;

II - a turbação ou o esbulho praticado pelo réu;

III - a data da turbação ou do esbulho;



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 10



IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, ou a perda da posse, na ação de reintegração.

Neste sentido, todos os requisitos foram atendidos pela parte autora. Senão, vejamos:

**POSSE:** A posse da parte autora encontra-se devidamente comprovada através dos documentos que acompanham esta peça inaugural, quais sejam: Declaração de posse firmada pela Secretaria Municipal de Agricultura; Declaração de reconhecimento de limites dos confinantes do imóvel; Memorial descritivo e Mapa do georreferenciamento; Certificação da parcela do imóvel rural; CCIR; Cadastro ambiental rural – CAR, Certidão Negativa de Registro Imobiliário e fotos, os quais tratar-se de imóvel do qual os atos de posse derivam há mais de 30 anos anteriores a propositura da presente ação.

Ainda, conforme planta do imóvel georreferenciado que segue em anexo, é possível verificar que cuida-se de área devidamente delimitada e que sempre esteve sobre vigilância constante e proteção dos autores.

Inclusive, é necessário destacar que os vizinhos do imóvel em litígio reconhecem a posse de décadas da parte autora sobre o imóvel, portanto, cuidando-se de posse que tem seu reconhecimento público e notório.

**ESBULHO E DATA:** O esbulho e sua data, o qual caracteriza-se pelo ato no qual o legítimo possuidor é privado da posse do bem,



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 11



violentamente, clandestinamente ou com abuso de confiança, é plenamente demonstrado por meio de Boletim de Ocorrência, fotos e vídeos em anexo. Além disso, a presente ação encontra-se sendo proposta dentro de ano e dia da data do esbulho, nos termos do art. 558 do CPC.

**PERDA DA POSSE:** Os requerentes encontram-se impedidos de exercer a posse da área em litígio, além disso, a área encontra-se sendo desmatada e loteada pelos invasores. Logo, resta plenamente demonstrada a necessidade da concessão da medida liminar.

Nas palavras de Maria Helena Diniz (2015, p.104):

“A ação de reintegração de posse é a movida pelo esbulhado, a fim de recuperar posse perdida em razão da violência, clandestinidade, ou precariedade e ainda pleitear indenização por perdas e danos”.

Em observância ao artigo 561 do CPC, resta devidamente evidenciado os requisitos ensejadores da concessão da ordem de reintegração.

As jurisprudências dos nossos Tribunais Superiores apontam para o seguinte sentido:

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO PATRIMONIAL. DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. APELAÇÃO INTEMPESTIVA. Apesar do prazo em dobro da Defensoria Pública o recurso foi interposto tardiamente. DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Apesar das



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 12



alegações da autora, efetivamente não se desincumbiu do ônus da prova do fato constitutivo de seu direito (Art. 333, I do CPC). NÃO CONHECERAM DO RECURSO DOS AUTORES DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. UNÂNIME....

(TJ-RS - AC: 70040342305 RS, Relator: Rubem Duarte, Data de Julgamento: 19/10/2011, Vigésima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 27/10/2011).

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - LIMINAR CONCEDIDA - ESBULHO COMPROVADO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. A concessão de liminar na reintegração de posse se submete à observância dos requisitos do art. 561 do CPC, quais sejam: posse anterior, prática de esbulho, perda da posse em razão do ato ilícito, e data de sua ocorrência, de modo que na sua presença, a manutenção da decisão agravada é medida que se impõe.

(TJ-MT - AI: 10130763320198110000 MT, Relator: ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, Data de Julgamento: 22/04/2020, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 28/04/2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE.



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pjje.tjma.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 13



TUTELA DE URGÊNCIA INDEFERIDA NO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ARTIGO 300 DO CPC. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. POSSIBILIDADE. ARTIGO 561 DO CPC. 1. Para o deferimento da tutela provisória de urgência faz-se imprescindível a presença concomitante da probabilidade do direito invocado e do perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, consoante preleciona o artigo 300, do Código de Processo Civil. 2. Conforme o disposto no artigo 561, do CPC, para que o pedido liminar de reintegração de posse seja deferido, aquele que se diz esbulhado deve, obrigatoriamente, comprovar determinados requisitos, quais sejam, a posse, ocorrência do esbulho, sua data e a efetiva perda da posse. 3. Comprovados os requisitos estabelecidos nos artigos 300 e 561 do CPC, está patente o direito do autor/agravante de ter concedida a liminar pleiteada de reintegração de posse do bem móvel. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO REFORMADA.

(TJ-GO - AI: 03042249320208090000 GOIÂNIA, Relator:  
Des(a). JAIRO FERREIRA JUNIOR, Data de Julgamento:  
25/01/2021, 6<sup>a</sup> Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de  
25/01/2021)



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pjje.tjma.jus.br:443/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 14



Como visto, restou demonstrado os requisitos necessários para o deferimento da medida liminar, estando a presente exordial devidamente instruída. Neste sentido, diante da urgência da demanda, roga-se ao Juízo, que defira o competente mandado liminar de reintegração, sem a necessidade de designação de audiência de justificação, nos termos do art. 562 do CPC, dada a robustez dos documentos e provas que acompanhando esta inicial.

#### 4. DO PEDIDO LIMINAR

O Requerente faz jus a medida liminar de reintegração de posse, “inaudita altera parte” segundo o artigo 562, caput c/c o artigo 563, ambos do código de processo civil, pois, como é possível verificar, o proprietário vem sofrendo sério dano em relação ao exercício de sua posse.

Neste diapasão, provados a posse, o esbulho e sua data, a de ser concedida a medida liminar, independentemente da oitiva preliminar da parte promovida. Não há que se falar, portanto, em ato discricionário quanto à concessão desta medida judicial.

Rege a jurisprudência:

“(...) REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PROVA DA POSSE  
E DO ESBULHO PRESENTES - LIMINAR -  
POSSIBILIDADE - Existindo a comprovação da posse, do



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 15



esbulho, da data da sua ocorrência, bem como da perda da posse, nos exatos termos do artigo 927 do CPC, cogente resta a concessão de liminar de reintegração de posse” (TJMG, proc. 1.0433.15.026671-9/001, Rel. Des. Pedro Aleixo, DJ de 18/03/2016).

Dispõe ainda a doutrina:

“(...) O que diferencia as ações de força nova e velha é que somente naquelas o juiz pode conceder liminar (...) A cognição para o deferimento da liminar será ainda superficial, pois o juiz só terá tido oportunidade de examinar os elementos trazidos pelo autor. Portanto, não cabe exigir, aqui, prova cabal e definitiva do preenchimento dos requisitos, bastando a plausibilidade de que os fatos tenham ocorrido tal como descritos na inicial (...) A medida não é providência acautelatória. (...) O que ela faz é atender, ainda que em caráter provisório, a pretensão do autor, satisfazendo e antecipando os efeitos do provimento final. Assim, se o autor requerer a reintegração da posse, a concessão de liminar será bastante para que o autor já recupere, desde logo, a posse perdida (...)” (GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Procedimentos especiais – 10. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2012 – Sinopses jurídicas; v. 13, p. 71)



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
 Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 16



Requer, portanto, que seja deferida o pedido liminar de reintegração de posse, no imóvel descrito nesta peça, sem a oitiva da prévia da parte contrária, a ser cumprida por pelo senhor oficial de justiça, facultando-lhe a utilização de força policial e ordem de arrombamento.

## 5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) A concessão da Tutela de Urgência em caráter liminar, nos termos do art. 300,560/ 562 do CPC, com a determinação da reintegração da posse em favor do autor;
- b) subsidiariamente, caso o Douto Juízo entenda necessário a audiência de justificação nos termos da segunda parte do artigo 562 do Novo Código de Processo Civil, requer o autor digne-se o Juízo de considerar suficiente (art. 563 do Novo CPC), com a consequente expedição de mandado de reintegração de posse;
- d) Que seja condenado o réu, em sentença, à reintegração definitiva do imóvel a parte autora;
- e) decidir pela condenação dos requeridos ao pagamento dos ônus da sucumbência, isto é, honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação;
- f) que, ao final, seja julgada totalmente procedente a demanda, para que acolha em definitivo o pleiteado na tutela de urgência;
- g) requer-se a citação dos requeridos para, querendo, contestar a ação no prazo conforme artigo 564 do Novo CPC, oferecendo a defesa que tiver



Número do documento: 24031117024666000000106117557

<https://pj.e.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>

Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 17



sob pena de confissão e efeitos da revelia (art. 344 do Novo CPC), bem como comparecer à audiência de justificação, nos termos do artigo 562, segunda parte, do Novo Código de Processo Civil.

**h) que seja deferido a produção de todos os meios de direito admitidos** para comprovar os fatos alegados, especialmente prova testemunhal conforme arrolados, depoimento pessoal da parte e inspeção judicial.

Valor da Causa R\$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais)

Termos em que espera deferimento.

Data e local do sistema.

*Luciana Mécia Fernandes de Carvalho*

*Advogada OAB/MA 24.284*

*Hugo Maciel Silva*

*Advogado, OAB/MA 16.865*



Número do documento: 24031117024666000000106117557  
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24031117024666000000106117557>  
Assinado eletronicamente por: HUGO MACIEL SILVA - 11/03/2024 17:02:46

Num. 114094487 - Pág. 18

## ANEXO II



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

14/05/2024

Número: **0807121-56.2024.8.10.0000**

Classe: **AGRADO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Quinta Câmara de Direito Privado**

Órgão julgador: **Gabinete Des<sup>a</sup>. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro (CDPR)**

Última distribuição: **01/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Processo referência: **0813911-53.2024.8.10.0001**

Assuntos: **Esbolho / Turbação / Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado	JOAO EVANGELISTA SILVA LIMA (AGRAVANTE)		
JOAO EVANGELISTA SILVA LIMA (AGRAVANTE)	DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)		
JOSE MARIA DOS REIS (AGRAVANTE)	JOSE MARIA DOS REIS (AGRAVANTE)		
DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)	PEDRO RODRIGUES DOS REIS (AGRAVANTE)		
PEDRO RODRIGUES DOS REIS (AGRAVANTE)	DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)		
EDIMILSON DA SILVA LIMA (AGRAVANTE)	EDIMILSON DA SILVA LIMA (AGRAVANTE)		
DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)	MAURICIO DA SILVA LIMA (AGRAVANTE)		
MAURICIO DA SILVA LIMA (AGRAVANTE)	DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)		
BERNARDO DOMINGOS DA SILVA (AGRAVANTE)	BERNARDO DOMINGOS DA SILVA (AGRAVANTE)		
DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)	MANOEL DE JESUS ALVES LIMA (AGRAVANTE)		
MANOEL DE JESUS ALVES LIMA (AGRAVANTE)	DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)		
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA (AGRAVANTE)	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA (AGRAVANTE)		
DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)	JORGE LUIS TEIXEIRA LIMA (AGRAVANTE)		
JORGE LUIS TEIXEIRA LIMA (AGRAVANTE)	DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)		
VALTER LUIZ DE LIMA (AGRAVANTE)	VALTER LUIZ DE LIMA (AGRAVANTE)		
DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (ADVOGADO)	ANTONIO ANGELELLI (AGRAVADO)		
ANTONIO ANGELELLI (AGRAVADO)	HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO)		
MILTON VIANA PEREIRA (AGRAVADO)	MILTON VIANA PEREIRA (AGRAVADO)		
HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO)	RICARDO VIANA PEREIRA (AGRAVADO)		
RICARDO VIANA PEREIRA (AGRAVADO)	HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO)		
JOSE ARNALDO SANTOS SILVA (AGRAVADO)	JOSE ARNALDO SANTOS SILVA (AGRAVADO)		
HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO)	NEUTON VIANA PEREIRA (AGRAVADO)		
NEUTON VIANA PEREIRA (AGRAVADO)	HUGO MACIEL SILVA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35741 890	13/05/2024 18:33	<u>Decisão</u>	Decisão



**QUINTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Gabinete Desembargadora SÔNIA AMARAL

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0807121-56.2024.8.10.0000**

**AGRAVANTES:** JOÃO EVANGELISTA LIMA SILVA, JOSÉ MARIA DOS REIS, PEDRO RODRIGUES DOS REIS, EDIMILSON DA SILVA LIMA, MAURÍCIO DA SILVA LIMA, BERNARDO DOMINGOS DA SILVA, MANOEL DE JESUS ALVES LIMA, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LIMA, JORGE LUÍS TEIXEIRA LIMA e VALTER LUIZ DE LIMA

**ADVOGADO:** DIOGO DINIZ RIBEIRO CABRAL (OAB MA 9.355)

**AGRAVADOS:** ANTÔNIO ANGELELLI, MILTON VIANA PEREIRA, RICARDO VIANA PEREIRA, JOSÉ ARNALDO SANTOS SILVA e NEUTON VIANA PEREIRA

**ADVOGADOS:** HUGO MACIEL SILVA (OAB MA 16.865) E OUTRA

**PROCESSO DE ORIGEM:** 0813911-53.2024.8.10.0001

**RELATORA:** DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

**DECISÃO**

**1 Relatório**

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto em face de decisão proferida pelo juízo da Vara Agrária do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que deferiu pedido de tutela provisória para determinar a reintegração de posse de imóvel em favor dos agravados.

Em síntese, os agravados ajuizaram ação de reintegração de posse, alegando que são legítimos possuidores de imóvel localizado no Povoado Cajueiro, Gleba Baixa Grande I, município de São Bernardo, com área total de 389 ha, devidamente georreferenciada e delimitada, sem matrícula registrada, há mais de 30 (trinta) anos e, em agosto de 2023, indivíduos desconhecidos começaram a promover o esbulho da área, fixando mourões com o objetivo de cercá-la e,



Número do documento: 24051318253767200000033825975

<https://pj2.tjma.jus.br:443/pj2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24051318253767200000033825975>

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO - 13/05/2024 18:25:37

Num. 35741890 - Pág. 1

futuramente, lotear o imóvel, promovendo o desmatamento da área nativa.

### **1.1 Argumentos dos agravantes**

1.1.1 Preliminarmente, aduz a necessidade de intimação do município de São Bernardo, do Estado do Maranhão, da Defensoria Pública e do ITERMA pra integrar o feito;

1.1.2 Que os autos devem ser remetidos para a Comissão de Soluções Fundiárias do TJ/MA;

1.1.3 Que a área objeto do litígio é um território tradicional ocupado por 35 (trinta e cinco) famílias há mais de 8 (oito) décadas, local onde desenvolvem, em 587 hectares, atividades de agricultura familiar, extrativismo vegetal e criação de animais.

1.1.4 Que na área litigiosa, há residências, casas de farinha, comércio e equipamentos públicos, como escola, posto de saúde e quadra poliespoertiva e a decisão que determinou a desocupação afetará uma coletividade que não tem outra opção de moradia e trabalho, com grave potencial de violação de direitos humanos;

1.1.5 Que não há prova da posse dos agravados sobre a área litigiosa, bem como de efetivo cumprimento da função social da propriedade.

Pugna pela concessão de efeito suspensivo à decisão.

### **1.2 Argumentos dos agravados**

1.2.1 Preliminarmente, que os agravantes não juntaram documentos obrigatórios e essenciais para a análise do mérito do agravo, razão pela qual não deve ser o recurso conhecido;

1.2.2 Que a medida liminar está sendo descumprida, pois os agravantes ainda permanecem no imóvel, inclusive se utilizando de agressões físicas durante as tentativas de retomada pacífica da posse do bem;

1.2.3 Que, apesar de alegarem a existência de 35 famílias residentes na localidade, apenas 10 pessoas recorreram da decisão liminar, o que demonstra a falta de vínculo com a terra disputada;

1.2.4 Que os agravantes não apresentaram evidências suficientes para classificar a



Número do documento: 24051318253767200000033825975

<https://pj2.tjma.jus.br:443/pj2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24051318253767200000033825975>

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO - 13/05/2024 18:25:37

Num. 35741890 - Pág. 2

área em questão como território tradicionalmente ocupado;

1.2.5 Que as fotos de residências e plantações juntadas não se encontram localizadas na área em litígio, pertencendo a região distinta.

É o relatório. Passo a decidir.

## **2 Linhas argumentativas da decisão**

### **2.1 Das preliminares**

De início, defiro os benefícios da Gratuidade da Justiça aos agravantes.

Quanto às preliminares constantes em sede de razões recursais, na qual se pugna pela intimação do município de São Bernardo e do Estado do Maranhão para integrarem o feito, entendo que são matérias que devem ser objeto de apreciação pelo juízo de origem, sob pena de supressão de instância. Logo, não conheço do agravo no ponto.

Rejeito também a preliminar de não conhecimento do recurso, apresentada em contrarrazões, pois os agravados não mencionam quais documentos obrigatórios e essenciais para o julgamento do agravo não teriam sido juntados pelos agravantes.

No mais, presentes os requisitos intrínsecos e extrínsecos, conheço do agravo.

Em sede de cognição sumária, o relator do recurso deverá examinar, de forma cumulativa: a) se há risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, advindo do cumprimento da decisão recorrida, até ulterior julgamento definitivo do recurso; e a b) existência de probabilidade de provimento do recurso, nos termos dos arts. 1019, I, c/c art. 995, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil.

De início, já observo que a alegação constante na inicial de que os agravados são possuidores da área em litígio há mais de 30 (trinta) anos não parece verídica. É que foi juntado aos autos uma Escritura Pública Declaratória de Posse lavrada no Cartório Único de Santana do Maranhão, na qual CORIOLANO COELHO DE ALMEIDA se declarou possuidor do imóvel em 14/07/2022 (ID 114214548, p. ½). Segundo a escritura, a posse foi por ele adquirida há mais de 50 (cinquenta) anos. Foi juntado ainda instrumento particular de compromisso de compra e venda



Número do documento: 24051318253767200000033825975

<https://pj2.tjma.jus.br:443/pj2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24051318253767200000033825975>

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO - 13/05/2024 18:25:37

Num. 35741890 - Pág. 3

de bem rural imóvel entre ele e ANTÔNIO ANGELELLI, um dos agravados, firmado somente em 23/06/2023. (ID 114214543).

Ademais, observo que todas as certidões de uso e ocupação do solo da fazenda Cajueiro I, II, III e IV, emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Bernardo, foram datadas em 05/12/2023 (ID 114214528), ou seja, em momento posterior ao suposto esbulho praticado pelos agravados, conforme descrito na petição inicial. Da mesma forma, os cadastros dos imóveis no CAR por eles apresentados também foram em momento posterior, somente em 05/10/2023 (ID 114214550).

Assim, como colocado pelos agravantes em suas razões recursais, em uma análise perfunctória, entendo que a posse do imóvel (Código de Processo Civil, art. 561 I) não foi devidamente comprovada pelos agravados, por ocasião do ajuizamento da ação, embora existam elementos que evidenciem que sejam proprietários do bem.

No mais, os agravantes, em sede de contestação, juntaram mapa georeferenciado da área e recibo de inscrição do imóvel Rural no CAR, datado de 2021, de um imóvel com área de aproximadamente 586 ha, com fotos que trazem indícios de que a área é ocupada por uma comunidade tradicional.

Dessa forma, considerando que existem nos autos elementos que indicam que a medida liminar ainda não foi cumprida, que não há ainda comprovação de que se tratam de áreas distintas e que foi designada audiência de instrução para data próxima (05/06/2024), diante da existência de risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, advindo do cumprimento da decisão recorrida, que consistiria no desalojamento da população que eventualmente possa estar residindo na localidade, entendo que é mais prudente, no momento, a concessão de efeito suspensivo à decisão que concedeu a reintegração de posse aos agravados.

Assim, defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo.

### **3 Legislação aplicável**

#### **3.1 Código de Processo Civil**



Número do documento: 24051318253767200000033825975

<https://pje2.tjma.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24051318253767200000033825975>

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO - 13/05/2024 18:25:37

Num. 35741890 - Pág. 4

**Art. 995.** Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso.

**Parágrafo único.** A eficácia da decisão recorrida poderá ser suspensa por decisão do relator, se da imediata produção de seus efeitos houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso.

**Art. 1.019.** Recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído imediatamente, se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, no prazo de 5 (cinco) dias: I - poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão;

#### 4 Jurisprudência aplicável

#### 5 Parte dispositiva

Ante o exposto, **defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo.**

Comunique-se ao juízo *a quo* o inteiro teor desta decisão (art. 382 do RITJMA).

Já tendo sido apresentadas contrarrazões pela parte agravada, intime-se a Defensoria Pública, que atua no feito como *custos vulnerabilis*, para que responda ao presente recurso no prazo de 30 (trinta) dias, facultando-lhe a juntada da documentação que entender necessária.

Em seguida, vistas dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça (Código de Processo Civil, art. 178, III).

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, data do sistema.

Desembargadora **Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro**

Relatora



Número do documento: 24051318253767200000033825975

https://pje2.tjma.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24051318253767200000033825975

Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO - 13/05/2024 18:25:37

Num. 35741890 - Pág. 5

